



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XCIX — N.º 111

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1960

DECRETO N.º 48.229, — DE 16 DE MAIO DE 1960

Inclui funções gratificadas no Quadro Permanente do Ministério da Saúde, e da outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 71, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Ficam incluídas, no Quadro Permanente do Ministério da Saúde, as funções gratificadas abaixo discriminadas, que integrarão a lotação do Departamento de Administração:

**1. Departamento de Administração**

- 1 (um) Assessor do Diretor, FG-2;
- 1 (um) Auxiliar do Diretor, FG-6;

**a) Divisão do Pessoal**

1 (um) Chefe da Seção de Cadastro e Acesso, FG-3;

- 1 (um) Assessor de Diretor, FG-3;
- 1 (um) Auxiliar de Diretor, FG-7;

**b) Divisão de Obras**

3 (três) Chefe de Seção (Execução e Fiscalização; Administração; Estudos e Projetos), FG-3;

- 1 (um) Assessor de Diretor, FG-3;
- 1 (um) Auxiliar de Diretor, FG-7;

**c) Divisão do Orçamento**

1 (um) Chefe de Seção de Fiscalização, FG-3;

- 1 (um) Assessor de Diretor, FG-3;
- 1 (um) Auxiliar de Diretor, FG-7;

**d) Divisão do Material**

- 1 (um) Assessor do Diretor, FG-3;
- 1 (um) Auxiliar do Diretor, FG-7;

**e) Serviço de Comunicações**

2 (dois) Chefe de Seção (Recebimento e Distribuição; e Expedição e Publicação), FG-4;

- 1 (um) Chefe de Arquivo, FG-4;
- 1 (um) Auxiliar do Chefe do Serviço, FG-8.

Art. 2.º A despesa com a execução deste Decreto correrá a conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 16 de maio de 1960. 139ª da Independência e 72ª da República.

JUSTIÇINO KURITSCHER  
Mario Pinotti

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 1960

O Presidente da República, resolve:

**NOMEAR:**

De acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Gilson Ferreira Pontes, ocupante do cargo de Contador, padrão L, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para exercer o cargo, em comissão, de Adjunto da Diretoria do Expediente, padrão CC-2, da Secretaria da Presidência da República, vago em virtude da exoneração de Nilo Aparecida Pinto.

De acordo com o artigo 12, item IV, alínea a combinado com os arts. 72 e 73, § 2º, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952,

Maria Carmen dos Santos Rocha, ocupante do cargo de Escriuturária, classe "G", do Ministério da Fazenda, para exercer, interinamente, como substituta, o cargo de Assistente da Diretoria do Expediente da Secretaria da Presidência da República, padrão CC-3, durante o impedimento do respectivo titular, Arlindo Augusto Teixeira.

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 9 DE MAIO DE 1960

O Presidente da República resolve:

**CONCEDER EXONERAÇÃO:**

De acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

A Jaime Antonio Meirelles de Oliveira do cargo de Fiel de Agência, padrão "F" do Quadro III — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas (DR de Campo Grande — MT), por ter sido nomeado para outro cargo público.

**NOMEAR:**

De acordo com o artigo 12, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Nilo Ponce de Arruda Filho para exercer o cargo de Fiel de Agência, padrão "F" do Quadro III — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, (DR de Campo Grande — MT), na vaga de Jaime Antonio Meirelles de Oliveira.

DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 1960

O Presidente da República resolve:

**CONCEDER EXONERAÇÃO:**

De acordo com o artigo 75, item I, alínea a da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

A Augusto Sergipense Pena Junior, ocupante do cargo da classe "M" da carreira de telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, do cargo em comissão, de Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria, Padrão CC-7, do mesmo Quadro, Parte e Ministério.

**NOMEAR:**

De acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Pedro Prestes de Oliveira, ocupante do cargo da classe "L" da carreira de telegrafista do Quadro III — Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo em comissão, de Diretor Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria, Padrão CC-7 do mesmo Quadro, Parte Permanente e Ministério, em virtude da exoneração de Augusto Sergipense Pena Junior.

**CONCEDER EXONERAÇÃO:**

De acordo com o artigo 75, item I, alínea a, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

A Vicente Hora de Mesquita do cargo, em comissão, de Diretor Regional (Estado de Sergipe) do Departamento dos Correios e Telégrafos, padrão CC-7, do Quadro III — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Thomaz Schimidt Dunningham, ocupante do cargo da classe J da carreira de Auxiliar Administrativo do Quadro III — Parte Suplementar do Ministério da Viação e Obras Públicas, do cargo, em comissão, de Diretor Regional (Estado da Bahia) do Departamento dos Correios e Telégrafos, padrão CC-6, do mesmo Quadro — Parte Permanente — e Ministério.

A Antonio Fernandes de Medeiros do cargo, em comissão, de Diretor Regional (Estado do Ceará) do Departamento dos Correios e Telégrafos, padrão CC-6, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

A Antônio Agostinho Paiva de Vilhena do cargo, em comissão, de Diretor Regional (Juiz de Fora) do Departamento dos Correios e Telégrafos, padrão CC-7, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

**NOMEAR:**

De acordo com o artigo 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952,

Jayme de Araujo Andrade, ocupante do cargo da classe I da carreira de telegrafista do Quadro III — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Regional (Estado de Sergipe) do Departamento dos Correios e Telégrafos, símbolo CC-7, do mesmo Quadro, Parte e Ministério, vago em virtude da exoneração de Vicente Hora de Mesquita.

João Astenio Oliveira, ocupante do cargo da classe N da carreira de telegrafista do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Regional (Estado da Bahia) do Departamento dos Correios e Telégrafos, símbolo CC-6, do mesmo Quadro — Parte Permanente — e Ministério, vago em virtude da exoneração de Thomaz Schimidt Dunningham.

Luiz Brígido Nunes de Mello, ocupante do cargo da classe N da carreira de telegrafista do Quadro I I — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Regional (Estado do Ceará) do Departamento dos Correios e Telégrafos, símbolo CC-6, do mesmo Quadro — Parte Permanente — e Ministério, vago em virtude da exoneração de Antônio Fernandes de Medeiros.

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 1960

O Presidente da República resolve:

**NOMEAR,**

De acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Walter Machado Miranda, Agrônomo Cafeicultor, classe N, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Escola de Agronomia da Amazônia, padrão CC-5, criado pela Lei nº 3.763, de 25 de abril de 1960.

Para o Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, de acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei

nº 1.711, de 23 de outubro de 1952: Zilda Sá e Mello, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Da-

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,20 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE I

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 39,00
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

til-grafo, em caráter interino, em vaga criada pelo Decreto nº 9.577, de 13 de agosto de 1946.

Talma Branco Cracindo Tenório, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Estatístico-Auxiliar, em caráter interino, em vaga decorrente da promoção de Magdá Gonçalves Aguiar Lopes.

De acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952:

Hermes Wanderley Lima para exercer, em caráter interino, o cargo da classe D, da carreira de Prático Rural, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, lotado na sede da D.C.P., vago em virtude da promoção de Salatiel da Costa Amorim.

Luiz Geraldo para exercer, em caráter interino, o cargo da classe E da carreira de Inspetor de Alunos, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, lotado no Estado da Paraíba, vago em virtude da promoção de Carlos Magno Moreira.

De acordo com o art. 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para o Quadro Permanente do Ministério da Agricultura:

1) Nelly Mary Aguiar de Souza para exercer o cargo da classe E, da carreira de Escrivão, em caráter interino, vago em virtude da promoção de Sônia Maria Cravatá Galvão.

2) Katia Pelxoto Braga para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão, em caráter interino, vago em virtude da promoção de José Florêncio Bessa.

3) Carmem Lúcia Falcão de Almeida e Silva para exercer o cargo da classe J da carreira de Naturalista, em caráter interino, vago em virtude da promoção de Alceo Magnani.

## MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

DECRETOS DE 9 DE MAIO DE 1960

O Presidente da República resolve REFORMAR "EX-OFFICIO":

No posto de Segundo-Tenente (IG-MU).

O Primeiro-Sargento (Q.IG-MU) — Jorge Martins, de acordo com a letra b do artigo 25, letra c do artigo 27, letra d do artigo 30 e artigo 31 combinado com o § 2º, letra a, do artigo 33 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e, nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, promovê-lo ao posto de Primeiro-Tenente, com os proventos constituídos dos vencimentos integrais deste último posto, em face da referida Lei número 1.156, e das vantagens a que fizer jus, na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto ter sido jul-

gado incapaz definitivamente para o serviço militar e haver servido na zona de guerra definida pelo Decreto Secreto nº 10.490-A, de 25 de setembro de 1942.

No posto de Segundo-Tenente (AT-MT),

O Primeiro-Sargento (Q.AT-MR) — Adjalma Soares, de acordo com a letra b do artigo 25, letra c do artigo 27, letra d do artigo 30 e artigo 31, combinado com o § 2º, letra a, do artigo 33 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.067, de 22 de dezembro de 1956, promovê-lo ao posto de Primeiro-Tenente, com os proventos a que fizer jus, na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, não podendo prover os meios de subsistência.

No posto de Segundo-Tenente (EA-ES-VE).

O Terceiro-Sargento (Q.EA-ES-VE) — Nilson Rangel de Mello, de acordo com a letra b do artigo 25, letra c do artigo 27, letra d do artigo 30 e artigo 31, combinado com o § 2º, letra a, do artigo 33 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.067, de 22 de dezembro de 1956, promovê-lo ao posto de Primeiro-Tenente, com os proventos a que fizer jus, na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, não podendo prover os meios de subsistência.

podendo prover os meios de subsistência.

No posto de Segundo-Tenente (AT-SE).

O Segundo-Sargento (Q.AT-SE) — Kleber Loly Vasques Cruzen.

De acordo com a letra b do artigo 25, letra c do artigo 27, letra d do artigo 30 e artigo 31, combinado com o § 2º, letra a, do artigo 33 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e, nos termos do artigo 1º da Lei número 3.067, de 22 de dezembro de 1956, promovê-lo ao posto de Primeiro-Tenente, com os proventos a que fizer jus, na forma da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, não podendo prover os meios de subsistência.

No posto de Segundo-Tenente (AT-CV).

O Terceiro-Sargento (Q.AT-CV) — José Garcia Veraldo, de acordo com a letra b do artigo 25, letra c do artigo 27, letra d do artigo 30 e artigo 31, combinado com o § 2º, letra a, do artigo 33 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, e, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.067, de 22 de dezembro de 1956, promovê-lo ao posto de Primeiro-Tenente, com os proventos a que fizer jus, na forma da Lei número 1.316 de 20 de janeiro de 1951, visto ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, não podendo prover os meios de subsistência.

# PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

## DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

### — MENSAGENS

PR 17.062-60 — Nº 159, de 18 de maio de 1960. Submete ao exame do CONGRESSO NACIONAL as contas do Governo Federal relativas ao exercício de 1959. (Exp. à Câmara dos Deputados em 18.5.60).

PR 17.063-50 — Nº 160, de 16 de maio de 1960. Submete à apreciação do CONGRESSO NACIONAL as contas gerais do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, relativas ao exercício de 1959. (Exp. à Câmara dos Deputados em 18.5.60).

### — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

#### — Exposições de Motivos:

PR 17.044-60 — Nº 2.122, de 18 de dezembro de 1959. Submete processo em que o COLEGIO BATISTA SHEPARD, sediado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, solicita seu reconhecimento como instituição de utilidade pública, nos termos da Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935. "Indefinido. 18.5.60". (Rest. proc. ao MJNI em 17.5.60).

PR 17.045-60 — Nº 201, de 22 de fevereiro de 1960. Submete processo em que o Investigador, referência 24, WALDENIR PINTO DE SOUZA VARGES, da Tabela Única de Mensa-

listas daquele Ministério, amparado pela Lei nº 2.284, de 9.8.54, solicita aposentadoria segundo a Lei nº 3.313, de 14.11.57, em virtude de contar mais de 25 anos de serviço, em atividade estritamente policial. "Autorizo. 16.3.60". Rest. proc. ao MJNI em 17.5.60).

PR 17.046-60 — Nº 401, de 18 de março de 1960. Submete processo em que o Ministério da Educação e Cultura solicita seja colocado à sua disposição, sem prejuízo da situação funcional, o servidor RENATO JOAO STODUTO, inspetor, referência 22, da Tabela Única de Extranumerários-mensalista — Parte Suplementar, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. "Autorizo. 9.5.60". (Rest. proc. ao MJNI em 17.5.60).

#### — MINISTÉRIO DA MARINHA

##### — Exposições de Motivos:

PR 16.916-60 — Nº 773 de 29 de março de 1960. Submete processo em que os servidores do ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO, daquele Ministério, solicitam lhes seja concedida gratificação de risco de vida e saúde, nos termos da legislação que regula a espécie. "Autorizo. Em 5.4.60". (Rest. proc. ao MM, por intermédio do GM da PR, em 16.5.60).

PR 16.917-60 — Nº 774 de 29 de março de 1960. Submete processo em que os servidores do ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO, daquele Ministério, solicitam lhes seja concedida gratificação pela execução de trabalho especial com risco de vida e saúde ou pelo exercício em determinadas zonas ou locais, nos termos da legislação que regula a espécie. "Autorizo. Em 5.4.60". (Rest. proc. ao MM, por intermédio do GM da PR, em 16.5.60).

#### — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

##### — Exposições de Motivos:

PR 17.023-60 — Nº 468 de 1º de abril de 1960. Submete processo em que a COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, em expediente ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, solicita autorização para que seja colocado à disposição daquela Companhia, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, o engenheiro DALTO BARBOSA LEITE, integrante da TMM do mesmo Departamento. "Autorizo. Em 14.5.60". (Rest. proc. ao MVOP em 17.5.60).

#### — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

##### — Exposições de Motivos:

PR 34.857-59 — Nº 562 de 1º de abril de 1960. Submete processo em que o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, solicita autorização para efetuar o pagamento de WILSON CARROZINO, funcionário daquela atarquiá da importância de Cr\$ 105.525,00, correspondente ao valor da passagem de ida e volta, entre esta Capital e Estados Unidos da América. "Autorizo. Em 14.5.60". (Rest. proc. ao MTIC em 17.5.60).

#### — MINISTÉRIO DA SAÚDE

##### — Exposições de Motivos:

PR 17.024-60 — Nº 87, de 25 de março de 1960. Submete processo em que o INSTITUTO OSWALDO CRUZ, solicita autorização para redistribuição de crédito, na dotação de Cr\$ 2.500.000,00, à conta da Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.4.00 — Material Permanente, Subconsignação 1.4.03 — Material bibliográfico em geral, filmes; item 11 — Lei 3.682-59 — Orçamento Geral da República para o exercício de 1960, sendo que aquele órgão solicita seja destacada a parcela de Cr\$ 1.500.000,00 e redistribuída à Delegacia do Tesouro Nacional, em Nova York, para renovação das assinaturas de revistas técnicas e científicas e aquisição de obras indispensáveis à Biblioteca do Instituto Oswaldo Cruz. "Autorizo. Em 14.5.60". (Rest. proc. ao MS em 16.5.60).

PR 17.025-60 — Nº 76 de 4 de abril de 1960. Submete processo em que o INSTITUTO OSWALDO CRUZ solicita autorização para que possa adquirir, independente de concorrência pública, animais destinados a pesquisas e ao preparo de vacinas e sêros. "Autorizo. Em 14.5.60". (Rest. proc. ao MS em 16.5.60).

PR 17.026-60 — Nº 78 de 6 de abril de 1960. Submete processo em que o INSTITUTO OSWALDO CRUZ, solicita autorização para dispensa de concorrência para execução dos concertos em aparelhos de laboratório, que pela natureza das atividades daquele órgão não podem ter seu funcionamento interrompido. "Autorizo. Em 14.5.60". (Rest. proc. ao MS em 16.5.60).

#### — ÓRGÃOS DIRETAMENTE SUBORDINADO A PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

##### — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

##### — Exposições de Motivos:

PR 6.163-60 — Nº 245, de 2.2.60. Submete processo em que o MINISTÉRIO DA SAÚDE, propõe a criação de 22 (vinte e duas) funções gratificadas no Departamento de Administração, alegando que estão todas previstas no Regimento aprovado pelo Decreto nº 42.917, de 30 de dezembro de 1957, e há recursos orçamentários próprios.

"Aprovo. Publique-se na íntegra. 14.5.60". (Rest. proc. ao MS, em 17.5.60). — Ass. Decreto nº 48.229 de 16.5.60.

Nº 245 — Em 2 de fevereiro de 1960.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

No anexo processo, o Ministério da Saúde propõe a criação de 22 (vinte e duas) funções gratificadas no Departamento de Administração, alegando que estão todas previstas no Regimento aprovado pelo Decreto nº 42.917, de 30 de dezembro de 1957, e há recursos orçamentários próprios.

2. Acrescenta o Ministério que, desde a aprovação do Regimento citado, tais funções de chefia e assessoramento vêm sendo desempenhadas por servidores que nenhuma vantagem pecuniária percebem, uma vez que elas existem somente "de facto" e não "de jure".

3. Realmente, estando previstos no Regimento, o desempenho dessas funções, de fato, não permite aos servidores que as ocupam a devida retribuição, situação que deve ser corrigida, criando-se as respectivas funções gratificadas.

4. Entretanto, há óbices que impedem o integral atendimento da proposta. Com efeito, embora o Ministério informe que há recursos próprios, verifico neste Departamento que, para o Serviço de Transportes foi consignada no Orçamento da União, para o exercício de 1960, apenas a dotação de Cr\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), correspondente a uma função gratificada já existente, de Chefe do Serviço de Transportes, símbolo FG-3, enquanto que a despesa com a criação das funções de Chefe da Turma de Administração, FG-5, Chefe da Garagem, FG-6 e Chefe da Oficina, FG-3, constantes do projeto de decreto elaborado pelo Ministério, importaria em mais Cr\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos cruzeiros), carecendo, pois, de recursos. Para as demais funções há dotação necessária.

5. Excetuadas essas restrições, a proposta atende ao disposto no art. 2º do Decreto nº 39.678, de 31 de julho de 1956, que regula a criação de funções gratificadas, assim redigido:

"Art. 2º — Para a criação da função gratificada são condições essenciais:

I — estarem previstos, no Regimento da repartição a que se destina, os encargos a que se refere o artigo anterior e serem inerentes à função com nomenclatura própria e número certo;

II — existirem recursos orçamentários próprios; e

III — não constituir emprégo, mas gratificação acessória ao vencimento ou salário (artigo 145 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952) e restrita a servidor público".

6. Quanto aos símbolos das funções gratificadas cuja inclusão é proposta no Departamento de Administração daquele Ministério, cabe esclarecer que estão de acórdão com os princípios estabelecidos no item II do artigo 3º do Decreto nº 39.678, citado:

"Art. 3º — .....

II — O símbolo em que deve ser classificada a função, com base nos princípios de hierarquia funcional, analogia das funções, importância, vulto e complexidade das respectivas atribuições".

7. Tendo em vista o exposto no item 4 desta Exposição, foi rejeitada a criação de 1 (uma) função gratificada de Chefe da Turma de Administração, símbolo FG-5; 1 (uma) de Chefe da Garagem, símbolo FG-6 e 1 (uma) de Chefe de Oficina, FG-6, todas do Serviço de Transporte.

8. Nestas condições, tenho a honra de submeter o assunto à elevada decisão de Vossa Excelência e de opinar por que seja assinado o anexo projeto de decreto, elaborado em substituição ao apresentado pelo Ministério da Saúde e, caso mereça aprovação, por que seja a presente Exposição publicada, na íntegra, no "Diário Oficial", devendo o processo ser restituído, a seguir, àquele Ministério, para os fins de direito.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Diretor-Geral

PR 12.937-60 — Nº 711, de 22 de março de 1960. Submete processo em que o MINISTÉRIO DA FAZENDA solicita autorização para preencher 141 vagas na referência inicial da Série Funcional de Escrevente-Dactilógrafo, e 3 vagas na Série Funcional de Servente, da Parte Permanente da T.U.E.M. respectiva. O DASP opina que seja concedida a autorização para preencher 77 vagas de Escrevente dactilógrafo, referência 19, da T.U.M. — PP respectiva. "Autorizo, nos termos deste parecer. Em 14.5.60". (Rest. proc. ao DASP em 17.5.60).

PR 12.236-60 — Nº 733, de 24 de março de 1960. Submete processo em que os Agrônomos do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, SILVIO ALVES BARPADAS e LUIZ PINTO FÁBIA, solicitam lhes seja concedida gratificação pela execução de trabalho especial com risco de vida e saúde, nos termos da legislação vigente. "Autorizo 16.5.60". (Rest. proc. ao M.J.N.I., em 17 de maio de 1960).

## COMISSÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

## — Exposições de Motivos:

- PR 6.670-58 — Nº 589, de 25 de abril de 1960. Submete autorização para prorrogar o prazo de afastamento de ROMUALDO VIEIRA BAHIENSE, Dactilógrafo, referência 23, no Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, pelo prazo de um ano. "De acordo. Em 12-5-60". (Rest. proc. ao CVSF, em 17-5-60).
- PR 16.931-60 — Nº 186, de 12 de fevereiro de 1960. Submete aprovação Presidencial do Plano de Aplicação de Recursos do exercício de 1960, daquela Comissão. "Aprovo. Em 12-5-60". (Rest. proc. à Comissão V. S. Francisco em 17-5-60).
- PR 16.933-60 — Nº 588, de 25 de abril de 1960. Solicita aprovação Presidencial, do Termo de acordo a ser celebrado entre aquela Comissão e a PREFEITURA DE NEÓPOLIS, Estado de Sergipe, que tem por finalidade auxiliar a construção de um Ginásio na referida cidade. "Aprovo. Em 12-5-60". (Rest. proc. à Com. V. S. Francisco em 17 de maio de 1960).
- PR 16.924-60 — Nº 590, de 25 de abril de 1960. Submete aprovação Presidencial, do Termo de Acordo a ser celebrado entre aquela Comissão e o EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO (Irmãs Sacramentinas), no Município de Bonfim, Estado da Bahia, que tem por finalidade auxiliar e manter os serviços educacionais a cargo daquela instituição. "Aprovo. Em 12-5-60". (Rest. proc. à Com. V. S. Francisco em 17 de maio de 1960).
- PR 16.935-60 — Nº 591, de 25 de abril de 1960. Submete aprovação Presidencial, do Termo de Acordo a ser celebrado entre aquela Comissão e o COLÉGIO SANTA EUFRASIA, equiparado à Escola Normal do Estado, no Município de Barra, Estado da Bahia, que tem por finalidade auxiliar e manter os serviços educacionais a cargo daquela instituição. "Aprovo. Em 12-5-60". (Rest. proc. à C.V.S. Francisco em 17-5-60).
- PR 16.936-60 — Nº 592, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e o Ginásio Cardeal Arcoverde, no Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, para auxiliar e manter os serviços educacionais a cargo dessa instituição. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. ao CVSF, em 17 de maio de 1960).
- PR 16.937-60 — Nº 593, de 25 de abril de 1960. projeto do Termo de Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco, Estado de Minas Gerais, para auxiliar e manter os serviços educacionais a cargo dessa instituição. "Aprovo. 12 de maio de 1960".
- PR 16.938-60 — Nº 594, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e o Ginásio São João, no Município de Januário, Estado de Minas Gerais, para auxiliar e manter os serviços educacionais a cargo dessa instituição. "Aprovo. 12 de maio de 1960". (Rest. proc. ao CVSF., em 17-5-60).
- PR 16.939-60 — Nº 595, de 25 de abril de 1960. Submete projeto de Termo de Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e o Ginásio Municipal de Tabira, no Município de Tabira, Estado de Pernambuco, para auxiliar e manter os serviços educacionais a cargo dessa instituição. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. ao CVSF., em 17 de maio de 1960).
- PR 16.940-60 — Nº 596, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e o Ginásio Diocesano Pio XII, no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, para auxiliar e manter os serviços educacionais a cargo dessa instituição. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. ao CVSF, em 17 de maio de 1960).
- PR 16.941-60 — Nº 597, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e a Associação Cultural de Caeté, no Município de Caeté, Estado da Bahia, para auxiliar e manter os serviços educacionais a cargo dessa instituição. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. ao CVSF., em 17 de maio de 1960).
- PR 16.942-60 — Nº 598, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e o Ginásio Menino de Deus, no Município de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco, para auxiliar e manter os serviços educacionais a cargo dessa instituição. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. ao CVSF., em 17 de maio de 1960).
- PR 16.943-60 — Nº 599, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e a Escola Normal Nossa Senhora do Patrocínio, no Município de Belém do São Francisco, Estado de Pernambuco, para auxiliar e manter os serviços educacionais a cargo dessa instituição. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. ao CVSF., em 17-5-60).
- PR 16.944-60 — Nº 600, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e a Escola Normal D. Malan, no Município de Araripina, Estado de Pernambuco, para auxiliar e manter os serviços educacionais a cargo dessa instituição. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. ao CVSF., em 17-5-60).
- PR 16.945-60 — Nº 601, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e o Estado de Minas Gerais visando a manutenção dos "Centros de Treinamento" das cidades de São Francisco e Januária e Núcleos Coloniais de Carinhonha e Uruçua, através das "Escolas Calo Martins". "Aprovo. 12 de maio de 1960". (Rest. proc. ao CVSF., em 17 de maio de 1960).
- PR 16.946-60 — Nº 602, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e o Ginásio Hélio Lemos, no Município de Piaçabuçu, Estado de Alagoas, para auxiliar a manutenção de seus serviços educacionais. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. ao CVSF., em 17-5-60).
- PR 16.947-60 — Nº 603, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Acordo celebrado em 4 de junho de 1959, entre a Comissão do Vale do São Francisco e o Hospital São Vicente de Paulo, em Propriá, Estado de Sergipe, para prestação de assistência médica, às populações da região. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. ao CVSF., em 17 de maio de 1960).
- PR 16.948-60 — Nº 604, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo Aditivo ao Termo de Acordo celebrado em 31 de outubro de 1958, entre a Comissão do Vale do São Francisco e a Santa Casa de Misericórdia São Gonçalo Garcia de Penedo, Estado de Alagoas, para prestação de assistência médica às populações da região. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. ao CVSF., em 17-5-60).
- PR 16.949-60 — Nº 605, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e a Escola de Agricultura Artur Bernardes, no Município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais, para auxiliar a manutenção de seus serviços educacionais. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. ao CVSF, em 17-7-60).
- PR 16.950-60 — Nº 606, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e a Diocese de Penedo, Estado de Alagoas, para auxiliar a manutenção dos serviços educacionais a cargo do Ginásio Diocesano de Penedo. "Aprovo. 12 de maio de 1960". (Rest. proc. ao CVSF., em 17-5-60).
- PR 16.951-60 — Nº 607, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e a Escola Agrícola a cargo do Instituto Benjamim Guimarães, no Município de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, para auxiliar a manutenção de seus serviços educacionais. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. ao CVSF., em 17-5-60).
- PR 16.952-60 — Nº 608, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e a Companhia Hidro-Elétrica do São Francisco, visando a aquisição de equipamentos e custeio do Ginásio Paulo Afonso, localizado em Paulo Afonso, Estado da Bahia. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. à CVSF., em 17-5-60).
- PR 16.953-60 — Nº 609, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e o Abrigo dos Pobres, da Lapa, no Município de Lapa, Estado da Bahia, para auxiliar seus serviços de beneficência e assistência local. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. à CVSF., em 17-5-60).
- PR 16.954-60 — Nº 610, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e o Educandário Calo Martins, no Município de Matozinho, Estado de Minas Gerais, para auxiliar a manutenção de seus serviços educacionais. "Aprovo. 12 de maio de 1960". (Rest. proc. à CVSF., em 17-5-60).
- PR 16.955-60 — Nº 611, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e o Ginásio de Paramirim no Município de Paramirim, Estado da Bahia, para auxiliar a manutenção de seus serviços educacionais. "Aprovo. 12 de maio de 1960". (Rest. proc. à CVSF., em 17-5-60).
- PR 16.956-60 — Nº 612, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e o Ginásio do Instituto Nossa Senhora de Fátima, no Município de Campo Formoso, Estado da Bahia para auxiliar e manter os serviços educacionais a cargo dessa instituição. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. à CVSF., em 17-5-60).
- PR 16.957-60 — Nº 613, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e o Ginásio de Xique-Xique, no Município de Xique-Xique, Estado da Bahia, para auxiliar os serviços educacionais a cargo desse estabelecimento. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. à CVSF., em 17-5-60).
- PR 16.958-60 — Nº 614, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e a Diocese de Barra, Estado da Bahia, para auxiliar a manutenção dos serviços educacionais a cargo do Educandário Diocesano de Santana, no Município de Santana, Estado da Bahia. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. à CVSF., em 17-5-60).
- PR 16.959-60 — Nº 615, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acordo entre a Comissão do Vale do São Francisco e a Diocese de Petrolina, Estado de Pernambuco, tendo em vista a instalação do Patronato Agri-

cola de São Francisco. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. à CVSF., em 17-5-60).

PR 16.960-60 — Nº 616, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acórdo entre a Comissão do Vale do São Francisco e a Diocese de Aracaju, Estado de Sergipe, para auxiliar a manutenção dos serviços educacionais a cargo do Ginásio Diocesano de Propriá, no Município de Propriá, Estado de Sergipe. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. à CVSF., em 17-5-60).

PR 16.961-60 — Nº 617, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acórdo entre a Comissão do Vale do São Francisco e a Diocese de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, para auxiliar as obras da referida Diocese, inclusive as do Seminário. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. à CVSF., em 17-5-60).

PR 16.962-60 — Nº 618, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acórdo entre a Comissão do Vale do São Francisco e o Ginásio Nossa Senhora da Conceição, no Município de Miguel Calmon, Estado da Bahia, para auxiliar a manutenção de seus serviços educacionais. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. à CVSF., em 17 de maio de 1960).

PR 16.963-60 — Nº 619, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acórdo entre a Comissão do Vale do São Francisco e a Assistência Social de Barra, no Município de Barra, Estado da Bahia, para auxiliar seus serviços assistenciais, educacionais e culturais. "Aprovo. 12 de maio de 1960". (Rest. proc. à CVSF., em 17-5-60).

PR 16.964-60 — Nº 620, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acórdo entre a Comissão do Vale do São Francisco e o Círculo Operário de Correntina, no Município de Correntina, Estado da Bahia mantenedor da Escola Artesanal de Correntina, para auxiliar a manutenção de seus serviços. "Aprovo. 12-5-60". (Rest. proc. à CVSF., em 17-5-60).

PR 16.965-60 — Nº 621, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acórdo entre a Comissão do Vale do São Francisco e o Colégio Maria Montessori, do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para auxiliar a manutenção de seus serviços educacionais. "Aprovo. 12 de maio de 1960". (Rest. proc. à CVSF., em 17-5-60).

PR 16.966-60 — Nº 622, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acórdo entre a Comissão do Vale do São Francisco e a Diocese de Caetité, no Estado da Bahia, para auxiliar a manutenção dos serviços educacionais a cargo do Seminário Menor de São José, no Município de Caetité, Estado da Bahia. — "Aprovo. Em 12-5-60". (Rest. proc. à CVSF., em 17-5-60).

PR 16.967-60 — Nº 623, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acórdo entre a Comissão do Vale do São Francisco e o Ginásio Sagrado Coração (Irmãos Maristas), no Município do Senhor do Bonfim, Estado da Bahia, para auxiliar a manter os serviços educacionais a cargo dessa Instituição. — "Aprovo. Em 12-5-60". (Rest. proc. à CVSF., em 17-5-60).

PR 16.968-60 — Nº 624, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acórdo entre a Comissão do Vale do São Francisco e o Ginásio Municipal de Cabrobó, no Município de Cabrobó, Estado de Pernambuco, para auxiliar e manter os serviços educacionais a cargo dessa instituição. — "Aprovo. Em 12-5-60". (Rest. proc. à CVSF., em 17 de maio de 1960).

PR 16.969-60 — Nº 625, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acórdo entre a Comissão do Vale do São Francisco e a Cooperativa Cultural de Barra, Resp. Ltda., no Município de Barra, Estado da Bahia, para auxiliar a manter os serviços educacionais a cargo do Ginásio D. João Muniz, no Município de Barra, Estado da Bahia. — "Aprovo. Em 12-5-60". (Rest. proc. à CVSF., em 17 de maio de 1960).

PR 16.970-60 — Nº 626, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acórdo entre a Comissão do Vale do São Francisco e a Escola Normal Regional de Floresta, no Município de Floresta, no Estado de Pernambuco, para auxiliar e manter os serviços educacionais a cargo dessa instituição. — "Aprovo. Em 12-5-60". (Rest. proc. à CVSF., em 17-5-60).

PR 16.971-60 — Nº 627, de 25 de abril de 1960. Submete projeto do Termo de Acórdo entre a Comissão do Vale do São Francisco e o Instituto Pio XII, no Município de Petrolina, Estado de Pernambuco, para auxiliar e manter os serviços educacionais a cargo dessa instituição. — "Aprovo. Em 12-5-60". (Rest. proc. à CVSF., em 17-5-60).

— CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

— Exposições de Motivos:

PR 16.929-60 — Nº 14, de 6 de abril de 1960. Solicita autorização para que seja colocada à disposição do Ministério da Educação e Cultura, RENEE FERREIRA LOPES CARVALHO, Auxiliar Administrativa, Referência 25, da Tabela de Pessoal daquele Conselho, a fim de organizar o serviço de pessoal e outros setores administrativos na Escola de Engenharia da Universidade de Minas Gerais, pelo prazo de um ano. — "Autorizo. Em 12-5-60". (Rest. proc. ao Cons. Nac. de Pesq., em 17-5-60).

PR 16.930-60 — Nº 16, de 28 de abril de 1960. Solicita autorização para afastamento do País, pelo prazo de 30 dias, do Professor MARIO ULYSSES VIANNA DIAS, Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, para participar da 23ª Conferência Geral da Federação Internacional de Documentação. As despesas correrão à conta dos recursos próprios do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação. — "Autorizo. Em 12-5-60". (Rest. proc. ao Cons. Nac. de Pesq., em 17-5-60).

— DO GABINETE CIVIL

— Portarias:

PR 17.036-60 — Nº 23, de 16 de maio de 1960. Designa servidora mandada servir em Brasília.

PR 17.038-60 — Nº 24, de 16 de maio de 1960. Designa servidores mandados servir em Brasília.

Brasília, D. F.

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE MAIO DE 1960

O Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959,

Resolve mandar servir em Brasília, HELLE-NICE RODRIGUES DA SILVA, Servente, padrão G, do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

Brasília, 13 de maio de 1960. — *Oswaldo Maia Penido*, Chefe do Gabinete Civil.

Brasília, 16 de maio de 1960.

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE MAIO DE 1960

O Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1959,

Resolve mandar servir em Brasília os seguintes funcionários do Gabinete Civil da Presidência da República:

FRANCISCO ALVES  
Oficial de Justiça, cl. J, da Corregedoria da Justiça.  
JOSÉ LOPES CORREIA,

Oficial de Diligências, cl. G, do Departamento Federal de Segurança Pública.

PAULO REGINALDO DE FREITAS BASTOS,  
Polícia Militar do Estado da Guanabara.  
TY REZINHA VILLA BONIFACIO,  
Oficial Administrativo, cl. H, do I.A.P. dos Marítimos.

*Oswaldo Maia Penido*

Chefe do Gabinete Civil.

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

Nome — Líquido a pagar

EXPEDIENTE DO CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL

Professores

Gr\$

Benilda Augusta da Silva Santos .....	7.200,00
Gertrud Hannah Nunes Burlein .....	7.200,00
Emiliana Monteiro Gondar .....	7.200,00
Rubens Alt .....	7.200,00
Daniel Frontino da Costa .....	7.200,00
Daniel de Souza .....	2.550,00
Fernando da Silva Ramos .....	7.200,00
Francisco Ferreira Peixoto .....	6.900,00
Israel Domingues de Oliveira .....	7.650,00
Luiz Gonzaga de Maurício Ramos .....	7.200,00
Paulo Cesar de Abreu Lima .....	6.300,00
Pedro Elberth Junior .....	1.800,00
Silvio Porte da Rocha .....	7.200,00
Silvio Signorelli .....	7.200,00
Jorge Stamato .....	7.200,00
Zuleica Uzeda Lima .....	6.900,00
Alfredina Pinto Marques .....	7.200,00
Helmut Hamacher .....	1.500,00
Maria de Lourdes Sarai-va Lino .....	900,00

Resumo da fôlha de pagamento número 6-60, organizada de acordo com a Circular nº D.F. 31, de 12 de agosto de 1943, do D.A.S.P., e que se publica de acordo com a Circular nº CPR-1, de 20 de janeiro de 1955.

Fôlha de pagamento de noticiários dos professores da Escola de Aprendizagem de Artes Gráficas do Departamento de Imprensa Nacional número 4.304, de 6 de outubro de 1942 alterado pela Lei nº 8.638, de 6 de outubro de 1959 e referente ao mês de abril de 1960.

Classificação da Despesa: Lei número 3.632, de 7 de dezembro de 1959, art. 4º, Anexo 4º, Suoanexo 1.17 — Lei nº 592, de 23 de dezembro de 1948, art. 4º, e Portaria número 456-M, de 31 de dezembro de 1959, do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos — Subconsignação 1.6.11 — Seleção, Aperfeiçoamento e Especialização de Pessoal — a) Honorários de Professores.

Assistentes	
Maria Moreno Maia ..	4.800,00
Maria Dotto ..	4.800,00
Luca Boiteux ..	4.800,00
Albino Ferreira de Macedo ..	4.800,00
Alcides dos Prazeres ..	4.800,00
Diogenes da Conceição ..	4.800,00
Otávio Marques de Campos ..	4.800,00
Ornandino Montani ..	4.800,00
Hilton Martorelli ..	4.800,00

156.300,00

T.F.P., 13 de maio de 1960. — Pedro Ivo da Silva, Assistente, referência 27. Confere. — Carlos Ferreira Sarpi, Encarregado da T.F.P. — Visto: Joaquim Emygdio de Castro, Chefe da Seção do Pessoal.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL

Resumo da folha nº 7-60 organizada de acordo com a Circular número D.F.-31, de 12 de agosto de 1943, do D.A.S.P., e que se publica de acordo com a Circular nº SRP-1, de 24 de janeiro de 1955.

Fôlha de pagamento de Prêmio Escola, da Escola de Aprendizagem de Artes Gráficas do Departamento de Imprensa Nacional, referente ao mês de abril de 1960.

Classificação da Despesa Lei número 3.632, de 7-12-49, art. 4º, Anexo 4, Subanexo 4.17 — Lei nº 592, de 23 de dezembro de 1948, art. 4º, e Portaria nº 456-M, de 31-12-59, do Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores — Verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos — Subconsignação 1.6.01 — Seleção — Ape. eicamento — Especialização de Pessoal — b) Prêmio Escolar.

Nome — Líquido a pagar

Nome	Líquido a pagar
Grigório Ferreira Passos	719,80
Rogério Pinto de Faria	743,60
Leontina Elpidio ..	746,60
Eufrasia José Lopes ..	338,30
Antonio Manso ..	746,60
Amurri da Silva Rego ..	303,20
Lut. Jorge da Silva Ramos	303,20
Reginaldo Ulro da Nobrega Machado ..	338,30
Tanissi Cardoso ..	291,50
Almir Ferreira dos Santos	800,00
Valercio Pereira da Silva	450,00
Mario Pereira ..	405,00
Sergio Cerqueira Galvão	338,30
Gilson de Assis Lameira	420,00
Fernando Eduardo de Souza	375,00
Alcides Soares de Menezes	693,20
Francisco José da Costa Neto	590,00
Josmar Barcelos Dornieira	435,00
Maria da Gloria Dias Vieira	450,00
Prebitero Alves da Costa	314,90
Jandira Lima, Rozeira	350,00
José Maria Verçugas Vicente	435,00
Lea Lima Rozeira ..	450,00
José Benedito Franco Neves	390,00
Manoel Rodrigues ..	746,60
Julio Carlos de Matos	560,00
José Nunes Filho ..	420,00
Antonio de Jesus Queiroga Filho ..	800,00
Jonas do Espírito Santo Valmir Pereira da Fonseca	338,30
Nilson Gomes da Silva	350,00
Luiz Carlos Maia ..	590,00
José Luiz Martins Saraiva	600,00
Juarez do Nascimento	390,00
Waldemar Paulino ..	773,30
Roberto Martins Caro	600,00
Rute Anastacia da Silva	540,00
	405,00

Neuza Vieira de Almeida	350,00
Lera Gonçalves ..	350,00
Jorge de Souza Filho	314,90
Wilson Emygdio da Cunha	612,10
Eduardo de Souza Simões	338,30
Celso Delfino do Carmo	314,90
Hororina Cataldo ..	303,20
José Alves da Costa ..	314,90
Milton do Carmo Santos	350,00
Paulo Jorge Moreira	600,00
Diamantino Teixeira ..	800,00
Francisco dos Santos Pereira	800,00
Iran S. Monteiro de Faria	375,00
Neuza Silva Gomes ..	435,00
Ricardo do Bonfim ..	686,50
Antonio Batista de Lima	800,00
Geraldo Alves Junior	719,90
José Gonçalves Machado	773,30
Regina de Oliveira Correa	600,00
Jaime Leite ..	600,00
Valdir Gomes Fernandes	220,00
Vera Lucia Pinto ..	350,00
Hilmar Dantas Moreira	338,30
Carlos Carrapatoso Ribeiro	719,90
Daniel Gonçalves Pacheco	350,00
Wilson Dias dos Santos	580,00
Laécio Potelho Justino	600,00
Herculio P. de Melo Cavalcante	326,60
Silva dos Prazeres ..	800,00
Stela da Silva ..	800,00
Almir Carlos Dias ..	746,60
Jaime do Amaral Guimarães	850,00
João Carlos Pinto Garcia	450,00
Geirto Gomes de Macedo	250,00
Maria Oliveira de Souza	560,00
Geacelino Afonso dos Santos	450,00
Amelia Tabira da Silva	590,00
Nilza Vieira de Almeida	560,00
Neuza Silva de Albuquerque	600,00
Lucia Helena Ferreira	400,00
Celso da Silva ..	600,00
Miguel Arcajo Gomes de Souza	279,90
Neuza de Carvalho ..	350,00
Rozerio Zozimo Caputo	338,30
Afonso Luiz Lemos Neto	580,00
Antonio Carvalho do Nascimento	800,00
Claudio Luiz Alves da Silva	450,00
Vera da Conceição Ribeiro Chaves	580,00
Clovis da Silva ..	350,00
Helio de Souza Melo ..	435,00
José Caetano de Figueiredo	530,00
Jacira Rosa Correa ..	450,00
Dagoberto Francisco da Fonseca	600,00
José Carlos Fernandes de Oliveira	560,00
José Roberto Lisboa ..	560,00
Mantel do Rego Cavalcante	540,00
Valdir Abranches ..	420,00
Admir Felto de Oliveira	580,00
Ana de Carvalho Vieira	580,00
Lucio Ribeiro ..	580,00
Gilberto Alves dos Santos	600,00
Valdério Vilas Boas Andrade	540,00
Nirza dos Santos ..	435,00
José de Sá Barbieri ..	600,00
Gelva de Deus ..	580,00
Carlos Lopes dos Santos	435,00
Zita Magalhães Alves ..	540,00
Wilson de Souza ..	420,00
Pioravante Silva Rodrigues	600,00
Jorge Chaves de Figueiredo	390,00
Luiz Carlos de Souza e Silva	420,00

Geni Veronica Magno	580,00
Milton Batista Fontoura	350,00
Luiz Carlos Correa Braga	600,00
Clelia Gomes de Medeiros	560,00
Maria José Santiago Santos	423,00
Paulo Roberto Justino Pereira	520,00
Celso Corso Campos	668,50
Ronaldo Emilio Simi ..	560,00
Dativo Nilo de Jesus ..	580,00
Gamaliel Nunes Ximenes	420,00
Yara Rocha Gomes ..	420,00
Art Oswaldo das Chagas Rosa	350,00
Elisabete Garcia Carlos	435,00
Jorge Valdemar de Mattos	226,60
Leda Geralda de Oliveira	450,00
Marcolina Lidia Vieira da Silva	450,00
Norival Carvalho Leite	450,00
Vanderlei José da Costa	435,00
Cicero Augusto da Silva	450,00

64.135,40

T.F.P., em 13 de maio de 1960. — Pedro Ivo da Silva, Assistente, referência 27. Confere. — Carlos Ferreira Sarpi, Encarregado da T.F.P. Visto: — Joaquim Emygdio de Castro, Chefe da Seção do Pessoal.

AGÊNCIA NACIONAL

PORTARIA Nº 5, DE 13 DE MAIO DE 1960

O Diretor da Agência Nacional, usando das atribuições que lhe conferem os itens V e XIII, do art. nº 33, do Regimento da Agência Nacional, aprovado pelo Decreto nº 39.447, de 26 de junho de 1956;

Resolve excluir da Portaria nº 2, de 5 de abril de 1960, publicada no Diário Oficial da mesma data, a Locutora referência "28", Suely Luna de Abreu, da T. U. M. do M. J. N. I., lotada na Agência Nacional, que fora designada para servir em Brasília. — Francisco Barbosa de Souza, Diretor da A. N.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

GABINETE DO MINISTRO

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, resolve designar o Ministro Paulo Leão de Moura, Chefe Adjunto do Departamento Econômico e Comercial da Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Brasília, em 9 de maio de 1960. — Horácio Lafer.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, resolve, de acordo com o artigo 62, item 1, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 12.343, de 5 de maio de 1943, designar o Ministro Paulo Leão de Moura, Chefe Adjunto do Departamento Econômico e Comercial, para exercer interinamente as funções de Chefe do mesmo Departamento, nos impedimentos legais, eventuais e temporários do Embaixador Edmundo Penna Barbosa da Silva.

Brasília, em 9 de maio de 1960. — Horácio Lafer.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, resolve, ex-vi do artigo 10, § 2º, do Regulamento da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, conceder dispensa ao Ministro Aluysio Guedes Regis Bittencourt da função de Membro da referida Comissão.

Brasília, em 9 de maio de 1960. — Horácio Lafer.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, tendo em vista o art. 10 do Regulamento da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, resolve designar o Ministro Frank de Mendonça Moscoso, Chefe da Divisão de Atos, Congressos e Conferências para exercer a função de Membro da referida Comissão.

Brasília, em 9 de maio de 1960. — Horácio Lafer.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, resolve designar Milton Telles Ribeiro, ocupante de cargo da classe "M" da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, como Chefe do Expediente do Ministério das Relações Exteriores em Brasília.

Brasília, em 9 de maio de 1960. — Horácio Lafer.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, tendo em vista o disposto na Portaria nº 20, de 31 de julho de 1959, resolve designar Joaquim de Almeida Serra, ocupante de cargo da classe "L" da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para integrar, como Adjunto de Li-

gação, o Serviço de Relações com o Congresso.

Brasília, em 9 de maio de 1960. — Horácio Lafer.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores resolve designar Francisco Thompson Flores Neto, ocupante de cargo da classe "K" da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, como substituto do Chefe do Expediente do Ministério das Relações Exteriores em Brasília.

Brasília, em 9 de maio de 1960. — Horácio Lafer.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores resolve designar Jorge Carlos Ribeiro, ocupante de cargo da classe "K" da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, como substituto do Chefe do Expediente do Ministério das Relações Exteriores em Brasília.

Brasília, em 9 de maio de 1960. — Horácio Lafer.

O Ministro de Estado das Relações Exteriores resolve designar Carlos Rodrigues de Angelis, Servente, referência 22, da Tabela Única de Extranumerário-Mensalista — Parte Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Continuo do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Brasília, em 9 de maio de 1960. — Horácio Lafer.

DESPACHOS DO MINISTRO

Requerimento:

No requerimento de 2 de maio de 1960, de Maria da Natividade Duarte Ribeiro, Diplomata classe "K" do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores em que solicita autorização para casar com o Senhor André Alfred Marie Petit, foi exarado o seguinte despacho:

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DIVISÃO DO PESSOAL

Salário-Família

De acordo com o Decreto-lei número 6.022, de 23 de novembro de 1943, em seu artigo 4º, item VII:

A Ronald Alves de Carvalho, auxiliar contratado da Embaixada em Ciudad Trujillo, por sua esposa Maria Aparecida Gonçalves de Carvalho e por seus filhos Yan e Thani Gonçalves de Carvalho, a partir de 1 de abril próximo passado.

DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## Divisão do Pessoal

## REQUERIMENTO

No requerimento de 4 de maio de 1960 de Paulo Sérgio Ney, Diplomata, classe K, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, em que solicita autorização para casar com a Senhorita Irene Rodrigo Octavio Moutinho, foi exarado o seguinte despacho. — Deferido.

## MINISTERIO DA FAZENDA

## GABINETE DO MINISTRO

## DESPACHOS DO MINISTRO

Em 2 de maio de 1960

Nº 35.833-60 — Empreendedora Civil Ltda. — “De acordo com os pareceres da Diretoria das Rendas Internas, Direção Geral da Fazenda Nacional e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, aprovo o plano apresentado, ficando a concessionária obrigada ao reforço da caução, nos termos dos arts. 12 e 19 do Decreto-lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944. Publique-se e vá à D.R.I.”

## AVISOS

Em 2 de maio de 1960

Nº 14-S.C.-58.934-60 — Ao Ministro da Agricultura — Comunicando que autorizou o Banco do Brasil S.A. a colocar à disposição do Ministério da Agricultura a importância de Cr\$ 50.125.000,00.

Nº 62-S.C.-88.904-60 — Ao Ministro da Viação e Obras Públicas — Comunicando que autorizou o Banco do Brasil S.A. a colocar à disposição da Comissão de Marinha Mercante a importância de Cr\$ 276.000.000,00, para cobertura dos déficits das empresas particulares de navegação de cabotagem.

Nº 63-S.C.-88.906-60 — Ao Ministro da Viação e Obras Públicas — Comunicando que autorizou o Banco do Brasil S.A. a colocar à disposição da Companhia Nacional de Navegação Costeira a importância de Cr\$ 132.807.324,00, para cobertura do déficit daquela empresa.

Nº 64-S.C.-88.905-60 — Ao Ministro da Viação e Obras Públicas — Comunicando que autorizou o Banco do Brasil S.A. a colocar à disposição do Ilovd Brasileiro-Patrimônio Nacional a importância de Cr\$ ..... 160.462.290,00, destinada à cobertura do déficit da aludida autarquia.

## DESPACHOS DO MINISTRO

Em 3 de maio de 1960

Nº 58.568-60 — Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco e outras. — “Tendo em vista a informação de fls. 3, da Contadoria Geral da República, e a classificação de fls. 5, pela Diretoria da Despesa Pública, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 21.173.353,30 (vinte e um milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e três cruzeiros e trinta centavos), às firmas indicadas no aviso de fls. 1 e 2, observados, para esse fim, os quantums ali discriminados, atribuídos a cada uma das mesmas firmas. Encaminhe-se à Diretoria da Despesa Pública”.

COMISSÃO DE REPARAÇÕES  
DE GUERRA

SESSÃO DE 1 DE ABRIL DE 1960

Compareceram os seguintes membros: General João Pereira de Oliveira, Brigadeiro Armando Pinheiro de Andrade, Dr. Paulo Gomes Fernandes Vieira, Secretário Cláudio Garcia de Souza e Dr. Pedro Cybrão. Processo nº 28-60 — Memorandum MRE-DPO-35, de 18-12-59 — Restituição de bens alemães — Relator: Secretário Cláudio Garcia de Souza. Decisão, por unanimidade: — Aprovar o voto do relator. — Haroldo Tapajós Gomes, Secretário.

Nº 21.685-60 — Indústrias de Papel Simão S. A. — “De acordo com os pareceres do Instituto Nacional de Tecnologia, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, da Direção Geral da Fazenda Nacional e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, defiro o pedido. Restitua-se o processo ao órgão jurídico, para os devidos fins”.

Nº 81.815-60 — Vemag S. A. — Veículos e Máquinas Agrícolas e outras — “De acordo com o disposto no art. 88 do Decreto nº 42.820, de 16-12-1957 e, em face do pronunciamento da Comissão de Comércio Exterior, aprovo a decisão denegatória dos pedidos de importação formulados por Vemag S. A. — Veículos e Máquinas Agrícolas (nº 60-47), Central Elétrica de Furnas S. A. (nº 1.337), Cia. Fiação do Rio de Janeiro (nº 2.981), Companhia Catarinense de Cimento Portland (nº SP-59/5.133-ag. de São Paulo — SP), Benjamin d'Oliveira Manaia (nº SP-60-863-ag. de São Paulo — SP), Exportações Madebrasil Ltda. (nº SP-60/1.262 a 1.265) e S. A. Magalhães Comércio e Indústria (nº 7-60 27-ag. de Recife — PE), constantes das Relações ns. 60-9 e 10, anexas. Publique-se e restitua-se à referida Carteira, para os devidos fins.

Nº 59.810-60 — Indústrias Alimentícias Carlos de Brito S. A. (Fábricas “Peixe”) — “Tendo em vista que a licença, emitida em nome da firma interessada, é documento que prova a importação direta da mercadoria, resolvo acolher a proposta constante do acórdão nº 4.864, do Conselho Superior de Tarifa. Restitua-se-lhe o processo”.

Nº 54.596-60 — Cia. Nacional de Pilhas. — Tendo em vista que a licença, emitida em nome da firma interessada, é documento que prova a importação direta da mercadoria, resolvo acolher a proposta constante do acórdão nº 4.963, do Conselho Superior de Tarifa. — Restitua-se-lhe o processo.

Nº 52.796-60 — Noburo Tsujimoto. — O favor pretendido não encontra amparo na Lei nº 3.193, de 4 de julho de 1957. Assim, indefiro o pedido, de acordo com os pareceres. — Encaminhe-se à Diretoria das Rendas Aduaneiras, para os devidos fins.

Nº 61.061-60 — Mário Pancotto. — Tendo em vista o que declara o Consulado do Brasil em Roma, no documento de fls. 4, quanto à vinda dos objetos como bens de propriedade do imigrante, defiro o pedido, para autorizar o respectivo desembaraço alfândegário, mediante o pagamento do imposto simples. — Encaminhe-se à Diretoria das Rendas Aduaneiras, para os devidos fins.

Nº 41.838-60 — Central Elétrica de Furnas S.A. — O favor pretendido não se enquadra no projeto de Lei nº 4.512-58. Nessas condições, de acordo com os pareceres, indefiro o pedido. — Publique-se e arquite-se.

Nº 323.254-59 — Prefeitura Municipal de Porto Velho. — De acordo com os pareceres da Direção Geral da Fazenda Nacional e do Serviço do Patrimônio da União, autorizo a transferência do imóvel de que trata o processo, para a jurisdição do Ministério da Guerra. — Prossiga-se, restituindo-se os autos à mesma Direção Geral.

Nº 285.080-59 — Banco Nacional de Descontos S.A. — Aprovo o parecer da Superintendência da Moeda e do Crédito, por seu fundamento para ratificar o despacho ministerial de 6 de novembro de 1959 (fls. 25). Publique-se e restitua-se o processo àquele Superintendência, para os devidos fins.

Nº 127.228-59 — Stella Meinberg. — De acordo com o parecer da Direção Geral da Fazenda Nacional, que aprovo, nada há que deferir. Publique-se o presente despacho, com esse parecer, arquite-se o processo.

É o seguinte o parecer:

Se um dos objetivos da petição de fls. 1-4 é restituição de laudêmio pago pela transferência onerosa do imóvel de que se trata — domínio útil de fração ideal de terreno, correspondente ao apartamento nº 309 do edifício situado na Praia do Flamengo nº 122, nesta Capital, construído, em parte, em terreno de marinha, forreiro à União — já inscrito, mediante processo regular de transferência, no Serviço do Patrimônio da União, em nome petionária, Stella Meinberg, é injustificável a pretensão, conforme arrazoa o mesmo Serviço.

Dada a sua natureza, escapa à competência deste Ministério a matéria exposta na aludida petição, segundo entende esta Direção Geral, eis que se trata de questão entre terceiros, a que a União Federal é estranha.

Nestas condições, esta Direção Geral sugere o arquivamento do processo.

A consideração do Senhor Ministro.

Direção Geral da Fazenda Nacional, 30 de março de 1960. — Raymundo Brigido Borba, Diretor Geral.

## AVISOS

Nº 419 — S.C. nº 62.966 — Ao 1.º Secretário da Câmara dos Deputados. — Transmitindo cópia dos esclarecimentos prestados pela Superintendência da Moeda e do Crédito a respeito do requerimento nº 1.042 de 1960 do Sr. Deputado Ramon de Oliveira Netto, sobre a recusa de pedido de inscrição, no registro geral de prioridade cambial, de uma operação de financiamento em moeda estrangeira, proposta pela Indústria de Vidros Santo Antônio S.A., de Juiz de Fora.

Nº 216 — S.C. nº 72.503-60 — Ao Presidente do Banco do Brasil S.A. — Solicitando providências no sentido de ser levada a débito da conta “Despesa da União” e a crédito da de “Transferência de Proventos de Aposentadoria” a importância de Cr\$ 2.416.803,80 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e oito cruzeiros e oitenta centavos), correspondente aos créditos em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, para atender ao pagamento de proventos de aposentadoria de servidores da União.

Dia 5 de maio de 1960

Nº 49 — S.C. nº 193.857-59 — Ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas. — Transmitindo a 2.ª via do relatório da Comissão de exame dos balanços da Caixa Econômica Federal

de São Paulo, atinentes ao exercício de 1957.

Nº 13 — S.C. nº 104.200-60 — Ao Governador do Estado da Guanabara. — Comunicando que, de acordo com o despacho proferido pelo Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos nº 249, deste Ministério, autorizou o Banco do Brasil S.A. a colocar à disposição do Governo provisório desse Estado a importância de Cr\$ 300.000.000,00.

Dia 6 de maio de 1960

Nº 63 — S.C. nº 75.581-60 — Ao Ministro da Viação e Obras Públicas. — Comunicando que autorizou o Banco do Brasil S.A. a colocar à disposição da Rede Ferroviária Federal S.A. a importância de Cr\$ ..... 233.333.333,30, correspondente a dotação orçamentária do quarto duodécimo do corrente ano, a fim de atender ao pagamento do abono provisório e gratificação especial para complementação do salário mínimo.

Nº 20 — S.C. nº 58.633-60 — Ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. — Comunicando que autorizou o Banco do Brasil S.A. a colocar à disposição da Legião Brasileira de Assistência mais Cr\$ ..... 100.000.000,00, dos quais Cr\$ ..... 50.000.000,00, para serem entregues àquele órgão em São Paulo, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária do vigente orçamento.

DESPACHOS DO CHEFE DO  
GABINETE

Em 2 de maio de 1960

Ofício nº 142 — S.C. nº 34.202-60 — Ao Presidente do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico. — Comunicando que o Sr. Ministro autorizou o Banco do Brasil S.A. a colocar à disposição do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, em Letras do Tesouro, a importância de Cr\$ 170.000.000,00, destinada ao Fundo Federal de Eletrificação, a fim de permitir a assinatura de contrato de financiamento com a empresa Centrais Elétricas Matogrossense S. A. — CEMAT.

## Contadoria Geral da República

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 191,  
DE 22-3-60

Armas da República — Ministério da Fazenda — Rio de Janeiro, D. F. 22 de março de 1960 — S.C. 52.353-60 — Exposição nº 191 — Ministério da Fazenda — Contadoria Geral da República. Adiantamento — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Pelo Ofício nº 634, de 27 de fevereiro de 1960, a Contadoria Geral da República solicita a necessária autorização de Vossa Excelência para aplicar pelo regime de adiantamentos parcelados e independente da concorrência, a importância de Cr 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), à conta do saldo constante da Verba 1.0.00, consignação 1.5.00, Subconsignação 1.5.07, do Orçamento relativo ao corrente exercício. 2. Expeça aquela Contadoria, que a referida dotação destina-se a fazer face às despesas que atendem as suas próprias necessidades e as das Contadorias Seccionais no Distrito Federal, referentes aos serviços de encadernação. 3. Do exposto e, em consonância com os artigos 246, alínea “a” e 267, alínea “a” do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, ao submeter o assunto à esta deliberação de Vossa Excelência, esta Secretaria de Estado opina favoravelmente ao pleiteado. — Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Paes de Almeida. — Autorizo. — JUSCELINO KUBITSCHEK.

Departamento Federal de Compras

MAPA DEMONSTRATIVO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS A CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 434-E, REALIZADA EM 20-1-60, E PUBLICADA NO D.O. DE 23-3-60 (FLS. 6.615)

Item — Firma proponente — Material ofertado	Unidade	Quantidade	Entrega	Preço-unitário
1. Mobília S. A. — De acordo com o edital .....	Uma	1	30 dias	Cr\$ 760.000,00

Em 28 de abril de 1960. — José Portinho, Chefe da SCCP.

Divisão do Imposto de Renda

PORTARIAS DE 5 DE MAIO DE 1960

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item XII, do Regulamento baixado com o Decreto n.º 9.423, de 20-5-42, resolve:

N.º 233 — Designar a Escriturária Classe F do Q. P. do M. F. — Yedda Vieira Silva lotada na D.R.I.R. no Espírito Santo para proceder a serviços de fiscalização e inspeção na D.S.I.R. em Cachoeira do Itapemirim, durante (30) trinta dias.

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item XIII, do Regulamento baixado com o Decreto n.º 9.423, de 20-5-42, resolve:

N.º 234 — Arbitrar ao Escriturário Classe F do Q. P. do Ministério da Fazenda Yedda Vieira da Silva lotado na D.R.I.R. no Espírito Santo (30) trinta diárias de Cr\$ 230,00 (duzentos e trinta cruzeiros) num total de Cr\$ 6.900,00 (seis mil, novecentos cruzeiros), por ter sido designado pela Portaria n.º 283, de 5-5-60, para proceder a serviços de inspeção e fiscalização na D.S.I.R. em Cachoeira do Itapemirim, no Espírito Santo.

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item XII, do Regulamento baixado com o Decreto 9.423, de 20-5-42, resolve:

N.º 285 — Designar o Agente Fiscal do Imposto de Renda, classe I do Q.P. do Ministério da Fazenda, percebendo vencimentos pela classe O em virtude de mandato de segurança, Geraldo Grossi, lotado na D.S.I.R. em Varginha, Estado de Minas Gerais, para proceder a serviços de fiscalização e inspeção na juris-

dição da mesma Delegacia, durante (90) noventa dias.

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item XIII, do Regulamento baixado com o Decreto 9.423, de 20-5-42, de acordo com o art. 135 da Lei n.º 1.711-52, resolve:

N.º 236 — Arbitrar ao Agente Fiscal do Imposto de Renda classe I do Q.P. do Ministério da Fazenda percebendo vencimentos pela classe O em virtude de mandato de segurança, Geraldo Grossi, lotado na D.S.I.R. em Varginha, Estado de Minas Gerais, 45 (quarenta e cinco) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) num total de Cr\$ 25.425,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros), por ter sido designado pela Portaria número 285, de 5-5-60, para proceder a serviços de fiscalização e inspeção na jurisdição da D.S.I.R. em Varginha, durante (45) quarenta e cinco dias.

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item XIV, do Regulamento baixado com o Decreto número 9.423, de 20-5-42, de acordo com o art. 132 da Lei n.º 1.711-52, resolve:

N.º 287 — Arbitrar ao Agente Fiscal do Imposto de Renda, classe I, percebendo vencimentos pela classe O, em virtude de mandato de segurança, Geraldo Grossi, ajuda de custo de Cr\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros) por ter sido designado pela Portaria n.º 285, de 5-5-60, para proceder a serviços de fiscalização e inspeção na jurisdição da D.S.I.R. em Varginha, durante (45) quarenta e cinco dias.

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item XII, do Regulamento baixado com o Decreto 9.423, de 20-5-42, resolve:

N.º 288 — Designar o Agente Fiscal do Imposto de Renda classe O do Q.P. do Ministério da Fazenda, Paulo Rocha, lotado na D.R.I. e D.R.I.R. no Estado da Guanabara, para proceder a serviços de fiscalização e inspeção na D.S.I.R. em Varginha, durante (60) sessenta dias.

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item XIII, do Regulamento baixado com o Decreto 9.423, de 20-5-42, resolve:

N.º 289 — Arbitrar ao Agente Fiscal do Imposto de Renda, classe O, do Q.P. do Ministério da Fazenda, Paulo Rocha, lotado na D.I.R. e D.F.I.R. no Estado da Guanabara, 60 (sessenta) diárias de Cr\$ 569,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), num total de Cr\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos cruzeiros), por ter sido designado pela Portaria n.º 288, de 5-5-60, para proceder a serviços de inspeção e fiscalização na D.S.I.R., em Varginha, no Estado de Minas Gerais.

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, item XIV, do Regulamento baixado com o Decreto 9.423, de 20-5-42, resolve:

N.º 290 — Arbitrar ao Agente Fiscal do Imposto de Renda classe O do Q.P. do Ministério da Fazenda, Paulo Rocha, lotado na D.I.R. e D.R.I.R. no Estado da Guanabara, a ajuda de custo de Cr\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros) por ter sido designado pela Portaria n.º 288, de 5-5-60, para proceder a serviços de inspeção e fiscalização na D.S.I.R. em Varginha, no Estado de Minas Gerais, durante (60) sessenta dias.

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item XII, do Regulamento baixado com o Decreto 9.423, de 20-5-42, resolve:

N.º 291 — Designar o Agente Fiscal do Imposto de Renda, classe O, do Quadro Permanente, José Romualdo Cabral Arcoverde, lotado na Delegacia Regional do Imposto de Renda em São Paulo, para proceder a serviços de fiscalização e inspeção na jurisdição da Delegacia Seccional do Imposto de Renda em Taubaté, naquele Estado, durante noventa (90) dias.

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item XIII, do Regulamento baixado com o Decreto 9.423, de 20-5-42, resolve:

N.º 292 — Arbitrar ao Agente Fiscal do Imposto de Renda, classe O, do Quadro Permanente, José Romualdo Cabral Arcoverde, lotado na Delegacia Regional do Imposto de Renda em São Paulo, noventa (90) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) num total de Cr\$ 50.850,00 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), por ter sido designado pela Portaria número 291 para proceder a serviços de fiscalização e inspeção na jurisdição da Delegacia Seccional do Imposto de Renda em Taubaté, no Estado de São Paulo, durante noventa (90) dias.

O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, no uso da atribuição que lhe confere o artigo n.º 23, item XIV, do Regulamento baixado com o Decreto 9.423, de 20-5-42, resolve:

N.º 293 — Arbitrar ao Agente Fiscal do Imposto de Renda, classe O, do Quadro Permanente, José Romualdo Cabral Arcoverde, a ajuda de custo de Cr\$ 17.000,00 (dezessete mil cruzeiros) por ter sido designado pela Portaria n.º 291, para proceder a serviços de fiscalização e inspeção na jurisdição da Delegacia Seccional do Imposto de Renda em Taubaté, no Estado de São Paulo, durante 90 (noventa) dias. — Jorge Padilha Velozo, Diretor.

Superintendência da Moeda e do Crédito

DEPARTAMENTO ECONÓMICO

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS  
Registro de Financiamentos Estrangeiros  
(Lei n.º 3.244, de 14-8-37 e Decreto n.º 42.820, de 16-12-57)  
Relação n.º 138

Nome do Beneficiário	— II — Valor da Operação em moeda estrangeira		— III — Taxa de câmbio concedida		— IV — Diferença entre o valor da operação à taxa cambial favorecida e o equivalente à taxa de câmbio da categoria geral (Média ponderada do mês)	
	US\$	Cr\$	US\$	Cr\$	US\$	Cr\$
S. A. Empresa de Viagem Aérea Rio Grandense — VARIG .....	4.681.639,00	100,00	100,00	100,00	529.025.207,00	

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1960. — Herculano Borges da Fonseca, Chefe do Departamento. — Sydney Alberto Latini, Chefe da Divisão.

Notas:

I — Os valores inscritos nas colunas III e IV estão sujeitos a variações futuras, representando, a primeira, o custo de câmbio vigente na época do registro, ou seja a taxa resultante da paridade declarada ao Fundo Monetário Internacional acrescida da média ponderada das bonificações pagas aos exportadores, e, a segunda, a diferença entre esta taxa e a média ponderada mensal dos ágio da Categoria Geral, com base no mês anterior.

II — A emissão do Certificado dependerá do cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares que disciplinam a matéria, observadas as bases aprovadas pelo conselho da SUMOC, comunicadas aos interessados, as quais deverão ser cumpridas dentro do prazo de 90 dias (item I da Instrução 165, da SUMOC).



**GABINETE TÉCNICO**

**AVISOS**

B-23-GM, de 12 de maio de 1960 — Transmite ao Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados informações do Departamento Nacional de Estradas de Ferro em atenção ao requerimento formulado pelo Deputado Mario Tamborindeguy sobre a construção do ramal ferroviário Lima Duarte-Bom Jardim. (Proc. nº 1.160-60).

B-24-GM, de 12 de maio de 1960. — Transmite ao Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados informações do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem em atenção a requerimento de informações formulado pelo Deputado Vasconcelos Torres sobre a sinalização da Estrada de Rodagem Rio-Teresópolis. (Proc. nº 1.161-60).

B-25-GM, de 12 de maio de 1960 — Transmite ao Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados informações do Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais em atenção a requerimento formulado pelo Deputado Oliveira Franco sobre inundações ocasionadas pelas enchentes do Rio Iguaçu, Estado do Paraná. (Proc. nº 6.078-60).

B-26-60, de 12 de maio de 1960. — Transmite ao Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados informações do Departamento Nacional de Obras de Sanamento em atenção a requerimento formulado pelo Deputado Vasconcelos Torres sobre a retificação dos canais que desagüam na Lagoa de Lima, em Campos, Estado do Rio de Janeiro. (Proc. nº 7.053-60).

B-27-60, de 12 de maio de 1960. — Transmite ao Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados informações da Rede Ferroviária Federal S.A. em atenção a requerimento formulado pelo Deputado Ramon de Oliveira sobre importação de automotriz de aço inoxidável. — (Proc. n. 1.158-60).

B-28-60, de 12 de maio de 1960. — Transmite ao Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os Problemas Relacionados com as companhias de Aviação Comercial Brasileiras informações sobre contratos celebrados por órgãos do Ministério para levantamento anofotométrico e da prospeção geofísica. (Processo nº 27.801-59).

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Divisão do Pessoal**

**AVISOS**

B-8/GM, de 9 de maio de 1960 — Consulta o Ministério da Fazenda sobre a existência de recursos no Tesouro Nacional, que permitam a abertura do crédito especial de Cr\$ ..... 7.000.000.000,00 (sete bilhões de cruzeiros), autorizado pela Lei nº 3.753, de 14 de abril do corrente ano, para ocorrer às despesas com a pavimentação e melhoramentos da BR-4.

B-9/GM, de 10 de maio de 1960 — Solicita ao Ministério da Marinha providências urgentes no sentido de ser indicado o representante daquele Ministério junto ao Conselho Consultivo da Comissão de Marinha Mercante, instalado a 13 de abril último. (Proc. 14.830-60).

B-10/GM, de 10 de maio de 1960 — Solicita ao Ministério da Fazenda providências urgentes no sentido de ser indicado o representante daquele Ministério junto ao Conselho Consultivo da Comissão de Marinha Mercante, instalado a 13 de abril último. (Proc. 14.830-60).

B-11/GM, de 10 de maio de 1960 — Remete ao Ministério da Fazenda, para fins de registro no Tribunal de Contas, cópia do Decreto nº 48.012, de 5 de maio corrente, que abriu o

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

crédito extraordinário de Cr\$ ..... 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) para custear as despesas com a execução de serviços de emergência, de qualquer natureza, no Nordeste, inclusive reconstrução da barragem de Orós, no Vale do Rio Jaguaribe. (Proc. 12.193-60).

B-12/GM, de 10 de maio de 1960 — Transmite ao Ministério da Aeronáutica cópia do ofício do Presidente da Comissão Técnica de Rádio, no qual é ressaltada a eficiente atuação do Ten. Cel Hilton Manes na função de membro daquela Comissão, enquanto esteve substituindo o Ten. Cel Josemar da Costa Vallim. (Proc. 12.094, de 1960).

B-13/GM, de 10 de maio de 1960 — Transmite ao Ministro da Saúde informações do Departamento Nacional de Estradas de Ferro sobre liberação de verba destinada ao prosseguimento da ligação ferroviária Palmeira dos Índios-Colégio. (Proc. 8.332-60).

B-14/GM, de 10 de maio de 1960 — Comunica ao Governador do Território Federal do Amapá já haver solicitado o pagamento de importâncias destinadas, como auxílios, a empresas de navegação do referido Território. (Proc. 665-60).

B-15/GM, de 10 de maio de 1960 — Transmite ao Governador do Território Federal do Amapá informações do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem sobre entrega de dotação de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) solicitada por aquele Território. (Proc. 1.753-60).

B-16/GM, de 10 de maio de 1960 — Solicita ao Ministério da Saúde reexaminar requisição de servidor para o Serviço Especial de Saúde Pública, tendo em vista que o referido órgão foi transformado em fundação. (Processo 27.325-59).

B-17/GM, de 10 de maio de 1960 — Comunica ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio impossibilidade de atender a requisição de servidora, tendo em vista o parecer contrário do órgão de lotação da mesma. (Proc. 1.222-60).

B-18/GM, de 10 de maio de 1960 — Comunica ao Ministério da Educação e Cultura impossibilidade de atendimento a pedido de requisição de servidor do M.V.O.P. para prestar colaboração ao Colégio Pedro II — Internato. (Proc. 11.710-60).

B-19/GM, de 10 de maio de 1960 — Transmite ao Ministério da Marinha cópia do ofício do Presidente da Comissão Técnica de Rádio, no qual é ressaltada a eficiente atuação do Capitão de Fragata Roberto Maurell Lobo Pereira na função de membro daquela Comissão, enquanto esteve substituindo o Capitão de Fragata Carlos Ernesto Mesiano. (Processo 12.092-60).

B-20/GM, de 10 de maio de 1960 — Remete ao Ministério da Fazenda, para fins de registro no Tribunal de Contas, cópia do Decreto nº 47.996, de 4 de maio corrente, que abriu o crédito especial de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), destinada à reconstrução da barragem de Batatan, em São Luiz, Estado do Maranhão. (Proc. 3.712-60).

B-21/GM, de 10 de maio de 1960 — Comunica ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico que determinou a inclusão, na relação geral de créditos a ser encaminhada ao Ministério da Fazenda, nos termos da Circular SPR nº 9-57, da importância de Cr\$ 473.000.000,00 (quatrocentos

e setenta e três milhões de cruzeiros) destinada a reembolsar aquele Banco de recursos adiantados para atender a despesas com as obras do

Plano de Rcaparelhamento dos Portos. (Proc. 8.700-60).

B-22/GM, de 12 de maio de 1960 — Transmite ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores quatro volumes (2ª via) do inquérito administrativo instaurado no D.C.T. para apurar furto de dezoito milhões de cruzeiros. (Proc. 9.668-60).

**PROMOÇÕES DO QUARTO TRIMESTRE DE 1958**

*Listas e indicações encaminhadas ao Senhor Ministro*

**Quadro II**

*Carreira: Maquinista de estrada de ferro*

*Classe J à K*

*Lista por merecimento absoluto — 1 vaga*

1 — João Gonçalves Neves .....	100,00
2 — Antônio Pereira .....	100,00
3 — Etiene Berard .....	100,00
4 — João de Oliveira (Apos. D. O. 1-2-60) .....	100,00
5 — Paulo Chagas (Apos. D. O. 2-2-1959) .....	100,00
6 — João Sebastião Rodrigues .....	100,00
7 — Benedicto Octavio Alves (Apos. D. O. 5-3-1959) .....	100,00
8 — Braz Coelho de Amorim (Apos. D. O. 15-7-59) .....	100,00
9 — Hildomy Marins .....	100,00
10 — Odorico Teixeira .....	100,00
11 — Flaviano José Lopes Sotero .....	100,00
12 — Gastão Mazzoni (Apos. D. O. 23-4-59) .....	100,00

NOTA: Únicos ocupantes com interstício.

**PROMOÇÕES DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1959**

*Listas e indicações encaminhadas ao Senhor Ministro*

**Quadro II**

*Carreira: Maquinista de estrada de ferro*

*Classe J a K*

*Indicação por antiguidade — 1 vaga*

1 — Antônio Pereira.

*Lista por merecimento absoluto — 1 vaga*

1 — Etiene Berard .....	100,00
2 — João de Oliveira (Apos. D. O. 1-2-60) .....	100,00
3 — João Sebastião Rodrigues .....	100,00
4 — Braz Coelho de Amorim (Apos. D. O. 15-7-59) .....	100,00
5 — Hildomy Marins .....	100,00
6 — Odorico Teixeira .....	100,00
7 — Flaviano José Lopes Sotero .....	100,00
8 — Gastão Mazzoni (Apos. D. O. 23-4-59) .....	100,00
9 — Adalberto José Vieira .....	100,00
10 — Antônio Affonso da Silva .....	100,00

NOTA: Únicos ocupantes com interstício.

**PROMOÇÕES DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 1959**

*Listas e indicações encaminhadas ao Senhor Ministro*

**Quadro II**

*Carreira: Maquinista de estrada de ferro*

*Classe J a K*

*Indicação por antiguidade — 2 vagas*

1 — João de Oliveira — Falecido em 24-12-59.

2 — João Sebastião Rodrigues.

*Lista por merecimento absoluto — 4 vagas*

1 — Braz Coelho de Amorim (Apos. D. O. 15-7-59) .....	100,00
2 — Hildomy Marins .....	100,00
3 — Odorico Teixeira .....	100,00
4 — Flaviano José Lopes Sotero .....	100,00
5 — Adalberto José Vieira .....	100,00
6 — Antônio Affonso da Silva .....	100,00

NOTA: Únicos ocupantes com interstício.

**PROMOÇÕES DO QUARTO TRIMESTRE DE 1958**

*Listas e indicações encaminhadas ao Senhor Ministro*

**Quadro II**

*Carreira: Maquinista de estrada de ferro*

*Classe J a K*

*Lista por merecimento absoluto — 1 vaga*

1 — Antônio Affonso da Silva .....

NOTA: Único ocupante com interstício.

**PROMOÇÕES DO QUARTO TRIMESTRE DE 1959**

*Listas e indicações encaminhadas ao Senhor Ministro*

**Quadro II**

*Carreira: Auxiliar de Portaria*

*Classe G a H*

*Indicação por antiguidade — 1 vaga*

1 — Alcides Antônio Barbosa.

## PROMOÇÕES DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 1959

Listas e indicações encaminhadas ao Senhor Ministro

## Quadro II

Carreira: Auxiliar de Portaria

## Classe I a J

Indicação por antiguidade — 1 vaga

- 1 — Gilberto Alves Ribeiro (Apos. D. O. 27-8-59).

Lista por merecimento absoluto — 1 vaga

1 — Pedro de Moura Sá .....	100,00
2 — Lucas Lima .....	100,00
3 — Astrogildo Antônio da Silva .....	100,00
4 — Antônio Nogueira .....	100,60
5 — José Valentim Dias .....	10000

Nota: Únicos ocupantes com interstício.

## Classe H à I

Indicação por antiguidade — 1 vaga

- 1 — José Antunes da Rocha.

Lista quintupla por merecimento — 1 vaga

1 — Adelino Albino .....	100,00
2 — Ottonio Monteiro da Fonseca .....	100,00
3 — Domingos Montefusco Matheus .....	100,00
4 — João da Silva Monteiro .....	100,00

Nota: Únicos ocupantes com interstício.

## Classe G à H

Indicação por antiguidade — 1 vaga

- 1 — Italtino Ferreira Formiga.

Lista quintupla por merecimento — 1 vaga

1 — Ozório Antônio de Carvalho .....	100,00
2 — Francisco Gomes dos Santos .....	100,00
3 — Geraldo de Macêdo Braga .....	100,00
4 — Orvando de Souza Ribeiro .....	100,00

Nota: Únicos ocupantes com interstício.

## PROMOÇÕES DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 1959

Listas e indicações encaminhadas ao Senhor Ministro

## Quadro II

Carreira: Auxiliar de Portaria

## Classe I a J

Lista por merecimento absoluto — 1 vaga

1 — Lucas Lima .....	100,00
2 — Astrogildo Antônio da Silva .....	100,00
3 — Antônio Nogueira .....	100,00
4 — José Valentim Dias .....	100,90

Nota: Únicos ocupantes com interstício.

## Classe H à I

Indicação por antiguidade — 1 vaga

- 1 — Ottonio Monteiro da Fonseca.

## Classe G à H

Lista quintupla por merecimento — 1 vaga

1 — Francisco Gomes dos Santos .....	100,00
2 — Geraldo de Macêdo Braga .....	100,00
3 — Orvando de Souza Ribeiro .....	100,00

Nota: Únicos ocupantes com interstício.

## PROMOÇÕES DO QUARTO TRIMESTRE DE 1959

Listas e indicações encaminhadas ao Senhor Ministro

## Quadro II

Carreira: Auxiliar de Portaria

## Classe I a J

Lista por merecimento absoluto — 1 vaga

1 — Astrogildo Antônio da Silva .....	100,00
— Antônio Nogueira .....	100,00
— José Valentim Dias .....	100,00

Nota: Únicos ocupantes com interstício.

## Classe H à I

Lista quintupla por merecimento — 1 vaga

1 — Domingos Montefusco Matheus .....	100,00
2 — João da Silva Monteiro .....	100,00

Nota: Únicos ocupantes com interstício.

## Classe G à H

Indicação por antiguidade — 1 vaga

- 1 — Geraldo de Macêdo Braga.

Lista quintupla por merecimento — 1 vaga

- 1 — Orvando de Souza Ribeiro ..... 100,00

Nota: Único ocupante com interstício.

## PROMOÇÕES — 2.º TRIMESTRE DE 1968

Carreira — Postalista

## Quadro III — Parte Suplementar

## Classe N a O

Indicação por antiguidade — 2 vagas

- 1 — Enéas Furtado de Oliveira Cabral.
- 
- 2 — José Honorio da Silva.

Lista por merecimento absoluto — 4 vagas

1 — Brazil dos Santos Oliveira .....	100,00
2 — Octavio Marques Guimarães .....	100,00
3 — Augusto de Hollanda Cavalcanti .....	100,00
4 — Luiz de Moraes Rangel .....	100,00
5 — Ismael Borges de Macedo .....	100,00
6 — Franklin Burich Coutinho .....	100,00
7 — Oscar Cavalcanti Salles .....	100,00
8 — Leopoldo Humberto Xavier de Figueiredo (Apos. Diário Oficial, 2-10-59) .....	100,00
9 — Joaquim Lobato (Apos. Diário Oficial, 1-10-58) .....	100,00
10 — Euclydes Bueno de Carvalho .....	100,00
11 — Evaristo de Carvalho .....	100,00
12 — Angelo de Andrade .....	100,00
13 — Emmanuel Mendes Pereira .....	100,00
14 — Dulce Vianna da Silva .....	100,00
15 — Mariano de Oliveira Moraes Pinto .....	100,00
16 — Francisco Ramos Arantes .....	100,00
17 — José Figueiredo Mattos .....	100,00
18 — Justo Marques da Silva .....	100,00
19 — Jorge Tolentino de Souza .....	100,00
20 — Justino da Silva Barroso (Apos. Diário Oficial, 21-10-58) .....	100,00
21 — Francisco David de Vasconcellos .....	100,00
22 — Estefana de Moura Macedo .....	100,00
23 — Ozorio Melo de Castro .....	100,00
24 — Deusdedit Ferreira de Oliveira .....	100,00
25 — Lucilla Coelho Pereira (Apos. Diário Oficial, 15-7-59) .....	100,00

Únicos ocupantes com interstício.

## Classe M a N

Indicação por antiguidade — 3 vagas

- 1 — Oscar Rabelo Mendes (Apos. Diário Oficial, 2-8-58).
- 
- 2 — Alirio Dias Maia.
- 
- 3 — Arnaldo Dutra.

Lista quintupla por merecimento — 3 vagas

1 — Hermogenes Tolentino de Carvalho Júnior .....	100,00
2 — Raimundo Alves Godinho Filho (Apos. Diário Oficial, 2 de agosto de 1958) .....	100,00
3 — Arthur Gomes de Castro (Apos. Diário Oficial, 9-2-60) .....	100,00
4 — José Andrade .....	100,00
5 — Maria Stella da Rocha Sotam .....	100,00
6 — Humberto Bielby (Apos. Diário Oficial, 9-2-60) .....	100,00
7 — Orlando Lobo Gradowski .....	100,00
8 — Walkyrio Ramos da Silva .....	100,00
9 — Mercedes Torres da Silva .....	100,00
10 — Carlindo da Costa Aragão .....	100,00
11 — Herculano de Castro Filho .....	100,00
12 — Adalberto Vieira de Azevedo .....	100,00
13 — Thomaz de Aquino Araújo .....	100,00
14 — Cantidiano da Silva Trindade .....	100,00
15 — Nestor Tobias Pinto .....	100,00

## Classe L a M

Indicação por antiguidade — 4 vagas

- 1 — Celso Pereira Cardoso.
- 
- 2 — Braz Aracaty Caldas.
- 
- 3 — José Belfort de Carvalho (Apos. Diário Oficial, 30-7-58).
- 
- 4 — Zeno de Souza Dantas.

Lista quintupla por merecimento — 3 vagas

1 — Durval Martell de Leão Borges .....	100,00
2 — Oscar Odilon Martins Barbosa .....	100,00
3 — Alfredo Barros do Valle .....	100,00
4 — Umberto de Souza Martins (Apos. Diário Oficial, 8-8-58) ..	100,00
5 — Jonathas Brazilio da Silva .....	100,00
6 — Reynaldo Gerth .....	100,00
7 — Francisco Fleury de Brito .....	100,00
8 — Alvaro de Carvalho Peixoto .....	100,00
9 — Jenny Iracema Yolanda de Souza Lima (Apos. Diário Oficial, 30 de setembro de 1958) .....	100,00
10 — Booz Vieira de Mello .....	100,00
11 — Antonio Ephigenio Nazare .....	100,00
12 — Octavio Marcellino de Castro Marçal .....	100,00
13 — Rubem de Sá Pacheco .....	100,00
14 — Nestor Tangerini .....	100,00
15 — Milton Mourão dos Santos .....	100,00

## Classe K a L

Indicação por antiguidade — 5 vagas

- 1 — Judith Fraissat Andreoni (Apos. *Diário Oficial*, 21-10-59).
- 2 — Ignacio Montedonio Bezerra de Menezes.
- 3 — Lydio Alvim Guimarães (faleceu em 15-8-59).
- 4 — Alexandre Luiz de Souza.
- 5 — Risoleta de Oliveira Guimarães.

Lista quintupla por merecimento — 5 vagas

1 — Alvaro Vieira .....	100,00
2 — Ademar Candido de Pinho Macedo .....	100,00
3 — Delcydes Teixeira de Seixas .....	100,00
4 — Bento Aleno de Souza .....	100,00
5 — Marinho de Oliveira (Apos. <i>Diário Oficial</i> , 22-12-59) .....	100,00
6 — Bertha Guiomar da Silva .....	100,00
7 — Jandyr Gomes de Carvalho Neves .....	100,00
8 — Osorio Augusto Nogueira da Veiga .....	100,00
9 — João Manoel de Souza .....	100,00
10 — Milton Walter Ferreira .....	100,00
11 — Hyppolito Mariano Barbosa .....	100,00
12 — José Guia .....	100,00
13 — Orlando de Toledo (Apos. <i>Diário Oficial</i> , 23-7-58) .....	100,00
14 — José Mario Trouy .....	100,00
15 — Fernando Domingos Barbosa Junior .....	100,00
16 — Maria Oraide Mendes Ribeiro Leite .....	100,00
17 — José Jansen Ferreira .....	100,00
18 — Lauro de Almeida Santos .....	100,00
19 — José Acacio Cabral .....	100,00
20 — José Percy Homem de Mello .....	100,00
21 — Raimundo Roque de Souza Gavoso .....	100,00
22 — Gilberto Wanderley Navarro Lins .....	100,00
23 — Anella Zambonini .....	100,00
24 — João Corrêa Pessoa .....	100,00
25 — Emilia Dias .....	100,00

## Classe J a K

Indicação por antiguidade — 8 vagas

- 1 — Noemia Wanderley Bezerra Cavalcanti.
- 2 — João de Siqueira Figueiredo Valença (Apos. *Diário Oficial*, 2 de agosto de 1958).
- 3 — Genesio Lima de Almeida (Apos. *Diário Oficial*, 25-7-59).
- 4 — José de Ribamar Santos.
- 5 — Maria Antonieta Teles de Menezes.
- 6 — Clara Hernes Monteiro.
- 7 — Maria Odília Fábrega Ascovereta.
- 8 — Lourival Dantas.

Lista quintupla por merecimento — 8 vagas

1 — Zilda Dourado Costa .....	100,00
2 — Alzira Macieira Cooper .....	100,00
3 — Oswaldo Gomes de Melo .....	100,00
4 — Alba da Costa Butzer .....	100,00
5 — Benedicta de Paula Moraes .....	100,00
6 — Oriswaldo Loliola Veras .....	100,00
7 — Maria Aparecida Franco Amaral Carvalho .....	100,00
8 — Aldemiro Neves dos Reis .....	100,00
9 — Mafalda Casadei .....	100,00
10 — Francisca Lisboa da Costa e Silva .....	100,00
11 — Hildete da Silva Vasconcelos .....	100,00
12 — José Joaquim Borges de Araujo Filho .....	100,00
13 — Juanita Leal .....	100,00
14 — Maria Miriam Vasconcelos Pontes .....	100,00
15 — Harald Hansen .....	100,00
16 — Onaldo dos Santos Galvão .....	100,00
17 — Waldemar Pedroso .....	100,00
18 — Maria Prado Silva .....	100,00
19 — Maria Dolores Gonçalves Cabral .....	100,00
20 — Cecília Malburg Corrêa D'Oliveira .....	100,00
21 — Antonia Alzira Malta Gaia .....	100,00
22 — Hildo Haag .....	100,00
23 — Mirena Telles de Menezes .....	100,00
24 — Juracy da Silva Pereira .....	100,00
25 — José de Lima Albuquerque .....	100,00
26 — José Temistocles Mandacaru .....	100,00
27 — Jandyra Meirelles Duarte de Oliveira .....	100,00
28 — Clénair Carlos da Luz .....	100,00
29 — Walkyria Campos Porto Spina .....	100,00
30 — Benedicta Abreu Chagas .....	100,00
31 — Ariel dos Reis Abreu .....	100,00
32 — José Brandão Filho .....	100,00
33 — Manuel Peres Fernandes .....	100,00
34 — Maria Isabel de Moraes .....	100,00
35 — Olga Pinto Tavares .....	100,00
36 — Cosette Bellez de Cantuaria Andrade .....	100,00
37 — Carlos Cid Pires Cezar .....	100,00
38 — Almerinda Prado de Souza e Silva .....	100,00
39 — Iris Rocha Valença .....	100,00
40 — Edith Bastos Montenegro .....	100,00

## Classe I a J

Indicação por antiguidade — 8 vagas

- 1 — Isanto Donatz Ribeiro da Silva.
- 2 — João Eatista Pires Muniz.
- 3 — Pedro Araújo Duarte Silva.
- 4 — José Bernardes de Araújo.
- 5 — Adriana Pessoa de Araújo.

- 6 — Maria José de Albuquerque Carvalho.
- 7 — Jurandyr de Paula e Silva.
- 8 — Sergio Lopes Rodrigues.

Lista quintupla por merecimento — 8 vagas

1 — Zuleika Muniz Barreto .....	100,00
2 — Gladston de Oliveira Martins .....	100,00
3 — Moacyr Freire Hugues .....	100,00
4 — José Adolpho Lopes .....	100,00
5 — Oscar de Mello Coutinho .....	100,00
6 — Eunice de Azevedo Marques Figueiredo .....	100,00
7 — Almerinda Pereira dos Santos .....	100,00
8 — Waldemiro de Souza .....	100,00
9 — Zelinda Loureiro de Andrade .....	100,00
10 — Jacyra Miranda Barbuda .....	100,00
11 — Sílvia Oliveira .....	100,00
12 — Orfila Gonçalves de Macedo .....	100,00
13 — Napoleão Pinheiro Bidet .....	100,00
14 — Marietta de Magalhães Rodrigues Silva .....	100,00
15 — Marieta Moreira Dutra .....	100,00
16 — João Manoel Marquesi .....	100,00
17 — Marieta de Barros da Silva Leitão .....	100,00
18 — Maria de Souza Lopes .....	100,00
19 — Maria do Carmo Noble Anusz .....	100,00
20 — Afranio Messias Alves Nunes .....	100,00
21 — Maria Angelica de Almeida .....	100,00
22 — Lucila de Albuquerque Xavier .....	100,00
23 — Maria Nazareth Pedro .....	100,00
24 — Américo José Soares .....	100,00
25 — Orla da Moita Rodrigues .....	100,00
26 — Honorina Vieira .....	100,00
27 — Paulo Bernardino Pacheco Junior .....	100,00
28 — Consuelo Arnaud .....	100,00
29 — Olga Monzilhut Pereira .....	100,00
30 — Julieta Wendling de Moura .....	100,00
31 — Eduardo Corrêa de Souza .....	100,00
32 — Benedito Garcia .....	100,00
33 — Cyrce Carneiro (Apos. <i>Diário Oficial</i> , 11-11-58) .....	100,00
34 — Paulo Müller Gouveia .....	100,00
35 — Clézio Lopes .....	100,00
36 — Ruy de Mattos Oliveira .....	100,00
37 — Giuseppe Scarpini .....	100,00
38 — Parisio Brasil Passos .....	100,00
39 — Inah Gama Romano (Apos. <i>Diário Oficial</i> , 7-1-59) .....	100,00
40 — Luiz Ramos Cruz .....	100,00

## Classe H a I

Indicação por antiguidade — 10 vagas

- 1 — Gerson Avelino da Silva.
- 2 — Antonio Círiano de Moraes Navarro Neto
- 3 — Bethman de Eliezer de Souza Borges.
- 4 — Carmen Amat.
- 5 — Cleide Moraes de Almeida.
- 6 — Jacques Mauricio de Lucena Ruas.
- 7 — Walter Gusmão.
- 8 — Maria Romana Pessoa Fernandes.
- 9 — Alcindo Gonçalves Fogaca.
- 10 — Agostinha Benedita de Camargo Santos.

Lista quintupla por merecimento — 10 vagas

1 — José Carlos das Chagas Filho .....	100,00
2 — Antonia de Castro Simões .....	100,00
3 — João Carlos Germano da Silva .....	100,00
4 — Murillo da Rocha Maia .....	100,00
5 — Ellice Costa Carvalho .....	100,00
6 — Cacilda Mousinho Pereira .....	100,00
7 — Maria do Rosario Barros de Souza .....	100,00
8 — Eglantine da Rocha Carvalho .....	100,00
9 — Zúlia Fontoura Acioli .....	100,00
10 — Maria Segunda Ferreira Pereira .....	100,00
11 — Alice Gomes Knohlauch .....	100,00
12 — Paulo Clementino da Silva .....	100,00
13 — Dário José da Mota .....	100,00
14 — Euclides Monteiro .....	100,00
15 — Nair Pinangel de Albuquerque .....	100,00
16 — Léo Veronez .....	100,00
17 — Augusto Cesar Furtado .....	100,00
18 — Thetis Tavares Ribeiro .....	100,00
19 — Marina Gonçalves .....	100,00
20 — Humberto Antão Melendez .....	100,00
21 — Hilda Crispim Vale .....	100,00
22 — Iracema dos Santos Silva .....	100,00
23 — Cibele de Menezes .....	100,00
24 — Alencar dos Reis Aguiar .....	100,00
25 — Nadir Bastos da Costa Ferreira .....	100,00
26 — Hernani Bazileu Machado .....	100,00
27 — Egdio Carlí .....	100,00
28 — Neuza Martins de Oliveira .....	100,00
29 — Benedito Saturnino da Silva .....	100,00
30 — Mariana Spatola Nogueira .....	100,00
31 — Maria Nadine Lina Lira .....	100,00
32 — Palmira Fontoura Teske .....	100,00
33 — Nereu de Oliveira Pinto .....	100,00
34 — Edmundo da Rocha Fraga .....	100,00
35 — Gaby Barroso Rocha .....	100,00
36 — Ladair Rodrigues Scucupilla .....	100,00
37 — Amanda Olivia Lira Vieira .....	100,00
38 — Adalgisa Faria de Araújo .....	100,00
39 — Enir de Siqueira Vilela .....	100,00

40 — Carlos Lopes .....	100,00
41 — Maria Anunciada Guimarães Carvalho .....	100,00
42 — Sylvio Petraglia .....	100,00
43 — Myrian Valente da Silva .....	100,00
44 — Maria Raimunda Rodrigues Cardoso .....	100,00
45 — Walter Emanuel Borba Viana .....	100,00
46 — Acira Martins de Brito .....	100,00
47 — Hermana Barreto Ramos .....	100,00
48 — Maria de Lourdes Pinto Teixeira .....	100,00
49 — Alice Carolina Timm .....	100,00
50 — Walter Marques Ramos .....	100,00

Classe G a H

Indicação por antiguidade — 11 vagas

1 — Lulz Ferreira de Aquino.
2 — Maria Soares Passos.
3 — Iolanda Eloi de Medeiros.
4 — Joaquim Teodoro da Silva.
5 — Severina de Lucena Guerra.
6 — Anna Venancia Sbarz.
7 — Agripino Rodrigues dos Santos.
8 — Elzanda Moura.
9 — Fosalia Maria da Silva.
10 — Maria Pelli Wicker (Apos. Diário Oficial, 19-6-59).
11 — Ursula Brasileiro de Azevedo (Apos. Diário Oficial, 11-11-59).

NOTA — Lista organizada de acordo com o § 2.º, do art. 8.º, do Regulamento de Promoção.

Lista quintupla por merecimento — 11 vagas

1 — Exuperio Silva .....	100,00
2 — Maria Durso .....	100,00
3 — José dos Reis Moreira .....	100,00
4 — Cyrene Barbosa de Oliveira .....	100,00
5 — Frnani Armando Zicarelli .....	100,00
6 — Amaury de Almeida Barbosa .....	100,00
7 — Paulo João Luzzi Amodeo .....	100,00
8 — Otília Candida de Oliveira .....	98,00
9 — Maria Barreto de Oliveira .....	98,00
10 — Helmira das Graças Lima .....	95,00
11 — Maria José Milagres .....	91,00

Únicos ocupantes com interstício.

NOTA: Listas organizadas de acordo com o § 2.º, do art. 8.º, do Regulamento de Promoção.

Classe F a G

Indicação por antiguidade — 11 vagas

1 — Irany Ribeiro Torgo.
2 — Darcy Amaral Bittencourt.
3 — Evangelina Araujo Santos Lima.
4 — Eutalia da Silva Santos.
5 — Sebastiana Ferreira de Oliveira.
6 — Esio Braga Coelho.
7 — Oswaldo Garcia Bento.
8 — Walter Leal.
9 — Iracema de Lima Leite.
10 — Anisia do Espírito Santo Couto.
11 — José Cabrera.

Lista quintupla por merecimento — 11 vagas

1 — Lulz Goulart de Oliveira .....	100,00
2 — Iraci Batista Cordeiro .....	100,00
3 — Antonia Neves da Silva .....	100,00
4 — Antonieta Fernandez Cavalleri .....	100,00
5 — Fernando Faria .....	100,00
6 — Raimunda Cavaleiro Viégas .....	100,00
7 — Diná Lopes de Sá .....	100,00
8 — Raimunda Matos dos Anjos .....	100,00
9 — Inês Moreira Pinto .....	100,00
10 — Carmelina Florisa de Aquino Pinto .....	100,00
11 — Paulo Taveira Bastos .....	100,00
12 — Irene Margarida de Melo .....	100,00
13 — Caio de Padua Machado .....	100,00
14 — Irene Cordeiro Leão da Silveira .....	100,00
15 — Jaydete Viana .....	100,00
16 — Maria Magdalena Rubens .....	100,00
17 — Max Edmundo Schiebell .....	100,00
18 — Aracy Ferraz .....	100,00
19 — Floracy Gomide Porto .....	100,00
20 — Paulo dos Santos Estrelados .....	100,00
21 — Cyrene de Souza Werneck .....	100,00
22 — Darcy Maciel Salamon .....	100,00
23 — Assumpta Cicálise .....	100,00
24 — Leonor Rocha .....	100,00
25 — Remis Estol .....	100,00
26 — Célia dos Santos Maters .....	100,00
27 — Malaqui Abrahão Hallack .....	100,00
28 — Waldomira Clivati Nagoya .....	100,00
29 — Antonio Cesar de Arruda .....	100,00
30 — Olga Abdenur .....	100,00
31 — Clélia Radicetti Pereira .....	100,00
32 — Catuby de Andrade Jambo .....	100,00
33 — Elza Habib Mansur .....	100,00
34 — Isa Xavier de Souza .....	100,00
35 — Diamantina Marques Barbosa .....	100,00
36 — Anadir Pereira de Aguiar .....	100,00
37 — Oldemar Sampaio de Oliveira .....	100,00
38 — Maria de Paula Nazar .....	100,00
39 — Maria Antônia Dantas Medeiros .....	100,00

40 — Maria Lago .....	100,00
41 — Aristoteles Lopes Gazio .....	100,00
42 — Zuleika Vieira Bechtlinger .....	100,00
43 — Wilson Fragoso Bandeira .....	100,00
44 — Adília Fialho .....	100,00
45 — Lala José de Pinho .....	100,00
46 — Giselia D'Avila Mendes Blanco .....	100,00
47 — Aracy Pereira Ribeiro .....	100,00
48 — Palestina Alves Ferreira .....	100,00
49 — Carmen Sylvia de Moraes Siqueira .....	100,00
50 — Mariana Nogueira Macedo .....	100,00
51 — Hedwiges Maria Hauptenthal .....	100,00
52 — Antonia Oliveira Bitencourt .....	100,00
53 — Mario Morais .....	100,00
54 — Silvio Henrique Silva .....	100,00
55 — João Felício dos Santos .....	100,00

Classe E a F

Indicação por antiguidade — 14 vagas

1 — José Olinto Parrela.
2 — Maria de Jesus da Silva Torres.
3 — Mario Cândido.
4 — Therezinha Siqueira Marques da Silva.
5 — Cesário Gonçalves da Cruz.
6 — Geraldo do Nascimento Lambert.
7 — Neuzelina da Cunha Graça.
8 — José Ferreira.
9 — Maria Rodrigues de Souza.
10 — Bentriz Rodrigues Travassos (Apos. Diário Oficial, 21-9-59).
11 — Inez Kohler Simões de Oliveira.
12 — Olinda Cardoso Zanata.
13 — Arina Figueira Pinheiro.
14 — Aurora Zeferino Diniz.

Lista quintupla por merecimento — 14 vagas

1 — Dulce Pereira Rodrigues .....	100,00
2 — Benedito Alves de Oliveira .....	100,00
3 — Dinah Reinaux Gomes .....	100,00
4 — Eldomir Mousinho da Cunha .....	100,00
5 — Zeralde Tavares de Albuquerque Maranhão .....	100,00
6 — Sílvia Rondinelli Tobias .....	100,00
7 — Inah Moreira Rocha .....	100,00
8 — Ena Bezerra Torres Varejão .....	100,00
9 — Veronica Faustini .....	100,00
10 — Elisa Alves Caldas .....	100,00
11 — Benedita Pereira Suman .....	100,00
12 — Djanira Catanhede Anchieta .....	100,00
13 — Noemia de Azevedo Rodrigues (Apos. Diário Oficial, 27 de agosto de 1959) .....	100,00
14 — Dalva Lorena .....	100,00
15 — Zuleika dos Santos Bueno .....	100,00
16 — Alaide Leite de Arruda .....	100,00
17 — Líbera Carrera .....	100,00
18 — Antonio Sena .....	100,00
19 — Julieta Oliveira Amaral .....	100,00
20 — Maria das Dores Dantas Santos .....	100,00
21 — João Ferreira de Aquino .....	100,00
22 — Umbelina Guedes da Silva .....	100,00
23 — Clara Cocolichio Pari .....	100,00
24 — Manoel Valentim de Figueiredo .....	100,00
25 — Antonio Mirtes Penenante .....	100,00
26 — Lauro dos Santos Lima .....	100,00
27 — Sara Mariano .....	100,00
28 — Lurdes Silva de Araújo .....	100,00
29 — Valentina Marques Guimarães .....	100,00
30 — Felina Freire Miranda .....	100,00
31 — João Barbosa .....	100,00
32 — Ives Jasson de Araújo Silva .....	100,00
33 — Maria Mota Castilho Serra .....	100,00
34 — Maria de Lourdes Barleta Marchioratto .....	100,00
35 — Ramília Ribeiro Amêndola .....	100,00
36 — Dilza Tricta Mugnaini .....	100,00
37 — Wilson Machado de Araújo .....	100,00
38 — Helena Corrêa Maria .....	100,00
39 — Laertes Francisco Marchesini .....	100,00
40 — Wilma Schwalm Graeff .....	100,00
41 — Maria Perpetua Bonates da Camara .....	100,00
42 — Sebastião Carlos da Silva .....	100,00
43 — Maria Laura dos Santos Lobato .....	100,00
44 — Josina Emmerich Bezerra da Trindade .....	100,00
45 — Elza Silva de Moura .....	100,00
46 — Olga Monteiro Lima (Apos. Diário Oficial, 1-10-58) .....	100,00
47 — Lucília de Souza Marques .....	100,00
48 — Maria Tramujas Rohn .....	100,00
49 — Francisca Feijó Silveira .....	100,00
50 — Iracema Carvalho .....	100,00
51 — Nair de Jesus Fernandes Astarita .....	100,00
52 — Iracema Carvalho Tornatore .....	100,00
53 — Maria José da Costa e Silva Veloso .....	100,00
54 — Alaide da Silva Carvalho .....	100,00
55 — Helita Ribeiro dos Santos .....	100,00
56 — Ana Maria Maes .....	100,00
57 — Maria de Lourdes Oliveira Pinto .....	100,00
58 — Olinda Brady Moreira .....	100,00
59 — Maria do Carmo de Souza Bertani .....	100,00
60 — Mario Torres .....	100,00
61 — Aurora Carvalho de Oliveira .....	100,00
62 — Luzia Vidal Silva .....	100,00
63 — Dalvina Maria Andrade .....	100,00
64 — Sebastião Soares .....	100,00

— Adalgisa da Costa Morais .....	100,00
— Luízia Isaura Ulisses de Brito .....	100,00
— Maria da Glória Mendonça .....	100,00
— Herculina Leite .....	100,00
— Adair Leal Lesniceski .....	100,00
— Eurípedes Minoggio .....	100,00

D.P.V., em 4 de maio de 1960. — Hélio Cruz de Oliveira, Diretor.

PROMOÇÕES DO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 1957

Listas e indicações encaminhadas ao Sr. Ministro

Quadro II — E. F. Central do Brasil

Carreira: Agente de Estrada de Ferro

Indicação por antiguidade

Classe J — 4 vagas

- José Marques — Apos. Diário Oficial, de 27-8-59.
- José Ribeiro da Cunha — Apos. Diário Oficial, de 25-4-59.
- João José Fernandes Filho.
- Jayme de Araujo Barbosa.

Classe I — 6 vagas

- Waldemar Napoleão Cavallero da Silva — Apos. Diário Oficial, de 23-4-59.
- Adalberto Monteiro Torres.
- João de Oliveira Campos — Apos. Diário Oficial, de 21-9-59.
- Pedro João Doffini.
- Corintha José Corrêa.
- José Venancio de Paiva.

Classe H — 3 vagas

- Moysés Maia dos Santos — Apos. Diário Oficial, de 27-8-59.
- Antonio Cruz Filho — Apos. Diário Oficial, de 15-7-59.
- Vicente Pereira de Resende.

Lista por merecimento absoluto

Classe K — 2 vagas

1 — Newton Ayres de Carvalho — Apos. Diário Oficial, de 15 de julho de 1959 .....	100,00
2 — Cassiano Rodrigues Freire — Apos. Diário Oficial, de 10 de fevereiro de 1960 .....	100,00
3 — Benedicto Pereira Lopes — Apos. Diário Oficial, de 25-11-59 .....	100,00
4 — Waldemar Luiz dos Santos — Apos. Diário Oficial, de 23 de abril de 1959 .....	100,00
5 — Arvey de Valmizio .....	100,00
6 — Cicero Lopes .....	100,00
7 — Martiniano José de Siqueira .....	100,00
8 — Armando de Castro Bacellar .....	100,00
9 — Manoel de Macedo Mafra .....	100,00
10 — Nelson Menezes — Apos. Diário Oficial, de 22-12-59 .....	100,00

NOTA: Únicos ocupantes com interstício.

Lista quintupla por merecimento

Classe J — 5 vagas

1 — Paulino Pedreiras Otero .....	100,00
2 — Alberto de Araújo Lima — Apos. Diário Oficial, de 20-5-59 .....	100,00
3 — Antonio Torres .....	100,00
4 — Jarbas da Cruz Victoria Junior .....	100,00
5 — Joaquim Quaresma de Oliveira Junior — Apos. Diário Oficial, de 15-7-59 .....	100,00
6 — Paulo Duarte Moreira .....	100,00
7 — Herculano Soares da Silva — Apos. Diário Oficial, de 27-8-59 .....	100,00
8 — Sanches Braga .....	100,00
9 — Bismarck da Silva Marques .....	100,00
10 — João Baptista Leal de Freitas .....	100,00
1 — Durval de Oliveira Braga .....	100,00
2 — João da Silva Lima — Apos. Diário Oficial, de 20-5-59 .....	100,00
3 — José Monteiro de Barros — Apos. Diário Oficial, de 8-4-60 .....	100,00
4 — Levindo de Oliveira — Apos. Diário Oficial, de 23-4-59 .....	100,00
5 — Alcides de Souza — Apos. Diário Oficial, de 21-9-59 .....	100,00
6 — Sebastião Junqueira de Barros — Apos. Diário Oficial, de 21 de setembro de 1959 .....	100,00
7 — Waldemar Pinto da Fonseca .....	100,00
8 — Eduardo José Gonçalves .....	100,00
9 — José Marçal Reis — Apos. Diário Oficial, de 8-4-60 .....	100,00
10 — Mauricio Pascarelli .....	100,00
1 — Sebastião José Vieira .....	100,00
2 — Milton de Aquino Prazeres .....	100,00
3 — Denizard Leon do Nascimento .....	100,00
4 — Benedicto Guimarães Vieira .....	100,00
5 — Luiz Tupinambá .....	100,00

Classe I — 6 vagas

1 — Sebastião Bemfica .....	100,00
2 — José Amorim de Araújo .....	100,00
3 — José Vianna .....	100,00
4 — Alvaro da Silveira Guedes .....	100,00
5 — Afonso Muniz do Nascimento .....	100,00
6 — Pedro Mariano Alves da Silva .....	100,00
7 — Kacir Bogado de Oliveira .....	100,00
8 — Octavio Magri .....	100,00
9 — Waldemar Ferreira de Souza .....	100,00
10 — João Pedro Martins Filho .....	100,00
1 — Luiz Tarcitano .....	100,00
2 — Camillo de Novaes Leijoto .....	100,00

13 — Oswaldo Pereira da Silva .....	100,00
14 — José Corrêa Pinheiro .....	100,00
15 — Francisco Moreira Rosa .....	100,00
16 — Albino Pinto da Silva .....	100,00
17 — José Pompeu Pereira Freixo .....	100,00
18 — José Avila .....	100,00
19 — Nelson Diniz .....	100,00
20 — Antonio Cabral Filho .....	100,00
21 — Numa Pompilio Sampaio .....	100,00
22 — Anísio Pinto Lima .....	100,00
23 — Augusto Simões dos Santos Junior .....	100,00
24 — Alberto Alves Cardoso .....	100,00
25 — Arnor Soares de Oliveira .....	100,00
26 — Aderson Rodrigues de Paula — Apos. Diário Oficial, de 23 de abril de 1959 .....	100,00
27 — Jorge Canca Soares .....	100,00
28 — José da Costa Soares .....	100,00
29 — Manoel Nogueira de Oliveira Junior .....	100,00
30 — José Ferreira da Rocha — Apos. Diário Oficial, de 2-4-59 ..	100,00

Classe H — 2 vagas

1 — Mario Francisco da Cruz .....	100,00
2 — Cordovil Carralho Lima .....	100,00

NOTA: Únicos ocupantes com interstício.

PROMOÇÕES DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 1959

Listas e indicações encaminhadas ao Sr. Ministro

Quadro II — E. F. Central do Brasil

Carreira: Agente de Estrada de Ferro

Indicação por antiguidade

Classe K — 4 vagas

- 1 — Newton Ayres de Carvalho — Apos. Diário Oficial, de 15-7-59.
- 2 — Benedicto Pereira Lopes — Apos. Diário Oficial, de 25 de novembro de 1959.
- 3 — Cassiano Rodrigues Freire — Apos. Diário Oficial, de 10 de fevereiro de 1960.
- 4 — Martiniano José de Siqueira.

Lista por merecimento absoluto

Classe K — 6 vagas

1 — Armando de Castro Bacellar .....	100,00
2 — Manoel de Macedo Mafra .....	100,00
3 — Nelson Menezes — Apos. Diário Oficial, de 22-12-59 .....	100,00
4 — Herculio Pedro Thompson de Paula Leite .....	100,00
5 — Plínio da Cunha e Silva — Apos. Diário Oficial, de 21-9-59 .....	100,00
6 — Waldemar Siqueira Duarte .....	100,00
7 — Nair Ramalho — Apos. Diário Oficial, de 27-8-59 .....	100,00
8 — Joaquim da Motta Ferreira .....	100,00
9 — Thiago da Costa Nunes .....	100,00
10 — José de Souza Junior .....	100,00
11 — Alberto Ventura de Mattos .....	100,00
12 — Romualdo Joaquim Martins — Apos. Diário Oficial, de 8 de abril de 1960 .....	100,00
13 — Benedicto de França Lopes .....	100,00
14 — Antonio Martins .....	100,00
15 — Aliatar Cardoso de Almeida .....	100,00
16 — Alonso Chagas .....	100,00

NOTA: Únicos ocupantes com interstício.

Indicação por antiguidade

Classe J — 13 vagas

- 1 — Joaquim Quaresma de Oliveira Junior — Apos. Diário Oficial, de 15-7-59.
- 2 — Herculano Soares da Silva — Apos. Diário Oficial, de 27-8-59.
- 3 — Bismarck da Silva Marques.
- 4 — João Baptista Leal de Freitas.
- 5 — Durval de Oliveira Braga.
- 6 — José Monteiro de Barros — Apos. Diário Oficial, de 8-4-59.
- 7 — Alcides de Souza — Apos. Diário Oficial, de 21-9-59.
- 8 — Sebastião Junqueira de Barros — Apos. Diário Oficial, de 21-9-59.
- 9 — Waldemar Pinto da Fonseca.
- 10 — Eduardo José Gonçalves.
- 11 — José Marçal Reis — Apos. Diário Oficial, de 8-4-60.
- 12 — Mauricio Pascarelli.
- 13 — Sebastião José Vieira.

Lista quintupla por merecimento

Classe J — 12 vagas

1 — Milton de Aquino Prazeres .....	100,00
2 — Denizard Leon do Nascimento .....	100,00
3 — Benedicto Guimarães Vieira .....	100,00
4 — Luiz Tupinambá .....	100,00
5 — Alberto Soares de Rezende .....	100,00
6 — Antonio Luiz Godoy .....	100,00
7 — Mario Chapellin .....	100,00
8 — José Leite Soares .....	100,00
9 — Moacyr Ferreira de Andrade Jambo .....	100,00
10 — Renato de Albuquerque .....	100,00
11 — Nelson da Graça Leitão .....	100,00
12 — Cristiano Dutra de Carvalho .....	100,00
13 — Wilman Lima de Ornelas .....	100,00
14 — Luiz Antonio da Silva .....	100,00
15 — Joaquim Luiz Aniceto — Apos. Diário Oficial, de 8-4-60 ..	100,00
16 — Guimãan Lopes da Rocha — Apos. Diário Oficial, de 8-1-60 ..	100,00

17	— Sebastião Ferreira Salles	100,00
18	— Jayme Pereira da Silva	100,00
19	— Affonso Prothides Rodrigues	100,00
20	— Antonio Victor Pinto	100,00
21	— Sebastião Gonçalves Barbosa	100,00
22	— Humberto Gonçalves Leite	100,00
23	— Cleo da Silva Sampaio	100,00
24	— Francisco Freitas Nascimento	100,00
25	— João Gonçalves Botte	100,00
26	— Manoel Rodrigues Ferreira	100,00
27	— Avelino Santos	100,00
28	— Domingos Antonio Vieira Filho — Apos. Diário Oficial de 8 de abril de 1959	100,00
29	— Manoel Lino Junior	100,00
30	— Antonio Nicolau Junior	100,00
31	— Dedecliano da Silveira Leal	100,00
32	— Otto Monteiro de Barros — Apos. Diário Oficial, de 8-4-59	100,00
33	— Ernesto Conforto	100,00
34	— Antonio Medeiros	100,00

NOTA: Unicos ocupantes com interstício.

Classe I — 16 vagas

Indicação por antiguidade

- 1 — Kadir Fozado de Oliveira.
- 2 — Octavio Macri.
- 3 — Waldemar Ferreira de Souza.
- 4 — João Pedro Martins Filho.
- 5 — Luiz Tarcitano.
- 6 — Camillo de Novaes Leitão.
- 7 — Oswaldo Pereira da Silva.
- 8 — José Corrêa Pinto.
- 9 — Francisco Moreira Rosa.
- 10 — Albino Pinto da Silva.
- 11 — José Avila.
- 12 — Nelson Diniz.
- 13 — Antonio Cabral Filho.
- 14 — Numa Pompilio Sampaio.
- 15 — Anísio Pinto Lima.
- 16 — Augusto Sanches dos Santos Junior.

Classe I — 17 vagas

Lista quintupla por merecimento

1	— Alberto Alves Cardoso	100,00
2	— José Pompeu Pereira Freixo	100,00
3	— Jorge Canosa Soares	100,00
4	— José da Costa Soares	100,00
5	— Manoel Nogueira de Oliveira Junior	100,00
6	— Ary Alves de Deus — Apos. Diário Oficial, de 15-7-59	100,00
7	— Archimedes Victor Soares	100,00
8	— Mariano Motta	100,00
9	— Waldir da Silva Coelho	100,00
10	— Odilon Bottrel	100,00
11	— Ismael Gonçalves de Oliveira	100,00
12	— Ludovino Augusto de Assis	100,00
13	— Norberto Machado Curvello	100,00
14	— Newton Nunes Cavassoni	100,00
15	— Nathalino Jesus Novaes	100,00
16	— Lucas Raymundo Leite Soares	100,00
17	— Marcelino Brito Costa	100,00
18	— Lucas Silvestre da Fonseca	100,00
19	— Antonio Nogueira da Gama	100,00
20	— Arnor Soares de Oliveira	100,00
21	— Durval de Souza Martins	100,00
22	— Francisco de Assis Carvalho	100,00
23	— Benedicto Pereira 4º	100,00
24	— Odorico Cecílio de Aquino	100,00
25	— Claudionor Osorio da Silva	100,00
26	— Pericles Herimengildo Pereira	100,00
27	— José Pimentel Leite — Apos. Diário Oficial, de 27-8-59	100,00
28	— Ulysses Ferreira Gomes	100,00
29	— José Thomaz de Aquino — Apos. Diário Oficial, de 21-9-59	100,00
30	— Belmiro Rodrigues — Apos. Diário Oficial, de 22-12-59	100,00
31	— Humberto Sá de Andrade	100,00
32	— José Barroso Filho	100,00
33	— José de Souza Lucena — Apos. Diário Oficial, de 10-2-60	100,00
34	— José Laureano de Macedo — Apos. Diário Oficial, de 27-8-59	100,00
35	— Nilo Goulart	100,00
36	— José Monteiro de Novaes	100,00
37	— Floriano Pinto de Castro	100,00
38	— Nilo Braga Barbosa	100,00
39	— Demerval Onofre de Carvalho	100,00
40	— Francisco de Pádua Corrêa	100,00
41	— Coracy Pinto Duarte	100,00
42	— Roberto Roballo Ferreira	100,00
43	— José Domingues Junior	100,00
44	— Manoel Liberato Purity Filho	110,00
45	— Mário Cerqueira Junior	100,00
46	— Benedicto Antunes da Silva	100,00
47	— Nicolau Martins	100,00
48	— Onofre da Silva Esperança	100,00
49	— Fausto Pereira da Silva	100,00
50	— Nelson Leal Ribeiro	100,00
51	— Orombo de Moraes Penna	100,00
52	— Américo Baptista Alves	100,00
53	— Wilson Monteiro Chaves	100,00
54	— Daniel Gioielli	100,00
55	— Renato dos Santos	100,00

56	— Israel Rangel	100,00
57	— Ary de Silveira Leite	100,00
58	— Aurelino de Amorim	100,00
59	— Antônio Cardoso dos Santos	100,00
60	— Manoel Clemente Junior	100,00
61	— Willemel Praxedes Maciel	100,00
62	— Orestes Meneses	100,00
63	— Manoel Gameiro Sobrinho	100,00
64	— Mancel Joaquim de Almeida Lebo	100,00
65	— Gentil da Silva Curitiba — Apos. Diário Oficial de 1-2-60	100,00
66	— Isaias Lino da Silva	100,00
67	— Jair Alves Ravel	100,00
68	— Humberto Soares da Rocha	100,00
69	— Olyvo de Oliveira Rosa	100,00
70	— Achilles Braga Junior	100,00
71	— Joaquim Frederico Fouki	100,00
72	— Francisco Germano da Silva — Apos. Diário Oficial de 22 de novembro de 1959	100,00
73	— José Cândido da Silva	100,00
74	— Odilon Santa Fé Sant'Anna	100,00
75	— Benedicto Ferreira	100,00
76	— José Soares Câmara	100,00
77	— Francisco das Dúas	100,00
78	— Ataliba Pedro de Campos — Apos. Diário Oficial de 25-11-59	100,00
79	— Geraldo dos Reis Figueira	100,00
80	— José Cavalcante da Silva	100,00
81	— José Marcellino de Moraes Netto	100,00
82	— José Joaquim Simões	100,00
83	— Eshra'm da Silva Braga	100,00
84	— Alcindo D'Oliveira Campos	100,00
85	— Octávio Ferreira Claudio	100,00

CARREIRA: CONDUTOR DE TREM

Classe K — 3 vagas

Indicação por Antiguidade

- 1 — Hugo Domingues Vieira
- 2 — Alvaro Angelo Lopes Filho
- 3 — Nazareth Lopes — Apos. Diário Oficial de 21-9-59.

Classe K — 7 vagas

Lista por Merecimento Absoluto

1	— Milton Schubert	100,00
2	— Claudionor de Oliveira e Silva — Apos. Diário Oficial de 1 de fevereiro de 1950	100,00
3	— Alberto Rougemont	100,00
4	— Jobert Egidio de Carvalho	100,00
5	— Jose dos Santos	100,00
6	— Heitor Joraz da Gama	100,00
7	— José Pereira Monteiro	100,00
8	— Altidoro Chiaroni	100,00
9	— Floriano Peixoto Cardoso Santos	100,00
10	— Manoel Moreira	100,00
11	— Benedicto de Albuquerque Lima — Apos. Diário Oficial de 9 de fevereiro de 1950	100,00
12	— Adelermo dos Santos Azevedo	100,00
13	— Alvaro Pereira Bittencourt	100,00
14	— Mauricio Pacheco	100,00
15	— Walter Bruno Figueira	100,00
16	— Waldemiro Egyto Rosa	100,00
17	— Arsenio Pacheco	100,00
18	— Estevão Alves da Silva Filho	100,00

NOTA: Unicos ocupantes com interstício.

Classe J

Indicação por Antiguidade

- 1 — Claudionor Pinto Bandeira — Apos. Diário Oficial de 25-11-59
- 2 — Mauricio Costa
- 3 — Júlio Rosa do Nascimento
- 4 — Manoel dos Santos
- 5 — Horácio Ferreira Machado
- 6 — Cary de Carvalho
- 7 — João Pereira
- 8 — Edmundo Ricardo

Classe J — 9 vagas

Lista Quintupla por Merecimento

1	— Santino Cesaroni	100,00
2	— Affonso Monteiro de Barros	100,00
3	— Manoel Jarbas Pereira da Silva	100,00
4	— Dermeval de Souza Coelho	100,00
5	— Jayme de Moura Bastos	100,00
6	— Pedro José Marques	100,00
7	— Antônio Felisbino Barbosa	100,00
8	— José Manoel de Novaes	100,00
9	— Raphael Teixeira Ozório	100,00
10	— Esmeraldino João Vieira	100,00
11	— José Teixeira	100,00
12	— Francisco Fernandes	100,00
13	— Cynval Felix da Silva	100,00
14	— Antônio Damasio Pessoa	100,00
15	— José Cyrillo de Senne e Costa Junior	100,00
16	— Floriano Barbosa de Castro	100,00
17	— David Ferreira da Costa	100,00
18	— Carlos Mariano Machado	100,00
19	— Manoel de Figueiredo Louzada	100,00

20 — Francisco Antônio Werneck Peralta .....	100,00
21 — Adão Villça Nogueira .....	100,00
22 — Carlos Corrêa da Silva .....	100,00
23 — Henrique Corrêa da Silva .....	100,00
24 — Indalecio Jordão de Oliveira .....	100,00
25 — Rodoval Marques Poliano .....	51,50

NOTA: Únicos ocupantes com interstício.  
D.P.V., em 27 de abril de 1960. — Hélio Cruz de Oliveira, Diretor do Pessoal.

PROMOÇÕES DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 1959

Listas e indicações encaminhadas ao Sr. Ministro

Quadro II — E.F.C.B.

CARREIRA: AGENTE DE ESTRADA DE FERRO

Classe K

Indicação por Antiquidade — 2 vagas

- 1 — Nelson Menezes — Apos. Diário Oficial e 22-12-59
- 2 — José de Souza Júnior.

Lista por Merecimento Absoluto — 6 vagas

1 — Alberto Ventura e Mattos .....	100,00
2 — Romualdo Joaquim Martins — Apos. Diário Oficial de 8 de abril de 1960 .....	100,00
3 — Benedicto de França Lopes .....	100,00
4 — Antônio Martins .....	100,00
5 — Aliatar Cardoso de Almeida .....	100,00
6 — Alonso Chagas .....	100,00
7 — Affonso Jambo da Fonseca .....	100,00
8 — Isidoro Jambo da Fonseca .....	100,00
9 — José Martins de Moraes — Apos. Diário Oficial de 8-4-60 .....	100,00
10 — Brasil Figueira Rodrigues .....	100,00

NOTA: Únicos ocupantes com interstício.

Classe J

Indicação por antiguidade — 7 vagas

- 1 — Willman Lima de Ornellas
- 2 — Guiman Lopes da Rocha — Apos. Diário Oficial de 8-4-60
- 3 — Luiz Antônio da Silva
- 4 — Joaquim Luiz Aniceto — Apos. Diário Oficial de 8-4-60
- 5 — Sebastião Ferreira Salles — Apos. Diário Oficial de 8-4-60
- 6 — Jayme Ferreira da Silva
- 7 — Affonso Erothides Rodrigues

Lista Quintupla por Merecimento — 7 vagas

1 — Antônio Victor Pinto .....	100,00
2 — Sebastião Gonçalves Barbosa .....	100,00
3 — Djenniberto Gonçalves Leites .....	100,00
4 — Celso da Silva Sapucaia .....	100,00
5 — Francisco Freitas Nascimento .....	100,00
6 — José Gonçalves Roque .....	100,00
7 — Manoel Rodrigues Ferreira .....	100,00
8 — Avelino Santos .....	100,00
9 — Domingos Antônio Vieira Filho — Apos. Diário Oficial de 8 de abril de 1960 .....	100,00
10 — Manoel Lino Júnior .....	100,00
11 — Antônio Nicolau Júnior .....	100,00
12 — Deocleciano da Silveira Leal .....	100,00
13 — Otto Monteiro de Barros — Apos. Diário Oficial de 8-4-60 .....	100,00
14 — Ernesto Conforto .....	100,00
15 — Antenor Medeiros .....	100,00
16 — João Pedro Barreto Pereira Pinot .....	100,00
17 — José Laurentino da Costa Júnior .....	100,00
18 — Frederico de Andrade .....	100,00
19 — Raphael Farnesi .....	100,00
20 — Alcebiades Mazza .....	100,00
21 — Itagyba Regato Delphim de Andrade .....	100,00
22 — Alcides Pinto de Freitas .....	100,00
23 — Aracimir Costa .....	100,00
24 — Miguel José de Leão Filho .....	100,00
25 — Nilo de Carvalho Barbosa .....	100,00
26 — Domingos Marçal dos Reis .....	100,00
27 — Pedro Roumillac de Souza .....	100,00
28 — Fernando Xavier Gallicho .....	100,00
29 — Alencar de Oliveira Dias .....	100,00
30 — Benedicto Ferreira Leite — Apos. Diário Oficial de 8-4-60 .....	100,00

NOTA: Únicos ocupantes com interstício.

CARREIRA: AGENTE DE E. DE FERRO

Classe I

Indicação por Antiquidade — 13 vagas

- 1 — Durval de Oliveira .....
- 2 — Aristeu Januário de Gouveia .....
- 3 — Antônio Nogueira da Gama .....
- 4 — Durval de Souza Martins .....
- 5 — Benedicto Pereira 4º .....
- 6 — Odorico Ceceilio de Aquino .....
- 7 — Claudionor Osório da Silva .....
- 8 — Pericles Hermenegildo Pereira .....
- 9 — Uilisses Ferreira Gomes .....
- 10 — Belmiro Rodrigues — Apos. Diário Oficial de 22-12-59 .....
- 11 — Humberto Sa de Andrade .....
- 12 — José Barroso Filho .....
- 13 — José de Souza Lucena — Apos. Diário Oficial de 10-2-60 .....

Lista Quintupla por Merecimento — 12 vagas

1 — Nilo Goulart .....	100,00
2 — José Monteiro de Novaes .....	150,00

3 — Floriano Pinto de Castro .....	100,00
4 — Nilo Braga Barbosa .....	100,00
5 — Demeval Onofre de Carvalho .....	100,00
6 — Francisco de Pádua .....	100,00
7 — Coracy Pinto Duarte .....	100,00
8 — Roberto Roballo Ferreira .....	100,00
9 — José Domingues Júnior .....	100,00
10 — Manoel Liberato Fureza Filho .....	100,00
11 — Mário Cerqueira Júnior .....	100,00
12 — Benedicto Antunes da Silva .....	100,00
13 — Nicolau Martins .....	100,00
14 — Onofre da Silva Esperança .....	100,00
15 — Fausto Pereira da Silva .....	100,00
16 — Nelson Leal Ribeiro .....	100,00
17 — Orozimbo de Moraes Penna .....	100,00
18 — Américo Baptista Alves .....	100,00
19 — Wilson Monicero Chaves .....	100,00
20 — Daniel Gioielli .....	100,00
21 — Renato dos Santos .....	100,00
22 — Geraldo dos Santos Loque .....	100,00
23 — Israel Rangel .....	100,00
24 — Ary de Siqueira Leite .....	100,00
25 — Aurelino de Amorim .....	100,00
26 — Antônio Cardoso dos Santos .....	100,00
27 — Manoel Clemente Júnior .....	100,00
28 — Willemel Praxedes Maciel .....	100,00
29 — Arnor Sbares de Oliveira .....	100,00
30 — Francisco de Assis Carvalho .....	100,00
31 — Manoel Gameiro Sobrinho .....	100,00
32 — Manoel Joaquim de Almeida Iôbo .....	100,00
33 — Isaias Lino da Silva .....	100,00
34 — Jair Alves Rayol .....	100,00
35 — Olavo de Oliveira Rosa .....	100,00
36 — José Cavalcante da Silva .....	100,00
37 — Achilles Braga Júnior .....	100,00
38 — Joaquim Frederico Rouki .....	100,00
39 — Francisco Germano da Silva — Apos. D O. 22-12-59 .....	100,00
40 — José Cândido da Silva .....	100,00
41 — Odilon Santa Fé Sant'Anna .....	100,00
42 — Benedicto Ferreira .....	100,00
43 — Francisco das Dôres .....	100,00
44 — Ataliba Pedro de Campos — Apos. D.O. 25-11-59 .....	100,00
45 — Geraldo dos Reis Figueira .....	100,00
46 — José Marcelino de Moraes Netto .....	100,00
47 — José Joaquim Simões .....	100,00
48 — Aphaïm da Silva Braga .....	100,00
49 — Alcindo d'Oliveira Campos .....	100,00
50 — Octávio Ferreira Cláudio .....	100,00
51 — José Lima Júnior .....	100,00
52 — Gilberto de Paula Santiago .....	100,00
53 — Irineu Gonçalves Moreira .....	100,00
54 — Geraldo Ribeiro de Carvalho .....	100,00
55 — Geraldo Athayde Neronha .....	100,00
56 — Declecio Pinto dos Santos Ferreira Júnior .....	100,00
57 — Aluisio de Castilhos .....	100,00
58 — Rosalfredo Dias Nóra .....	100,00
59 — Mauro Garcia Goulart .....	100,00
60 — Humberto Soares da Rocha .....	100,00

D.P.V., em 27 de abril de 1960. — Hélio Cruz de Oliveira — Diretor do Pessoal.

Promoções do Quarto Trimestre de 1959, listas e indicações encaminhadas ao Senhor Ministro.

QUADRO II — E.F.C.E

CARREIRA: AGENTE DE ESTRADA DE FERRO

Classe J para K

Indicação por antiguidade — 2 vaga

- 1 — Romualdo Joaquim Martins — Apos. D O. de 8-4-60.
- 2 — Isidoro Vieira.

Lista por merecimento absoluto — 4 vagas

1 — Brasil Figueira Rodrigues .....	100,00
2 — José Martins de Moraes — Apos. D.O. de 8-4-60 .....	100,00
3 — Braz de Oliveira Coura .....	100,00
4 — Darcy Praxedes Maciel .....	100,00
5 — Walter de Araújo Cintra Vidal .....	100,00
6 — Antenor Humia .....	100,00
7 — Nestor Zacharias Vieira .....	100,00
8 — Oswaldo Cruz de Figueiredo .....	100,00
9 — Manoel Alves Sobrinho .....	100,00

Nota: Únicos ocupantes com interstício.

Classe I para J

- 1 — Sebastião Gonçalves Barbosa.
- 2 — Domingos Antônio Vieira Filho — Apos. D O. de 8-4-60.
- 3 — Manoel Lino Júnior.
- 4 — Antônio Nicolau Júnior.
- 5 — Deocleciano da Silveira Leal
- 6 — Ernesto Conforto.

Lista quintupla por merecimento — 7 vagas

1 — Antenor Medeiros .....	100,00
2 — Otto Monteiro de Barros — Apos. D.O. de 8-4-60 .....	100,00
3 — João Pedro Barreto Pereira Pinot .....	100,00
4 — José Laurentino da Costa Júnior .....	100,00
5 — Frederico de Andrade .....	100,00
6 — Raphael Farnesi .....	100,00
7 — Alcebiades Mazza .....	100,00
8 — Itagyba Regato Delphim de Andrade .....	100,00
9 — Alcides Pinto de Freitas .....	100,00

10 — Aracimir Costa .....	100,00
11 — Miguel José de Leão Filho .....	100,00
12 — Nilo de Carvalho Barbosa .....	100,00
13 — Domingos Marçal dos Reis .....	100,00
14 — Pedro Roumillac de Sousa .....	100,00
15 — Fernando Xavier Galicho .....	100,00
16 — Alencar de Oliveira Dias .....	100,00
17 — Benedicto Pereira Leite — Apos. D.O. de 8-4-60 .....	100,00
18 — Joaquim Alves de Sousa .....	100,00
19 — Jayme Garcia de Aragão .....	100,00
20 — Geraldo Silveira da Rosa .....	100,00
21 — Nabor Pinheiro Fernandes .....	100,00
22 — Arthur Ferreira Salles .....	100,00
23 — Manoel Rodrigues Dias de Sousa Júnior .....	100,00
24 — Milton Motta .....	100,00
25 — Alvaro Avellar .....	100,00
26 — Oswaldo Ribeiro .....	100,00
27 — Nery Alves de Gouvêa .....	100,00
28 — Emygdio Mariano da Fonseca — Apos. D. O. de 1-2-60 ..	100,00
29 — João Evangelista de Campos .....	100,00
30 — Alfredo Pereira de Barros .....	100,00
31 — João Marques dos Reis .....	100,00
32 — Waldyr Alonso .....	100,00
33 — Darcy Ferreira da Silva .....	100,00
34 — Arthur Gonçalves Trilho .....	100,00
35 — Adílio Sabino de Castro .....	100,00

Classe: H para I

Indicação por antiguidade — 11 vagas

- 1 — Joaquim Marciano de Paulo.
- 2 — Nicolau Martins.
- 3 — Onofre da Silva Esperança.
- 4 — Fausto Pereira da Silva.
- 5 — Nelson Leal Ribeiro.
- 6 — Orzímbo de Moraes Penna.
- 7 — Américo Baptista Alves.
- 8 — Wilson Monteiro Chaves.
- 9 — Dinorah Amorim.
- 10 — Daniel Góes.
- 11 — Renato dos Santos.

Lista quintupla por merecimento — 12 vagas

1 — Geraldo dos Santos Loque .....	100,00
2 — Israel Rangel .....	100,00
3 — Ary de Siqueira Leite .....	100,00
4 — Aurelino de Amorim .....	100,00
5 — Antônio Cardoso dos Santos .....	100,00
6 — Willmei Praxedes Maciel .....	100,00
7 — Manoel Clemente Júnior .....	100,00
8 — Mancel Carneiro Sobrinho .....	100,00
9 — Manoel Joaquim de Almeida Lobo .....	100,00
10 — Isaias Lino da Silva .....	100,00
11 — Jair Alves Rayol .....	100,00
12 — Olavo de Oliveira Rosa .....	100,00
13 — José Cavalcante da Silva .....	100,00
14 — Achilles Braga Júnior .....	100,00
15 — Joaquim Frederico Rouki .....	100,00
16 — José Cândido da Silva .....	100,00
17 — Odilon Santa Fé Sant'Anna .....	100,00
18 — Benedicto Ferreira .....	100,00
19 — José Soares Câmara .....	100,00
20 — Francisco das Dóres .....	100,00
21 — Geraldo dos Reis Figueira .....	100,00
22 — José Marcelino de Moraes Netto .....	100,00
23 — José Joaquim Simões .....	100,00
24 — Ephraim da Silva Braga .....	100,00
25 — Alcindo D'Oliveira Campos .....	100,00
26 — Octávio Ferreira Cláudio .....	100,00
27 — José Lima Júnior .....	100,00
28 — Gilberto de Paula Santiago .....	100,00
29 — Irineu Gonçalves Moreira .....	100,00
30 — Geraldo Ribeiro de Carvalho .....	100,00
31 — Gerardo Athayde de Noronha .....	100,00
32 — Declécio Pinto dos Santos Ferreira Júnior .....	100,00
33 — Aluizio de Castilho .....	100,00
34 — Rosário Dias Nora .....	100,00
35 — Mauro Garcia Goulart .....	100,00
36 — Arnor Soares de Oliveira .....	100,00
37 — Francisco de Assis Carvalho .....	100,00
38 — José Furtado de Menezes .....	100,00
39 — Pedro Moreira Chagas .....	100,00
40 — Antônio Vitor Peluso .....	100,00
41 — Luiz Pinto Romualdo .....	100,00
42 — José Domiciano .....	100,00
43 — Horácio Augusto Pereira .....	100,00
44 — Leônicio de Campos Júnior .....	100,00
45 — Osório Jacy Plantão dos Santos .....	100,00
46 — Lino Pousa .....	100,00
47 — Almiro Durães de Cerqueira .....	100,00
48 — Albino Gonçalves Moreira .....	100,00
49 — José Antenor Bezerra .....	100,00
50 — Lauro da Silva Aranha .....	100,00
51 — Ary Leal .....	100,00
52 — Lourival Pessoa Cesar .....	100,00
53 — Paulo Bráulio de Oliveira .....	100,00
54 — Cyrô Moraes .....	100,00
55 — Messias Gomes dos Santos .....	100,00
56 — Floriano dos Santos Rodrigues .....	100,00
57 — Clodomiro Oliveira Soares Andréa .....	100,00
58 — Armando de Sousa Cerejo .....	100,00
59 — Bento Nunes Cabral .....	100,00
60 — Raul Pereira Borges .....	100,00

CARREIRA: CONDUTOR DE TREM

Classe: J para K

Indicação por antiguidade: 2 vagas

- 1 — Floriano Peixoto Cardoso Santos.
- 2 — Benedicto de Albuquerque Lima — Apos. D.O. de 8-3-60.

Lista por merecimento absoluto — 4 vagas

1 — Alvaro Pereira Bittencourt .....	100,00
2 — Maurício Pacheco .....	100,00
3 — Walter Bruno Figueira .....	100,00
4 — Waldemiro Egypto Rosa .....	100,00
5 — Arsênio Pacheco .....	100,00
6 — Estevão Alves da Silva Filho .....	100,00
7 — Irineu Calvet Corrêa .....	100,00
8 — Edgard dos Santos Fagundes .....	100,00
9 — Abel Privat Sant'Anna .....	100,00
10 — José Soares Leitão .....	100,00
11 — Edmar Mourem da Silva .....	100,00
12 — Sebastião da Motta Fernandes .....	100,00
13 — Octacílio Rufino dos Santos .....	100,00
14 — Antônio Venâncio Gonçalves Júnior .....	100,00
15 — Mário Cândido da Silva .....	100,00
16 — Alceu Alcino Krau .....	100,00
17 — Thalles de Menezes .....	88,00
18 — Mário Francisco D'Águila .....	88,00

Nota: Unicos ocupantes com interstício.

Classe: I para J

Indicação por antiguidade — 2 vagas

- 1 — Francisco Fernandes.
- 2 — José Cyrillo de Senne e Costa Júnior.
- 3 — Floriano Barbosa de Castro.

Lista quintupla por merecimento — 4 vagas

1 — David Ferreira da Costa .....	100,00
2 — Manoel de Figueiredo Louzada .....	100,00
3 — Francisco Antônio Werneck Peralta .....	100,00
4 — Adão Villaca Nogueira .....	100,00
5 — Indalécio Jordão de Oliveira .....	100,00
6 — Carlos Corrêa da Silva .....	100,00
7 — João Rufino Gomes .....	100,00
8 — Lino de Azevedo .....	100,00
9 — Manoel Maria da Cruz .....	100,00
10 — Aristóteles Henrique de Miranda .....	100,00
11 — Jupyr de Moura e Silva .....	100,00
12 — Euclides Navajas .....	100,00
13 — Francisco Falcão .....	100,00
14 — Pedro José Martins de Araújo .....	100,00
15 — Paulino de Oliveira e Silva .....	100,00
16 — Aurélio da Silva Barroso .....	100,00
17 — Marinho Fernandes .....	100,00
18 — Aurélio Gonçalves Cruz .....	100,00
19 — João de Deus Sousa Castro .....	100,00
20 — Darcy de Mattos Marba .....	100,00

D.P.V., em 27 de abril de 1960. — Hélio Cruz de Oliveira — Diretor do Pessoal.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1 — DE 13 DE ABRIL DE 1960

O Ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, resolve designar o Procurador Itagildo Ferreira, assessor do seu Gabinete, para responder pela Consultoria Jurídica, no Distrito Federal, durante a ausência do Consultor Jurídico. — Fernando Nóbrega.

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1960

O Ministro de Estado, resolve:

Nº 412 — Designar, de acordo com o art. 3º do Decreto nº 47.387, de 10 de dezembro de 1959, Luiz Guimarães Júnior, Diretor do Departamento de Administração, para Presidente da Comissão Central da Aplicação de Créditos Orçamentários, e, em seus impedimentos eventuais, o seu substituto naquela Diretoria. — Fernando Nóbrega.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

PORTARIA Nº 309 — DE 4 DE MAIO DE 1960

O Diretor do Departamento de Administração, resolve remover, a ps-

dido, de acordo com o art. 56, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 18, item I, do Decreto nº 33.635, de 21 de agosto de 1953, Sillas Machado Lima, ocupante do cargo da classe "J" da Carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente, da Inspeção Regional do Serviço de Expansão do Trigo em Belo Horizonte, para a Inspeção Regional da Divisão de Fomento da Produção Vegetal em São Paulo, preenchendo o claro existente na lotação, decorrente da nomeação de Oswaldo Valadão Furquim. — Luiz Guimarães Júnior.

Retificação

No Diário Oficial de 15-2-60, página nº 2.572, portaria nº 85, de 9-2 de 1960, da Divisão do Pessoal, onde se lê: na classificação: ... 10 — C.N.P.P.A. — 05 — S.N.P.A. — Despesas de qualquer natureza, etc. Leia-se: ... 10 — C.N.E.P.A. — 05 — S.N.P.A. — 4 — Despesas de qualquer natureza, etc.

Onde se lê, no final:

... para o fim de declará-lo equiparado... a partir de 23 de julho de 1959.

Leia-se:

... para o fim de declará-lo equiparado... a partir de 23 de agosto de 1959.



**CABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 1960**

Ministro de Estado da Educação e Cultura, de acordo com o disposto no art. 14 do Decreto-lei nº 8.460, de 26 de dezembro de 1945, resolve: N.º 101 — Designar os professores Manuel Barbosa, Antônio José Mattos Musso, Nair Fortes Abuchy e Cândida Maria Góes da Silva para, na Comissão Nacional do Livro Didático, integrarem comissões especiais de Matemática, o primeiro, Geografia, o segundo, e de Línguas Vivas as duas últimas. — *Clovis Salgado*. Processo nº 108.781-58.

**PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1960**

N.º 245 — Admitir, de acordo com o art. 32 do Decreto-lei nº 5.175, de 16 de janeiro de 1943, alterado pelo de nº 8.201, de 21 de novembro de 1945, combinado com o art. 1º da Lei nº 2.705-A, de 7 de janeiro de 1956, com o art. 188, parágrafo único, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Corrêa da Silva Reis, ocupante do cargo de Professor do Ensino Médio, padrão T, Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Paraná, na função de Professor do Ensino Secundário, referência 25, da Parte Permanente da Tabela Única de Extranumerários-mensalistas do Ministério da Educação e Cultura, localizada no Estado do Paraná, na vaga decorrente da promoção de Helena Penteado Carneiro. — *Clovis Salgado*.

N.º 247 — Prorrogar, por mais sessenta dias o prazo pelo qual foi colocada à disposição de seu Gabinete a secretária, classe E, Marian Dantas de Brito Lima, lotada na Direção do Ensino Superior, conforme Portaria nº 37, de 30 de janeiro de 1959, nº 161-A, de 3 de março do corrente ano.

N.º 248 — Atribuir a Wilson Barrios da Gama Cerqueira a incumbência de, na qualidade de seu representante no Grupo Executivo para aplicação dos Computadores Eletrônicos (GEACE), participar, em Brasília, no dia 5 do corrente mês, da assinatura do convênio entre o mesmo Grupo, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Brasil, assegurando-lhe, para isso, o necessário transporte aéreo, no percurso Rio-Brasília-Rio. — *Clovis Salgado*.

**PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 1960**

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto número 28.885, de 21 de novembro de 1950, e tendo em vista o que consta do processo nº 5.733, de 1960, do Departamento de Administração, resolve: N.º 249 — Admitir, de acordo com o art. 3º da Lei nº 3.271, de 30 de setembro de 1957, combinado com o art. 188, parágrafo único, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de outubro de 1957, Vasco Escobar Azambuja, ocupante do cargo de Médico, classe "L", do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, para exercer, cumulativamente, a função de Assistente de Ensino, referência 27, da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, criada no art. 6º da referida Lei nº 3.271, e integrada na Parte Permanente da Tabela Única de Extranumerários-mensalistas deste Ministério.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

N.º 251 — Admitir, de acordo com o art. 3º da Lei nº 3.271, de 30 de setembro de 1957, combinado com o art. 188, parágrafo único, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de outubro de 1957, Mauritano Rodrigues Ferreira, ocupante da função de Pesquisador contratado do Instituto de Neurologia da Universidade do Brasil, matrícula nº 1.231.480, para exercer, cumulativamente, a função de Assistente de Ensino, referência 27, da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, criada no art. 6º da referida Lei nº 3.271, e integrada na Parte Permanente da Tabela Única de Extranumerários-mensalistas deste Ministério.

N.º 252 — Admitir, de acordo com o art. 3º da Lei nº 3.271, de 30 de setembro de 1957, combinado com o art. 188, parágrafo único, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de outubro de 1957, Hugo de Brito Firmeza, ocupante do cargo de Médico do Trabalho, classe "O", do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para exercer, cumulativamente, a função de Assistente de Ensino, referência 27, da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, criada no art. 6º da referida Lei nº 3.271, e integrada na Parte Permanente da Tabela Única de Extranumerários-mensalistas deste Ministério.

N.º 253 — Admitir, de acordo com o art. 3º da Lei nº 3.271, de 30 de setembro de 1957, combinado com o art. 188, parágrafo único, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de outubro de 1957, Charles Alfred Esberard, ocupante da função de Técnico Especializado do Quadro Extraordinário da Universidade do Brasil para exercer cumulativamente, a função de Assistente de Ensino, referência 27, da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, criada no art. 6º da referida Lei nº 3.271, e integrada na Parte Permanente da Tabela Única de Extranumerários-mensalistas deste Ministério.

N.º 254 — Admitir, de acordo com o art. 3º da Lei nº 3.271, de 30 de setembro de 1957, combinado com o art. 188, parágrafo único, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de outubro de 1957, Atilio Conte, ocupante do cargo de Médico, padrão Q, da Prefeitura do Distrito Federal, para exercer, cumulativamente, a função de Assistente de Ensino, referência 27, da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, criada no art. 6º da referida Lei nº 3.271, e integrada na Parte Permanente da Tabela Única de Extranumerários-mensalistas deste Ministério.

N.º 255 — Admitir, de acordo com o art. 3º da Lei nº 3.271, de 30 de setembro de 1957, combinado com o art. 188, parágrafo único, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1º de outubro de 1957, Ariovaldo Vurcano, ocupante da função de Assistente, referência 27, da Tabela Numérica Ordinária da Universidade do Brasil, para exercer, cumulativamente, a função de Assistente de Ensino, referência 27, da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, criada no art. 6º da referida Lei nº 3.271, e integrada na Parte Permanente da Tabela Única de Extranumerários-mensalistas deste Ministério. — *Clovis Salgado*.

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto número 28.885, de 21 de novembro de 1950, resolve:

N.º 250 — Conceder dispensa, a partir de 1º de janeiro de 1959, de acordo

com o art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 6º, alínea a, do Decreto nº 34.395, de 28 de outubro de 1952, ao extranumerário-mensalista Mauritano Rodrigues Ferreira, matrícula nº 1.231.480, da função de Assistente de Ensino, referência 27, da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, da Parte Permanente da Tabela Única de Extranumerários-mensalistas deste Ministério.

**PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 1960**

N.º 256 — Prorrogar, por seis meses, o prazo pelo qual foi colocado, à disposição do seu Gabinete, o Professor (Canto Orfeônico), padrão J, José Alexandre Jorge Denis, da Escola Técnica de Belo Horizonte, para prestar colaboração especializada à Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, conforme a Portaria nº 331, de 20 de outubro de 1959.

N.º 257 — Designar os Senhores Doutores Rodrigo Melo Franco de Andrade, Haroldo Lisboa da Cunha e Alvaro Alvares da Silva Campos, ocupantes, respectivamente, dos cargos de Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, de Professor Catedrático do Colégio Pedro II e de Consultor Jurídico do Ministério, para constituírem Comissão de Inquerito que, sob a presidência do primeiro, prosseguirá a apuração das alegações formuladas, através da imprensa, pelo Professor Catedrático Vandick Lendres da Nóbrega, ex-Diretor do Internato do citado Colégio, quanto a irregularidades de ordem administrativa que teriam ocorrido no mesmo estabelecimento.

Tendo em vista o que consta do Processo nº 44.586, de 1958, do Departamento de Administração resolve:

N.º 258 — Readmitir, de acordo com o artigo 62 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, Alair Mesquita Bandeira de Melo, matrícula nº 160.043, na função que exercia de Escrevente-Datilógrafo, referência 21, da Tabela Única de Extranumerários-mensalistas do Ministério da Educação e Cultura, vaga em virtude da melhoria de salário de Albaneza Bello. — *Clovis Salgado*.

**PORTARIA Nº 259, DE 10 DE MAIO DE 1960**

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, usando das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto número 35.599, de 11 de dezembro de 1954, resolve:

Art. 1º. Fica alterada a lotação numérica e nominal da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas deste Ministério, aprovada pela Portaria nº 20, de 24 de janeiro de 1956, para efeito de ser transferida uma função de Auxiliar Técnico, referência 24, da Parte Permanente, com o respectivo ocupante José Moreira Padrão, para a Lotação da Divisão do Pessoal para a do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 260, DE 10 DE MAIO DE 1960**

O Ministro de Estado da Educação e Cultura, tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 599, de 11 de dezembro de 1954, resolve:

Art. 1º. Fica alterada a lotação numérica e nominal da Tabela Única de Extranumerários Mensalistas, aprovada pela Portaria nº 20, de 24 de janeiro de 1956, para o efeito de ser transferida uma função de Assistente de Educação, referência 26, com a respectiva ocupante, Maria Eliza Carrazoni, da lotação permanente do Gabinete do Ministro para igual lotação do Museu Histórico Nacional.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. — *Clovis Salgado*.

**PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1960**

O Ministro de Estado da Educação e Cultura resolve:

N.º 6-B — Designar, de acordo com o Decreto nº 48.142, de 27 de abril de 1950, o Diretor do Departamento de Administração, Dr. Orlando Gomes Calaza, para praticar, de ordem do titular desta Pasta, atos que, por sua natureza e urgência, devam ser efetivados nos órgãos administrativos federais, que ainda se encontram funcionando no Estado da Guanabara, até que se complete a instalação das repartições federais em Brasília, sem prejuízo de outras atribuições que já lhe tenham sido conferidas por delegação de competência ou que venham a sê-lo, por não se compreenderem na exclusiva alçada ministerial. — *Clovis Salgado*.

**DESPACHOS DO MINISTRO**

Processos:

N.º 26.799-60 — Divisão de Educação Física — (permissão para curso especializado). — Parecer número 161-60 do C.N.E. — Homologo. 2-5-60.

N.º 24.660-60 — Associação dos Servidores dos Ministérios da Educação e da Saúde. — Ao CNSS. Concedo auxílio de Cr\$ 200.000,00 pelo item Diversos. 2-5-60.

N.º 35.701-60 — Lúcia Beatriz Bastos Portela (bolsa de estudos). — Ao D.N.E. autorizo. 29-4-60.

N.º 85.521-59 — Associação de Assistência à Criança Surda. — Ao INES para considerar a possibilidade de atender pela verba da Campanha. 2-5-60.

N.º 423-60 — Maria Valéria Lopes Belisário — (bolsa de estudos). — A CASES, para providenciar. 2-5-60.

N.º 123.776-59 — Colégio Estadual e Escola Normal de Descoberto, São Paulo — (auxílio para conclusão de obras). — Arquite-se.

N.º 40.679-60 — Hécio Bernardes Soares — (auxílio financeiro). — Autorizo. 2-5-60.

N.º 605-60 — Universidade Católica do Rio Grande do Sul — (comunicação realização de Conferência e pleiteia auxílio). — Autorizo. 2-5-60.

N.º 97.122-5º — Clotilde Abrão Abdo — (renovação de bolsa). — CASES. — Autorizo Cr\$ 3.000,00 mensais, durante 10 meses. 12-4-60. Gabinete. — Autorizo o pagamento mensal, até que a CASES possa fazê-lo. 2-5-60.

N.º 154.095-59 — Maria José Leite Muniz — (readmissão). — Em vista dos documentos de fls. 4 a 7, reconsidero o despacho de fls. 3v., para o exame, pela Divisão do Pessoal, da possibilidade de ser, com a prévia autorização do Sr. Presidente da República, que seria pedida, processada a readmissão pretendida, não obstante a circunstância apontada na informação de fls. 3. Em 19-4-60.

N.º 52.357-60 — Pinkwas Fiszman — (dispensa de aulas). — Autorizo. A D.E.F., para providenciar. 29-4-60.

N.º 45.410-60 — Instituto de Orientação Pedagógica e Profissional — (solicita ajuda financeira). — Ciente. Arquite-se. 2-5-60.

N.º 53.246-60 — Gabriela Dantés — (criação e oficialização do "Dia do Pintor"). — Ciente.

N.º 31.614-59 — Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro — (autorização para fazer vigorar, no ano em curso, a adaptação das duas primeiras séries do novo curriculum escolar). — Autorizo a adoção imediata do curriculum proposto para a primeira série. 2-5-60.

N.º 96.653-51 — Edgard Nogueira — (gratificação de magistério). — A elevada consideração do Sr. Presidente da República, por intermédio do D.A.S.P. Em 29-4-60.

N.º 47.539-53 — Waldemar Areno — (gratificação de magistério). — A elevada consideração do Sr. Presidente da República, por intermédio do D.A.S.P. Em 29-4-60.

N.º 40.185-60 — Flávio Lombardi — (gratificação de magistério). — A elevada consideração do Sr. Presidente da República, por intermédio do D.A.S.P. Em 29-4-60.

N.º 25.073-51 — Luiz Ferreyra dos Santos — (nomeação). — A elevada consideração do Sr. Presidente da República, por intermédio do D.A.S.P. Em 29-4-60.

N.º 18.252-60 — Geraldo Prado Alves e outros — (revisão de situação de estudantes). — Em vista da informação da Junta Especial, volte o processo à Consultoria Jurídica, para sugerir os nomes dos funcionários que deverão constituir a Comissão Especial pretendida. Em 19-4-60.

N.º 18.233-60 — Associação dos Artistas Plásticos Contemporâneos — (Solicita contribuição). — De acordo com a informação do D. N. E., indeferido. 29-4-60.

N.º 50.740-60 — Arthur Francisco Seixas dos Anjos — (Solicita benefício por equidade). — De acordo com o parecer da D. E. Sup., indeferido. 29-4-60.

N.º 80.635-48 — Newton de Menezes Pádua — (Gratificação de magistério). — A elevada consideração do Sr. Presidente da República, por intermédio do D.A.S.P. — 29-4-60.

N.º 147.779-59 — Arnaldo Santana Rosas — (Pagamento de função gratificada). — De acordo com o parecer da D. P., o interessado deverá aguardar a solução do processo número 125.204-56, encaminhando à Presidência da República. — 29-4-60.

N.º 25.078-53 — Ricardo Vieira Pereira — (Solicita gratificação de magistério). — De acordo com o parecer do D. A., indeferido. — Em 29 de abril de 1960.

N.º 50.819-60 — Clauderval Dias Coelho — (Pedido de readmissão). — A elevada consideração do Sr. Presidente da República, por intermédio do D.A.S.P. — 29-4-60.

N.º 118.221-53 — Josué Cardoso D'Afonseca — (Gratificação de magistério). — A elevada consideração do Sr. Presidente da República, por intermédio do D.A.S.P. — 29-4-60.

N.º 16.783-60 — Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras — (Indicação de Assistentes). — Parecer n.º 165-60 do C.N.E. — Homologo — 2-5-60.

N.º 7.933-60 — Alzira de Mello Costa — (registro de diploma). — Parecer n.º 163-60 do C.N.E. — Homologo — 2-5-60.

N.º 1.180-60 — Chafi Savala e outros — (Indicação de professores). — Parecer n.º 152-60 do C.N.E. — Homologo — 2-5-60.

N.º 108.799-59 — Diretório Acadêmico "Rocha Pombo" da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Paraná — (Multiplicação das Faculdades de Filosofia). — Parecer n.º 153-60 do C.N.E. — Homologo — 2-5-60.

N.º 123.029-58 — Alexandre Fonseca Filho — (Registro de diploma). — Parecer n.º 138-60, do C.N.E. — Homologo — 2-5-60.

N.º 594-60 — Romain Rolland Gogher — (Exame). — Parecer número 157-60 do C.N.E. — Homologo — 2-5-60.

N.º 109.716-59 — Faculdade "Auxilium" de Filosofia, Ciências e Letras — (Indicação de professores). — Parecer n.º 166-60 do C.N.E. — Homologo — 2-5-60.

N.º 5.310-38 — Alzimir Teixeira — (Avaliação de curso secundário). — Parecer n.º 168-60 do C.N.E. — Homologo — 2-5-60.

N.º 136.869-57 — Escola de Entrenhamento "Hugo Werneck" de Belo Horizonte (subvenção). — Parecer número 137-60 do C.N.E. — Homologo — Em 2-5-60.

N.º 124.486-59 — Maria Conceição Costa da Silva — (Transferência de aluna). — Parecer n.º 171-60 do C. N. E. — Homologo — 2-5-60.

N.º 158.834-59 — Diretoria do Pessoal da Marinha — (Equivalência do curso do Colégio Naval ao 2º ciclo do

Curso Secundário) — Parecer número 169-60 do C.N.E. — Homologo. — 2-5-60.

N.º 11.613-35 — Colégio Assunção, de São Paulo — (Reconhecimento do 2º ciclo). — Parecer n.º 143-60 do C. N. E. — Homologo. — 2-5-60.

N.º 130.246-59 — Faculdade de Odontologia do Piauí — (Autorização para funcionamento de curso). — Parecer n.º 146-60 do C.N.E. — Homologo — 2-5-60.

N.º 23.562-60 — Iza de Lima Rangel — (Transferência). — De acordo com o parecer do D. A., autorizo — 29 de abril de 1960.

N.º 20.854-56 — Argemiro Graça — (Nomeação). — A elevada consideração do Sr. Presidente da República, por intermédio do D.A.S.P. — Em 5-5-60.

N.º 87.582-52 — Rubens de Siqueira — (Gratificação de magistério). — A elevada consideração do Sr. Presidente da República, por intermédio do D.A.S.P. — 29-4-60.

N.º 35.061-60 — Sílvio Júlio de Albuquerque Lima — (Afastamento do país). — Havendo este processo chegado ao meu Gabinete sem tempo de ser submetido à consideração do Senhor Presidente da República antes da data prevista para início do prazo de afastamento pretendido, restitua-se à Universidade do Brasil, para informar sobre a viagem do interessado.

N.º 56.098-60 — Diretoria do Ensino Comercial — (Relatório do exercício de 1959). — Ciente. Arquite-se.

N.º 104.798-59 — Anneliese Tulliola Brettenbach Barroso — (Fólsa). — Gabinete. — Autorizo auxílio mensal de Cr\$ 3.000,00 durante 10 meses. — 3-5-60.

N.º 121.042-58 — Rita Elizia Góes Wally Oliveira — (Bólsa). — Gabinete. — Autorizo Cr\$ 3.000,00 mensais durante 10 meses — 3-5-60.

N.º 3.820-58 — Fundação Freitas Castro, de Ponte Nova, M. G. — (Auxílio para aquisição de material escolar e didático). — Arquite-se — 3-5-60.

CONSELHO NACIONAL DE DESPORTOS

DECISAO

O Senhor Ministro da Educação e Cultura, Doutor Clóvis Salgado, na presidência dos trabalhos do Conselho Nacional de Desportos, reunido em Brasília no dia 23 do mês em curso, tendo em vista recomendação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, homologou parecer do C.N.D., que relevou penas impostas pelos órgãos judicantes da Justiça Desportiva do país impostas prevista no art. 167, do Código Brasileiro de Futebol.

O referido parecer concluiu como segue:

1. Acontecimentos de maiores relevos na vida dos povos cultos e amantes da liberdade, ensinam, sempre, a concessão aos sentenciados, em determinadas circunstâncias, a suspensão da pena ou o perdão.

2. Na França, fiel a uma tradição quase secular, é costume se conceder o perdão aos autores de delitos primários em homenagem às datas históricas da Pátria, principalmente em 14 de julho nas comemorações da queda da Bastilha.

3. E Sua Excia. o insigne Presidente, já determinou a concessão do Indulto a vários sentenciados, dada a sua comprovada e generosa formação de homem público e com fundamento nos poderes que lhe são outorgados pelo Art. 87, Inciso XIX, da Constituição Federal.

4. É que a inauguração de Brasília, "A Capital da Esperança", surge com aquele halo espiritual que é o sentimento da confraternização enraizada na alma nacional e na tradição para perdoar, o que, aliás, tem sido uma constante nos próprios

atributos pessoais do Exmo. Sr. Presidente da República.

5. Esta cidade, que marca a garantia da lei e das instituições republicanas, ela só poderia nascer no contexto mundial emoldurada pela humanização e pelo sentimento sublime do perdão, numa hora em que se transferem para a nossa Capital, essa "lôr airçã", os poderes da República, pelo milagre que se cristaliza na observação inventível do preclaro Dr. Juscelino Kubitschek.

6. A recomendação do Eminentíssimo Conselho de Estado encontra, pois, a mais alta ressonância no plenário deste órgão e no espírito dos Senhores Conselheiros cada a identidade de com os poderes dos desportos.

7. Dir-se que Brasília vem immortalizar o Brasil na História Universal, lavrando-se em 21 de abril de 1960 a sua certidão de batismo cívico, sonho acalentado desde os constituintes de 1891, mas que realizado por um homem fora de sua época, pois precipitou-se na geometria social do tempo e do espaço.

8. Evidencia-se, assim, que a autoridade suprema do Estado existe para o bem comum, cujo império se faz sentir, frequentemente, entre as diversas classes sociais.

9. Dessa forma, tem este Conselho, fiel à tradição superior por evocar a harmonia e independência dos poderes, privado e oficial, dos desportos, no âmbito da boa fé que é presumida, exercido as suas funções como um verdadeiro poder moderador que visa o equilíbrio e a elevação cada vez maior do desporto nacional.

10. Cumpre salientar, todavia, que o princípio institucional do Indulto já constitui uma tradição generosa do direito brasileiro, emanando da própria Constituição e de expressa concessão pelo Sr. Presidente da República, consubstanciada na legislação penal do Brasil, como se infere dos Arts. 106 e 103, dos Códigos Penal, de aplicação civil e militar da União.

11. Nessas condições e em face de nobres e cíclicas razões, submetendo-se à sábia consideração deste Colegiado Plenário, a aplicação do Art. 167, do Código Brasileiro de Futebol, extensivo a todas modalidades desportivas, beneficiando-se atletas, dirigentes, associações, entidades, etc., tudo de acordo com o que se contém no aludido dispositivo.

Cumpra-se e Publique-se. Brasília, Sala das Sessões do Conselho Nacional de Desportos, em 23 de abril de 1960. — Clóvis Salgado. — Geraldo Starting Soares. — Gastão Soares de Moura Filho. — Paulo Martins Meira. — Antônio Eusebio da Costa Rodrigues. — Milton Te Castro Menezes. — Manoel Maria de Paula Ramos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão do Pessoal

Processo MEC n.º 10.881-60 — Plano de Aplicação da Verba 1.0.00 — Custeio, consignação 1.6.00 — Encargos Diversos, subconsignação ... 1.6.13 — Serviços educativos e culturais, alínea 2) Despesas de qualquer natureza com as Inspeções Seccionais. — Despacho do Sr. Diretor do Departamento de Administração do MEC.

A consideração do Senhor Ministro, opinando pela aprovação. Em 16 de fevereiro de 1960. — Orlando Gomes Calaza, Diretor do D.A.

Despacho do Sr. Ministro da Educação e Cultura: — Aprovo. Em 18 de fevereiro de 1960. — Clóvis Salgado.

Divisão do Material

Cópia — "Ata da concorrência pública número trinta e dois (32), realizada na Divisão de Material do Mi-

nistério da Educação e Cultura, para aquisição de oito (8) camionetas de tinacas à Diretoria de Ensino Secundário. As treze horas do dia vinte de abril de mil novecentos e sessenta, na sala número secentos e nove do Edifício Sede do Ministério da Educação e Cultura, onde funcionava a Seção Administrativa da Divisão de Material, foi realizada, em termos do edital publicado no Diário Oficial de quatro (4) de abril do corrente ano, concorrência pública para aquisição de oito (8) camionetas de tinacas à Diretoria de Ensino Secundário. Feita a chamada, respondeu somente a firma Willlys-Overland Brasil S.A. Indústria e Comércio. Nada mais havendo a tratar, o Oficial Administrativo, Maria Hardin Castello Branco, chefe da Seção Administrativa, mandou lavrar a presente ata, devendo o resultado da concorrência pública ser submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu, Nilza Almeida Gonçalves, escrevente datilógrafo, servindo de secretário de concorrência, lavei a ata respectiva, depois de lida e achada conforme validada por mim e pelo chefe da Seção Administrativa. — Nilza Almeida Gonçalves. — Maria Hardin Castello Branco. — Cof. fe e com o original.

Divisão de Material, em 20 de abril de 1960. — Alzira Mattos de Oliveira, esc. dat. — Visto: Alberto Alves Ribeiro, Diretor.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1960. A Divisão do Material (Diretoria do Ensino Secundário) Ministério da Educação e Cultura Rua da Imprensa, 16 — sala 709 Rio de Janeiro — D. F.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3

Prezados senhores: Na qualidade de exclusivos fabricantes e vendedores no Brasil, de produtos "Willys" e com o seu plano de industrialização devidamente aprovado pelo "Geia" — Grupo Executivo da Indústria Automobilística, vem com a presente submeter à apreciação de V. Sas. a seguinte proposta para fornecimento a esse Órgão do Governo de:

Oito (8) Camionetas "Rural-Willys" — modelo n.º 8.222, ano 1960 — Tracção nas 4 rodas, cujas características e especificações técnicas damos abaixo:

Motor: "BF-161" HP. — 90 Cilindros: 6 Compressão: 155 LBS a 185 RPM Capacidade do tanque: 53,8 litros Distância entre eixos: 104 1/2" (2.654 mts.)

Dâmetro de cilindro: 3, 1/8" Cilindrada total: 161 pol. 3 ... (2.638 cc.)

Carroceria inteiramente de aço Duas portas. Espelho retrovisor interno, assento traseiro removível Compartimento para bagagem, pneu 7 0 x 15 (4 lonas).

A Tracção nas 4 Rodas: Com eixos diferenciais dianteiros e traseiros. A potência de tracção da Rural-Willys quando necessário, pode ser ampliada com a utilização de outro eixo propulsor que movimenta as rodas dianteiras. Ao impulso das 4 rodas, Rural Willys puxa, empurra e vence obstáculos que os veículos comuns não podem sobrepujar.

Equipamentos: Acham-se incluídos com equipamentos roda e pneu substituíveis, e jogo de ferramentas. A Rural Willys será fornecida com para-brisa e vidro panorâmico traseiro, permitindo visibilidade total e todos os lados.

Preço: A Rural-Willys com tracção nas quatro (4) rodas será fornecida a esta Repartição ao preço especial líquido, unitário, de Cr\$ 625.000, (seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros).

Nota: Sobre o preço acima já feito o desconto que concedemos aos Órgãos Governamentais.

**Condições de Pagamento:** A vista.  
**Prazo de Entrega:** Será efetuada no Rio de Janeiro ou em nossa fábrica em São Paulo, dentro de vinte (20) dias, aproximadamente, d.d. pedido, salvo motivos de força maior. Esta Companhia não mantém serviços de entrega fora dessas praças.

**Garantia:** A Willys-Overland do Brasil S.A. Indústria e Comércio, emitirá uma apólice de garantia para cada veículo adquirido, contra defeito de material ou mão-obra e em condições normais de serviço. A assistência aos veículos será dada por nossos Concessionários ou Distribuidores locais, onde os veículos estejam operando.

**Prazo de Validade:** As condições desta proposta são válidas por vinte (20), a contar desta data, findos os quais, os preços e demais condições estarão sujeitos à confirmação.

Na expectativa de suas prezadas ordens, subscrevemo-nos, Atenciosamente,

Willys-Overland do Brasil S. A. Indústria e Comércio. — *Evaristo Mlek*, Departamento de Vendas.

**DIVISÃO DO MATERIAL**

Ata da concorrência pública número vinte e nove (29), realizada na Divisão do Material do Ministério da Educação e Cultura, para locação de máquinas elétricas de contabilidade de apurações estatísticas, para continuidade, em 1960, de serviços mecanizados do Serviço de Estatística da Educação e Cultura. As treze horas do dia seis (6) de abril de mil novecentos e sessenta, na sala número setecentos e nove do Edifício Sede do Ministério da Educação e Cultura, onde funciona a Seção Administrativa da Divisão de Material, foi realizada, nos termos do edital publicado no *Diário Oficial* de vinte e um (21) de março do corrente ano, concorrência pública, para locação de máquinas elétricas de contabilidade de apurações estatísticas, para continuidade, em 1960, de serviços mecanizados do Serviço de Estatística da Educação e Cultura. Feita a chamada, respondeu somente a firma: I.B.M. World Trade Corporation. Nada mais tratativo, Maria Hardman Castello Branco, chefe da Seção Administrativa, mandou lavrar a presente ata, devendo o resultado da concorrência pública ser submetido à consideração superior. E, para constar, eu, Nilza de Almeida Gonçalves, escrevente datilógrafa, servindo de secretário da Concorrência, lavrei a ata respectiva que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo chefe da Seção Administrativa. (as.) Nilza de Almeida Gonçalves — (as.) Maria Hardman Castello Branco.

Tipo	Descrição	ENCARGOS		
		Quant.	Unitário	Global
015	Perfuradora Eletro-Automática .....	1	28.080,00	56.160,00
036	Perfuradora Interpretadora Duplicadora Alfabética .....	1	—	108.000,00
075	Classificadora Contadora .....	1	—	151.200,00
405	Máquina Elétrica de Contabilidade c/80 contadores de subtração direta, velocidade 80/150, 88 barras de impressão, 20 posições de controle, 6 seletores de classe, 8 distribuidores de "X", 2 seletores de dígitos e os respectivos painéis tipo 903	1	—	766.800,00
513	Reprodutora Resumo c/80 posições de comparação e o respectiva painel de tipo 901 .....	1	—	270.000,00
Total: .....				1.352.160,00

Painéis isentos de pagamento das taxas singulares de uso.  
901 Painel móvel ..... 7  
903 Painel móvel ..... 10

**4. — Serviços prestados pela IBM:**  
4.1 — As condições estabelecidas para locação do equipamento acima mencionado incluem a prestação dos seguintes serviços, por esta Companhia.

Confere com o Original. — Divisão do Material, em 6 de abril de 1960. — *Nair Peixoto Prata*, Datilógrafa. — Visto: — *Alberto Alves Ribeiro*, Diretor.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1960  
*Proposta DP. n.º 015/60, que faz a*

*IBM World Trade Corporation ao Ministério da Educação e Cultura, para locação de serviços de máquinas elétricas de contabilidade e estatística.*

Prezados Senhores:

Tomando conhecimento do Edital de Concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 21 de março de 1960, à página 5.040, temos a grata satisfação de apresentar esta proposta, que tem por objeto a locação de máquinas elétricas de contabilidade e estatística, para mecanização dos serviços discriminados no referido Edital, junto ao Serviço de Estatística da Educação e Cultura, conforme especificações e condições abaixo discriminadas.

**1 — Serviços Objetivados:**

- a) — Estatística do Ensino.
- b) — Estatística Cultural.
- c) — Estatística de Melhoramentos urbanos.

**2 — Estudo Esquemático:**

2.1 — Considerando que o sistema ora proposto já vem sendo adotado por esse Ministério e bem assim que as tarefas aludidas no mencionado Edital e relativas aos exercícios anteriores foram executadas em nossas máquinas, dispensamo-nos da apresentação do estudo esquemático do modo pelo qual irão ser executados os serviços, uma vez que as rotinas então estabelecidas apresentam resultados plenamente satisfatórios quanto à eficiência do equipamento, tornado-se por conseguinte, desaconselhável qualquer modificação.

2.2 — Cabe-nos esclarecer, entretanto, que, se durante a vigência do contrato que resultar dessa proposta, for verificada a necessidade de novo estudo, este será atendido, sem qualquer ônus para esse Ministério, conforme aliás está caracterizado sob o título "Serviços prestados pela IBM".

**3. — Equipamento:**

3.1 — O equipamento necessário para a mecanização dos serviços aludidos no Edital de Concorrência, compõem-se das seguintes máquinas, que nos propomos locar a esse Ministério, prontas para serem ligadas à corrente elétrica apropriada, nas condições também a seguir discriminadas:

**Encargos**

Tipo	Descrição	Quant.	Unitário		Global
			Unitário	Global	
			28.080,00	56.160,00	
		1	—	108.000,00	
		1	—	151.200,00	
		1	—	766.800,00	
		1	—	270.000,00	
Total: .....				1.352.160,00	

4.1.1. — Assistência Técnica:  
a) — Levantamento, estudo e planificação de novos serviços que forem objeto da mecanização;  
b) — reestudo, sempre que necessário, para modernização dos serviços já mecanizados;

e) — orientação técnica durante a implantação de novos serviços.

4.1.2. — Assistência Educacional:

- a) — Seleção do pessoal mediante prova de nível mental, de caráter eliminatório;
- b) — instrução especializada e treinamento do pessoal selecionado, através dos cursos do nosso Departamento de Educação, para o seu aperfeiçoamento técnico e adequado do manejo das máquinas;
- c) — exame periódico do pessoal durante os cursos e comunicação aos clientes sobre o índice de aproveitamento de cada um;

4.1.3. — Assistência Mecânica:

- a) — Permanente assistência ao equipamento locado, para garantia de seu regular funcionamento;
- b) — inspeção periódica das máquinas e substituição de peças afetadas;
- c) — substituição de qualquer unidade que porventura venha a apresentar defeitos ou por desgaste que prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos;

d) — seguro do equipamento, contra fogo, no local de instalação.

**5. — Considerações Gerais:**

5.1 — As vantagens da mecanização pelo sistema IBM de cartões perfurados são, hoje em dia, fartamente reconhecidas em todos os setores de atividade, pela segurança, rapidez e eficiência que proporciona aos serviços e ainda, pela certeza de se poder sempre dispor dos elementos mais aperfeiçoados no gênero.

5.2 — É um sistema que se mantém atualizado na constante eficiência e economia de seus trabalhos e a sua supremacia é assegurada pelo aprimoramento técnico do seu sistema de trabalho.

5.3 — Declaramos nossa completa submissão à todas as cláusulas do Edital de Concorrência, conforme estabelece o artigo 749 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e as condições do mesmo Edital.

Com os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Rio de Janeiro 4 de abril de 1960. — *Geraldo Bastos Walt*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1960

O Ministro do Trabalho dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, no uso das suas atribuições, resolve:

Nº 72 — Mandar servir em Brasília, na forma do art. 2º, do Decreto nº 47.433, de 15 de dezembro de 1953, com as vantagens fixadas no mesmo diploma legal, o Auxiliar Administrativo, ref. 27, Olympiades Guimarães Corrêa, exercente da função de Encarregado da Turma de Organiza-

ção, da Seção de Organização, do Departamento de Administração, FG-5, desta Secretaria de Estado, e os requisitados, Procurador de 3ª Categoria do IAP dos Marítimos, Aiman Guerra Nogueira da Gama, Dr. Nista, ref. 29, do Quadro da Comissão do Imposto Sindical, Alexandre José França dos Anjos, e a Escriturária, classe G, do quadro do IAP aos Industriários, Leda Oliveira, e o Assistente de Administração, padrão CC-6, fixo, em virtude de lei, do quadro da CAP dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, Mário Pinto Passos.  
Brasília, 10 de maio de 1960. — *J. Baptista Ramos*.

**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**

**GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA DE 28 DE MARÇO DE 1960

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica resolve:

(.) Nº 214-GM1 — Classificar, por necessidade do serviço, na Escola de Aeronáutica, o Coronel-Aviador Elton Marques, para exercer as funções de Chefe do Departamento de Ensino daquela Escola, cumulativamente com as funções de Estado-Maior. — *Francisco de Assis Corrêa de Mello*, Major-Brigadeiro-do-Ar — Ministro da Aeronáutica.

Nota do S. Pub.: — Republicada por ter saído com incorreções no *Diário Oficial*, de 31 de março de 1960.

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 1960

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, resolve, por necessidade do serviço:

Nº 321-GM1 — Dispensar o Capitão-Intendente Francisco Vasconcelos Menezes, das funções de instrutor da Escola de Aeronáutica, a partir da data em que deixar de exercer as funções; e  
Designar o Capitão-Intendente Moisés Ferreira Gondim Leite, para exercer as funções de instrutor da Escola de Aeronáutica, sem prejuízo das suas atuais funções, a partir da data em que iniciar as funções. — *Francisco de Assis Corrêa de Mello*,

Major-Brigadeiro-do-Ar — Ministro da Aeronáutica.

Nº 322-GM1 — Passar à disposição do Conselho de Segurança Nacional, a fim de exercerem funções de suas especialidades junto ao Serviço Federal de Informações e Contra-Inteligência, os Primeiros-Sargentos (Q.ER-TE) Eberard Falcão Malta e Almir Gomes Soares.

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, na qualidade de Comandante-em-Chefe da Força Aérea Brasileira, por delegação do Presidente da República, resolve:

Nº 323-GM1 — Conferir o distintivo e o respectivo diploma "Honoris Causa" de Piloto da Força Aérea Brasileira, aos vice-Comandantes Oscar Gallo, Roberto Abel Conway e Alberto Natalio Corona; Comandantes Hector Carlos Bravo e Hugo Conway; e Tenentes Andes Arnoldo Antonietti, José Antonietti e Arturo Muzio, todos da Força Aérea Argentina. — *Francisco de Assis Corrêa de Mello*, Major-Brigadeiro-do-Ar — Ministro da Aeronáutica.

**DESPACHOS DO MINISTRO**

Em 9-5-1960

**Requerimentos**

Francisco Ferreira Mesquita, Pintor, referência 19 da T.N.E.E.M. do Hospital de Aeronáutica do Recife solicitando concessão de gratificação de risco de vida ou saúde. "Indeferido, à vista do parecer da Diretoria do Pessoal da Aeronáutica". (Processo nº GM-2.096-60)

Luiz Paulino de Campos — Ex-servidor do Parque de Aeronautica de São Paulo, solicitando reintegração no serviço público. "Indeferido, à vista do parecer da Diretoria do Pessoal da Aeronautica". (Processo nº ..... GM-2.152-60).

Em 10-5-60

Iso Rubio Marx, João Manhães Concelos e Paulo Willemsens da Fonseca e Silva, solicitando renovação de contrato. "Autorizo a renovação. A Diretoria do Pessoal da Aeronautica". (Processos nºs GM-2.052-60, GM-2.054-60 e GM 7.658-59).

Em 11-5-1960

Ney Gomca da Silva — Coronel Aviador, solicitando autorização para contribuir para o montepio do segundo posto que se seguir ao da respectiva patente. "Deferido, a Diretoria de Intendência para os devidos fins" (Processo nº GM 1.958-60).

Enéas Camargo Neves — 1º Ten Av., solicitando permissão para gozar férias regulamentares relativas ao ano de 1959, na República do Peru. "Concedo. A Diretoria do Pessoal da Aeronautica". (Processo nº 2.138-60).

Wladimir Brzezinski — 1º Ten Av., solicitando ser a promoção ao posto de 1º Tenente contada a partir da data da respectiva decisão judicial e ser promovido ao posto imediatamente.

diato. "Indeferido, por falta de amparo legal. A Diretoria do Pessoal da Aeronautica". (Processo nº ..... GM-1.984-60).

Wladimir Brzezinski — 1º Ten Av., solicitando a promoção ao posto de capitão. "Arquive-se, de acordo com o parecer do Estado-Maior da Aeronautica. A Diretoria do Pessoal da Aeronautica". (Processo nº ..... GM-1.999-60).

Caricio Aiva — 1º Ten., solicitando promoção ao posto de Capitão de Infantaria de Guarda. "Arquive-se, de acordo com o parecer do Estado-Maior da Aeronautica. A Diretoria do Pessoal da Aeronautica". (Processo nº GM-1.991-60).

Manuel Leonel de Hollanda — 3S.Q.AT.VI., solicitando insauração de Inquerito Scritatório de Origem. "Deferido. Proceda-se ao inquerito sanitário de origem com o encargo indicado pela Diretoria de Saúde da Aeronautica". (Processo nº GM-S-394-60).

Claudio Gomes Gonçalves de Bastos — S2.Q.M.R., reformado do Quartel-General da Quarta Zona Aérea, solicitando promoção. "Indeferido, a vista do parecer da Diretoria do Pessoal da Aeronautica. A Diretoria do Pessoal da Aeronautica". (Processo nº GM-S-98-57). — Haroldo Barbosa Botelho, Cap. Av. — Chefe da Secretaria.

de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), relacionada em "Restos a Pagar", de 1959, ao Instituto de Proteção e Assistência à Criança, em São Pedro D'Aldeia — Estado do Rio de Janeiro.

S.C. 4.417-60 — Seção de Assistência Social do Ministerio da Educação e Cultura. — De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo a entrega da importância de Cr\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros), à Seção de Assistência Social do Ministerio da Educação e Cultura, para Assistência Médico-Hospitalar de Servidores do Ministerio da Saúde e respectivos dependentes, nos termos do Decreto nº 34.596, de 16 de dezembro de 1953.

S.C. 4.551-60 — Hospital Geral de Tambaúba — Pernambuco. — De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), relacionada em "Restos a Pagar", de 1959, ao Hospital Geral de Tambaúba, Estado de Pernambuco.

S.C. 4.582-60 — Sociedade Fluminense de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra — "De ordem com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), à Sociedade Fluminense de Assistência aos Lázaros e Defesa contra a Lepra, Niterói — Estado do Rio de Janeiro.

S.C. 5.477-60 — Hospital Maternidade N.S. do Amparo — Viçosa do Ceará — Estado do Ceará. — "De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), ao Hospital Maternidade N.S. do Amparo, Viçosa do Ceará — Estado do Ceará.

S.C. 5.818-60 — Hospital São Salvador — Além Paraíba — Estado de Minas Gerais. — "De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), ao Hospital São Salvador — Além Paraíba, Estado de Minas Gerais.

S.C. 6.172-60 — Hospital Evangélico de Curitiba — Estado do Paraná. — "De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil cruzeiros), ao Hospital Evangélico de Curitiba, Estado do Paraná.

S.C. Hospital da Fundação Santa Luzia — Estado da Bahia. — "De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento de Cr\$ 600.000,00 (seiscientos mil cruzeiros), ao Hospital da Fundação Santa Luzia, Estado da Bahia.

S.C. — Irmandade da Santa Casa de Laranjal Paulista — Laranjal Paulista — Estado de São Paulo. — "De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), à Irmandade da Santa Casa de Laranjal Paulista — Laranjal Paulista — Estado de São Paulo.

S.C. 8.606-60 — Hospital da Polícia Militar da Paraíba — João Pessoa. — "Autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) ao Governo do Estado da Paraíba, para os fins previstos neste processo e de acordo com os pareceres do Departamento de Administração.

S.C. 9.035-60 — Hospital N. S. do Brasil, da Irmandade de N. S. Santana — Bambuí — Estado de Minas Gerais. — "De acordo com os

pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), relacionada em "Restos a Pagar" de 1959, ao Hospital N. S. do Brasil, da Irmandade N. S. de antona — Bambuí — Estado de Minas Gerais.

S.C. 9.529-60 — Hospital Beneficente São Roque — Carlos Barbosa — Estado do Rio Grande do Sul. — "De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), relacionada em "Restos a Pagar" de 1959, ao Hospital Beneficente São Roque, Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.

S.C. 9.809-60 — Hospital Santa Isabel — Aracaju — Estado de Sergipe. — "De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), relacionada em "Restos a Pagar" de 1959, ao Hospital Santa Isabel — Aracaju — Estado de Sergipe.

S.C. 9.985-60 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara. — "De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 11.250.000,00 (onze milhões e duzentos e cinquenta mil cruzeiros), à Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

S.C. 10.255-60 — Sociedade Beneficente Nossa Senhora Medianeira — Planalto — Irajá — Estado do Rio Grande do Sul. — "De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), relacionada em "Restos a Pagar" de 1959, à Sociedade Beneficente Nossa Senhora Medianeira — Planalto — Irajá — Estado do Rio Grande do Sul.

S.C. 10.505-60 — Hospital "Adauto Botelho" — Goiânia — Estado de Goiás. — "De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) ao Hospital "Adauto Botelho", Goiânia, Estado de Goiás.

S.C. 11.100-60 — Santa Casa de Misericórdia — Bragança Paulista — Estado de São Paulo. — "De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), à Santa Casa de Misericórdia de Bragança Paulista, Estado de São Paulo.

S.C. 11.574-60 — Hospital São João Bosco — São Marcos — Caxias do Sul — Estado do Rio Grande do Sul. — "De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), relacionada em "Restos a Pagar" de 1959, ao Hospital São João Bosco — São Marcos — Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

S.C. 12.463-60 — Santa Casa de Caridade — Formiga — Estado de Minas Gerais. — "De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), relacionada em "Restos a Pagar" de 1959, à Santa Casa de Caridade — Formiga — Estado de Minas Gerais.

S.C. 12.882-60 — Hospital Infantil Manoel de Almeida — Recife — Pernambuco. — "De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 1960

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 43.361, de 1959, do Departamento de Administração, resolve:

Nº 175 — Conceder dispensa, de acordo com o art. 2º do Decreto número 28.825, de 21 de novembro de 1950, a Maria Eva Angelina Roso, da função de Enfermeira da Tabela de Pessoal pago à conta da Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social, da Campanha Nacional contra a Tuberculose, do Serviço Nacional de Tuberculose, do Departamento Nacional de Saúde, deste Ministério, equiparada ao extranumerário mensalista pela Lei número 3.483, de 8 de dezembro de 1958. — Mário Pinotti.

#### DESPACHOS

Em 11 de maio de 1960

S.C. 10.801-55 — Lucas Fontes Bezerra. — Solicita pagamento por exercícios findos dos seus vencimentos. — Indeferido, tendo em vista os pareceres do Departamento de Administração.

S.C. 8.800-60 — Escola Nacional de Saúde Pública. — Sobre arbitramento de Bolsas de Estudo. — Arbitro o valor das Bolsas de Estudo a serem concedidas aos alunos da Escola Nacional de Saúde Pública em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para os Cursos de Pós-Graduação, em nível universitário, quando o aluno residir fora do Rio de Janeiro e das cidades que lhe ficam próxima e Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), nessa circunstância; Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), para os Cursos de Pessoal Técnico Auxiliar, quando o aluno residir fora do Rio de Janeiro e das cidades que lhe ficam próximas e Cr\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos cruzeiros), nessa circunstância.

S.C. 13.434-60 — Divisão de Obras — Sobre homologação da Tabela de Funções de Pessoal. — De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, aprovo a Tabela de Funções do Pessoal pago

à Conta da Verba 4.1.01 da Divisão de Obras, para o corrente exercício.

S.C. 16.561-60 — Armando César Leite — Solicita pagamento com Fiscal de Obras. — Nos termos do parecer do Departamento de Administração autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros) ao Engenheiro Armando César Leite, por serviços prestados como auxiliar de Fiscalização de obras do Bloco Anexo do Hospital do Instituto do Câncer.

S.C. 21.477-60 — Departamento Nacional de Endemias Rurais. — Suprimento. — Autorizo a concessão do suprimento de Cr\$ 6.312.740,00 (seis milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e quarenta cruzeiros) ao Departamento Nacional de Endemias Rurais para os fins previstos neste processo e de acordo com os pareceres do Departamento de Administração.

#### Pagamentos

S.C. 11.035-59 — Hospital Beneficente São Roque-Carlos Barbosa — RS. — De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), relacionada em "Restos a Pagar", de 1959, ao Hospital Beneficente São Roque de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.

S.C. 2.142-60 — Fundação Anti-Tuberculose Santa Terezinha — Salvador — Bahia. — De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 900.000,00 (novecentos cruzeiros), à Fundação Anti-Tuberculose Santa Terezinha — Salvador — Estado da Bahia.

S.C. 2.268-60 — Sociedade Hospitalar Paraguaçu — Faraguáçu — M.G. — De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 430.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), à Sociedade Hospitalar Paraguaçu — Minas Gerais.

S.C. 3.236-60 — Instituto de Proteção e Assistência à Criança — São Pedro D'Aldeia — Rio de Janeiro. — De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância

importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), relacionada em "Restos a Pagar" de 1959, ao Hospital Infantil Manoel de Almeida — Recife — Estado de Pernambuco.

S.C. 13.487-60 — Sociedade Hospital "15 de Novembro" — Ibirubá — Estado do Rio Grande do Sul — "De acordo com os pareceres do Departamento de Administração, autorizo o pagamento da importância de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) à Sociedade Hospitalar "15 de Novembro", Ibirubá, Estado do Rio Grande do Sul.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

### Divisão do Pessoal

#### PORTARIAS DE 12 DE ABRIL DE 1960

O Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Saúde, de acordo com o disposto nos § 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, que regulamentou a Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, resolve:

Nº 825 — Expedir a presente portaria a Aloysio de Almeida Castro, matrícula nº 1.002.339, admitido como Epidemiologista, a título precário, em 5 de março de 1955, com a retribuição de Cr\$ 8.400,00, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos, ora percebendo o salário de Cr\$ 9.240,00, de acordo com o Decreto nº 39.017, de 11 de abril de 1956, cuja classificação figura nas Tabelas do Departamento Nacional de Endemias Rurais, Com-

bate à Malária, relativas ao exercício de 1956 a 1959, publicadas, respectivamente, no *Diário Oficial* de 10-7-56, 26-6-57, 24-7-58 e 20-3-59, na forma do art. 17 da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-lo equiparado ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 6 de março de 1960. — *Ulysses de Azevedo Coutinho*, Diretor.

#### PORTARIA DE 2 DE MAIO DE 1960

O Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Saúde, de acordo com o disposto nos § 1º e 2º do art. 3º do Decreto nº 45.360, de 28 de janeiro de 1959, que regulamentou a Lei nº 3.483, de 8 de dezembro de 1958, resolve:

Nº 947 — Expedir a presente portaria a Jacques Moscoso Vieira, admitida como Auxiliar Técnico, a título precário, em 1 de março de 1955, com a retribuição de Cr\$ 3.000,00, a vista da Verba 4 — Obras, ora percebendo o salário de Cr\$ 4.200,00 de acordo com o Decreto nº 39.017 de 11 de abril de 1956, cuja classificação figura nas Tabelas da Divisão de Obras do Departamento de Administração, relativas aos exercícios de 1956 a 1959, publicadas, respectivamente, no *Diário Oficial* de 8-11-56, 18-5-57, 24-4-58 e 4-3-59, na forma do art. 17 da Lei nº 1.765, de 18 de dezembro de 1952, para o fim de declará-la equiparada ao extranumerário-mensalista da União, de conformidade com o art. 1º da Lei nº 3.483, acima referida, a partir de 2 de março de 1960. — *Ulysses de Azevedo Coutinho*, Diretor.

los da dívida pública, na Caixa Econômica Federal, ou Tesouro Nacional, mediante guia extraída pela Divisão do Material. *Clausula Terceira:* o levantamento da caução a que se refere a cláusula anterior só se realizará após o término do prazo de validade do presente contrato, nos termos dos artigos seiscentos e oitenta e quatro e setecentos e setenta do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. *Clausula Quarta:* o Ministério obriga-se ao pagamento mensal de cinquenta e sete mil cruzeiros ..... (Cr\$ 57.000,00), mensalidades essas devidas à Confederal Conservadora Federal S. A., até a data do término da validade do presente contrato. *Clausula Quinta:* o pagamento das mensalidades a que se refere a cláusula quarta far-se-á no Tesouro Nacional, após a apresentação, por parte da empresa, respectiva conta em três vias, mediante requisição da Divisão do Material, por intermédio do Tribunal de Contas, para o respectivo exame e registro. *Clausula Sexta:* a despesa com a execução do presente contrato, correrá no presente exercício, à conta da Verba 1.0.00 — Custeio, Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros, Subconsignação 1.5.14 — Outros serviços contratuais — 2) Despesas de qualquer natureza com serviço de limpeza, art. 4º, anexo 4. subanexo 4. 16, inciso 10 — Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política, Lei número três mil seiscentos e oitenta e dois de sete de dezembro de 1959, ficando empenhada a importância de Cr\$ 399.000,00 (trezentos e noventa e nove mil cruzeiros) conforme empenho nº 269 de 27 de abril de 1960, da Divisão do Material. *Clausula Sétima:* o presente contrato cuja minuta foi previamente aprovada pelo Senhor Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores nos termos do Decreto-lei número nove mil setecentos e cinquenta e nove, de cinco de setembro de mil novecentos e quarenta e seis, terá validade a partir da data do seu registro pelo Tribunal de Contas até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta, não se responsabilizando o Governo por indenização de espécie alguma se aquele Tribunal negar o registro. *Clausula Oitava:* as partes contratantes elegem para domicílio a cidade do Rio de Janeiro, cujo Foro será o único competente para dirimir as questões, que por ventura surgirem na execução do presente contrato. *Clausula Nona:* pelo não cumprimento das obrigações contratuais, a Confederal Conservadora Federal S. A. incidirá em multas que variarão de meio por cento a dez por cento sobre o valor do presente contrato e serão aplicadas pelo Diretor da Divisão do Material. *Clausula Décima:* em caso de reincidência poderá o contrato ser reincluído, independentemente de qualquer interposição administrativa ou judicial, nos termos do artigo setecentos e noventa e nove do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, vedando o contratante sua caução em favor da Fazenda Nacional e sem direito a qualquer indenização, sendo proposto o cancelamento de sua idoneidade para a execução de qualquer outro serviço para o Governo. *Clausula Décima Primeira:* a execução do serviço a que se refere o presente contrato deverá ter início logo que seja o mesmo registrado no Tribunal de Contas. E por estarem de acordo as partes contratantes, foi lavrado o presente termo de contrato que está isento de selo, em face do artigo quinze, inciso seis, parágrafo quinto da Constituição Federal de mil novecentos e quarenta e seis, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Doutor Geraldo Mariano de Menezes Autran, Diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Inter-

iores, pelo Senhor Manoel Schueler de Carvalho, Lúcia Moura e Adelaide Cruz de Santos Reis. Rio de Janeiro, 28 de abril de 1960. — *Geraldo Mariano de Menezes Autran*. — *Manoel Schueler de Carvalho*. — *Lúcia Moura*. — *Adelaide Cruz de Santos Reis*. (Nº 18.899 — 29-4-60 — Cr\$ 612,00)

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

*Térmo aditivo ao acordo celebrado entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e o Estado da Paraíba, para a execução dos serviços de abastecimento d'água da Cidade de Santa Rita.*

Aos 4 (quatro) dias do mês de maio do ano de 1960 (mil novecentos e sessenta), presentes no Departamento Nacional de Obras Contrás as Secas, doravante denominado "DNOCS", órgão do Ministério da Viação e Obras Públicas, o Senhor Engenheiro Francisco Saboya Albuquerque, Diretor Geral substituto do citado Departamento e o Senhor Deputado José Jandúhy Carneiro, Procurador do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, aqui denominado "Estado", se declararam prontos para assinarem o presente Termo Aditivo ao Acordo assinado, pelo mesmo Estado, em 11-7-58, para a execução dos serviços de abastecimento d'água da cidade de Santa Rita e registrado pelo Tribunal de Contas da União em Sessão de 30-12-58. O presente Termo Aditivo que fará parte integrante do Acordo inicial, já mencionado, conterá as seguintes cláusulas: Primeira — Para a execução dos serviços referidos na cláusula Primeira do Acordo inicial, o DNOCS, complementarmente a dotação constante daquele Acordo, com mais Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), depositando-os no Banco do Nordeste do Brasil S.A., em conta corrente vinculada sob o título: "Estado da Paraíba — Prefeitura Municipal da Paraíba — Serviços de Abastecimento D'água", correndo a despesa respectiva a conta da verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social, Consignação 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais, Subconsignação 3.2.01 — Defesa Contra as Secas do Nordeste (artigo 198 da Constituição Federal). 2 — Construções. 15 — Paraíba. 20) Abastecimento d'água em Convênio com a Prefeitura e o Governo do Estado nas seguintes cidades: Santa Rita — Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), da lei 3.487 de 10-12-58, anexo 4.22 — 10 DNOCS, restos a pagar de 1959 (Lei 3.276, de 5-10-57); e verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social, Consignação 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais. — Subconsignação 3.2.01 — Defesa Contra as Secas do Nordeste (artigo 198 da Constituição Federal) 2 — Construções. 15 — Paraíba. 14) Abastecimento d'água em Convênio com a Prefeitura e o Governo do Estado nas seguintes cidades: Santa Rita — Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), da lei 2.682, de 7-12-59, anexo 4.21-10 — DNOCS, tendo sido o referido valor deduzido do crédito próprio e nos Exercícios futuros como constar no Orçamento. Segunda — Fica estabelecido o prazo de dois (2) anos para a vigência do Acordo inicial, a partir da data do registro do presente termo aditivo pelo Tribunal de Contas da União, não se responsabilizando o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser o registro denegado. E, por estarem assim ajustados mandou o Senhor Diretor Geral substituto do DNOCS, Eu. Raimundo Denizart de Motes Deu, Raimundo Denizart de Motes Deu, Secretário do Serviço de Administração, lavrasse o presente termo, em livro próprio o qual depois de lido e achado conforme, vai por mim as partes contratantes e as testemunhas abaixo, assinado. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1960. — *Raimundo De-*

## TÉRMINOS DE CONTRATOS

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

*Térmo de contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a Confederal Conservadora Federal S. A. para os serviços de limpeza a serem executados nas dependências onde se encontra instalado o Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política, à Rua México 128, 2º andar, de acordo com o estabelecido no edital nº 3-60, publicado no "Diário Oficial" de 21 de março de 1960, página nº 5.034.*

Aos 28 dias de abril de mil novecentos e sessenta, na Divisão do Material do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, presentes, representando o Governo Federal o Doutor Geraldo Mariano de Menezes Autran, Diretor da mencionada Divisão, e o Senhor Manoel Schueler de Carvalho, casado, brasileiro, residente nesta Capital, Diretor Comercial da Confederal S. A., que apresentou certificado de reserva de terceira categoria, nº 945.996, e ata da reunião de diretoria realizada em 8 de setembro de 1958 e publicada no *Diário Oficial* de 4 de novembro do mesmo ano e, ainda, tendo em vista o que determina o artigo número setecentos e sessenta e quatro do Regulamento Geral de Contabilidade, foi lavrado o presente termo de contrato, de acordo com o edital nº 3-60, ficando esclarecido que: *Clausula Primeira:* a Confederal Conservadora Federal S. A. obriga-se a executar os serviços de limpeza nas dependências onde se encontra instalado o Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política, à Rua México nº 128, 2º andar, pelo preço mensal de cinquenta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 57.000,00), na forma seguinte: diariamente: varrer os assoalhos e pisos em geral, espanar os móveis e passar flanela nas mesas, recolher os papéis usados dos

coletores e resíduos dos cinzeiros; aspirar os tapetes com aspirador de pó; lavar as passadeiras de borracha; lavar os gabinetes sanitários e seus respectivos aparelhos com rigorosa desinfecção. *Semanalmente* lavar o "hall" dos elevadores e entrada. *Quinzenalmente:* encerramento geral de todos os assoalhos precedidos de limpeza com gasolina ou qualquer outro produto específico; limpeza dos vidros, vidraças, peitoris das janelas e basculantes, bem como das placas de metal. *Mensalmente:* vasculo geral dos tetos e paredes; limpeza dos aparelhos de iluminação; limpeza geral de todos os móveis e portas envernizadas, com aplicação de óleo de peroba. Os serviços deverão ser executados por pessoal especializado, responsabilizando-se executor por danos ou prejuízos ocasionados por seus auxiliares quando da execução dos referidos serviços. Todos os materiais necessários serão fornecidos pela firma executora, inclusive a cera que deverá ser de primeira qualidade. Os serviços deverão ser executados fora do expediente de onze às dezessete horas, nos dias úteis, exceto sábado, que será a proibição de nove às doze horas. É vedado aos empregados do executor abrir gavetas ou invólucros de qualquer natureza existentes nas dependências do Serviço, devendo ser entregue, mediante recibo da portaria, qualquer objeto de uso pessoal de servidores que seja encontrado nas referidas dependências. Torna-se necessária a manutenção de um mínimo de dois (2) homens diariamente, de macacão, durante o expediente para atender a qualquer eventualidade de limpeza. O executor ficará obrigado a comunicar qualquer avaria ou anormalidade que encontrar no imóvel, instalação ou mobiliário. *Clausula Segunda:* O contratante caucionará para, garantia da prestação do serviço a que se refere este contrato, a importância de quinze mil cruzeiros em dinheiro, obrigações de guerra ou titu-

**Fuhy Carneiro.** — Testemunhas: **Henriqzart de Matos Dourado.** — **Francisco Saboya Albuquerque.** — **José Janelina Moreira dos Santos,** **Joalis Bernasconi Nunes.**

**Térmo aditivo ao acórdão celebrado entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e o Estado da Paraíba, para a execução dos serviços de abastecimento d'água da Cidade de Patos.**

Aos 4 (quatro) dias do mês de maio do ano de 1960 (mil novecentos e sessenta) presentes no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, debravante denominado "DNOCS", órgão do Ministério da Viação e Obras Públicas, o Senhor Engenheiro Francisco Saboya Albuquerque, Diretor Geral Substituto do citado Departamento e o Senhor Deputado José Janduhy Carneiro, Procurador do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, aqui denominado "Estado", se declararam prontos para assinarem o presente Térmo Aditivo ao Acórdão assinado, pelo mesmo Estado em 14 do outubro de 1959, para a execução dos serviços de Abastecimento d'água da cidade de Patos e registrado pelo Tribunal de Contas da União em 24-11-59. O presente Térmo aditivo que fará parte integrante do Acórdão inicial, já mencionado, conterá as seguintes cláusulas: Primeira — Para a execução dos serviços referidos na cláusula Primeira do Acórdão inicial, o DNOCS, complementará a dotação constante daquele Acórdão com mais Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), depositando-os no Banco do Brasil S. A., em conta-corrente vinculada sob o título: "Estado da Paraíba — Prefeitura Municipal de Patos — Serviços de Abastecimento d'água", correndo a despesa respectiva à conta da verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social. Consignação 3.2.00 — Dispositivos Constitucionais. Subconsignação 3.2.01 — Defesa Contra as Secas do Nordeste (art. 198 da Constituição Federal). 2 — Construções. 15 — Paraíba. 14) Abastecimento d'água em Convênio com a Prefeitura e o Governo do Estado nas seguintes cidades: Patos, da lei 3.682, de 7-12-59, anexo 4.21.10 DNOCS, tendo sido o referido valor deduzido do crédito próprio e nos exercícios futuros como constar no Orçamento. Segunda — Fica estabelecido o prazo de dois (2) anos para a vigência do Acórdão inicial, a partir da data do registro do presente térmo aditivo pelo Tribunal de Contas da União, não se responsabilizando o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser o registro denegado. E, por estarem assim ajustados, mandou o Senhor Diretor Geral Substituto do DNOCS, que Eu, Raimundo Denizart de Matos Dourado, Secretário do Serviço de Administração, lavrasse o presente Térmo, em livro próprio, o qual depois de lido e achado conforme, val por mim, as partes contratantes e as testemunhas abaixo, assinado. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1960. **Raimundo Denizart de Matos Dourado.** **Francisco Saboya Albuquerque.** **José Janduhy Carneiro.** Testemunhas: **Helena Moreira dos Santos** **Joalis Bernasconi Nunes.**

(N. 19.830 — 6-5-60 — Cr\$ 612,00)

**Térmo de ajuste que entre si fazem o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais e a firma "Ferragens Carvalho Comércio e Indústria Limitada", para o fornecimento de chapas de ferro e cantoneiras destinadas aos reparos de embarcações do Décimo Sétimo Distrito de Portos, Rios e Canais, no Estado de Santa Catarina.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 1960 (mil novecentos e sessenta), na sede do Departamento

Nacional de Portos, Rios e Canais, à Praça Mauá nº 10 (dez), nesta Capital, o Engenheiro Civil Gilberto Canedo de Magalhães, Diretor-Geral do mesmo Departamento, daqui por diante denominado simplesmente "Departamento", tendo em vista o resultado da Concorrência Pública realizada nesta Repartição no dia 28 (vinte e oito) de março do corrente ano, cujo Edital foi publicado no Diário Oficial de 11 (onze) do citado mês e ano (Seção I), às páginas números 4.277-278, e cuja Nota de Adjucação foi publicada no Diário Oficial de 20 (vinte) de abril deste ano (Seção I) à página número 7.588, assina, ad referendum do Exmo. Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, com a firma "Ferragens Carvalho Comércio e Indústria Limitada", sediada à rua Visconde de Inhaúma número 63, nesta Capital, daqui em diante denominada "Contratante", representada neste Ato pelo Sr. Luis Filipe Napoleão Richer, seu bastante procurador, o presente Térmo de Ajuste para o fornecimento de chapas de ferro, pretas e lisas, e cantoneiras para reparos de embarcações do Décimo Sétimo Distrito deste Departamento, sediado em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, e mediante as seguintes condições: Primeira: O objeto do presente Térmo de Ajuste o fornecimento do seguinte material: a) 15.000 kg de chapas de ferro, pretas e lisas, de 1/4" em dimensões quaisquer e com um mínimo de 1,20 x 3 mts., a Cr\$ 31,40 por quilo; b) 10.000 kg de chapas de ferro, pretas e lisas de 3/16", em dimensões quaisquer e com um mínimo de 1,20 x 3 mts., a Cr\$ 30,40 por quilo; c) 2.000 kg de cantoneiras de ferro, pretas e lisas, de 1,1/12" x 3/16", a Cr\$ 32,10 por quilo; g) 500 kg de cantoneira de ferro, pretas e lisas, de 1" x 3/16", a Cr\$ 32,10 por quilo;

h) 350 kg de chapas pretas, lisas, nº 18, a Cr\$ 45,80 por quilo; i) 440 kg de chapas pretas, lisas, nº 14, a Cr\$ 32,80 por quilo, de conformidade com a proposta apresentada pela contratante, e que juntamente com o Edital de Concorrência, fica fazendo parte integrante deste Térmo de Ajuste, independente de transcrição. Segunda: O preço total para o fornecimento de todo o material referido na condição anterior é de Cr\$ ..... 916.438,00 (novecentos e dezesseis mil e quatrocentos e trinta e oito cruzeiros), compreendendo a entrega do material no Porto de Itajaí, Estado de Santa Catarina. Terceira: A "Contratante" fica responsável pela entrega do material em perfeitas condições independentes de novos pagamentos extras, de qualquer natureza. Quarta: O prazo de entrega do material no Porto de Itajaí, Estado de Santa Catarina, será de oito dias após o registro do presente Térmo de Ajuste pelo Tribunal de Contas. Parágrafo único: O prazo acima mencionado só poderá ser excedido por motivo de força maior, devidamente justificado pela "Contratante" e a juízo do Diretor-Geral deste Departamento. Quinta: Para garantia da fiel execução do presente Térmo de Ajuste a "Contratante" depositou na Caixa Econômica Federal a quantia de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) conforme conhecimento número 88.188 de 26 de abril do corrente ano, que apresentou e entregou ao "Departamento" nesta data, em reforço da caução de Cr\$ 50.000,00 (cinqüenta mil cruzeiros) prestada também na Caixa Econômica Federal, conforme conhecimento número 87.899, de 26 de março deste ano, para garantia de apresentação da proposta. Parágrafo único: A caução acima referida e seu reforço, na importância total de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil cruzeiros) será restituído à "Contratante" após a entrega do material,

objeto deste Térmo e o seu recebimento e aceitação pelo "Departamento". Seria: O pagamento do material em apêço correrá à conta da Verba 4.0.00, Consignação 4.2.00, Subconsignação 4.2.10, do anexo 4.21 (09.01) da Lei número 3.682, de 7 de dezembro de 1959. Parágrafo único: De conformidade com o disposto na letra "c" do Parágrafo Primeiro do Artigo 775 (setecentos e setenta e cinco) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, foi extraído por este "Departamento" o Empenho de Despesa número 93, do corrente ano, na importância de Cr\$ 916.438,00 (novecentos e dezesseis mil e quatrocentos e trinta e oito cruzeiros). Sétima: A "Contratante" incorrerá na multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia que exceder a data prevista para entrega do material, salvo motivo de força maior, devidamente justificado e a juízo do Departamento. Parágrafo Primeiro: Essa multa será aplicada pelo Diretor-Geral do Departamento, devendo ser recolhida ao Tesouro Nacional dentro do prazo de dez dias de sua notificação, findo os quais se não tiver sido recolhida, será descontada da caução feita pela "Contratante" que deverá integralizá-la também, no prazo máximo de dez dias, sob pena de rescisão deste Térmo de Ajuste. Parágrafo Segundo: Das multas impostas haverá recurso ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas em última instância. Oitava: No caso de rescisão deste Térmo de Ajuste, pelo não cumprimento das disposições contratuais, perderá a "Contratante" em favor da Fazenda Nacional, os depósitos feitos em caução, podendo ainda ser declarada a sua inidoneidade para contratar com o Governo Federal pelo prazo de um ano. Nona: As questões suscitadas entre o Departamento e a "Contratante" serão submetidas ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas. Décima: O foro para resolver quaisquer questões suscitadas na aplicação deste Térmo de Ajuste será o da cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Décima Primeira: O presente Térmo de Ajuste só se tornará efetivo depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo Federal por indenização alguma e sob qualquer título, se aquele Instituto lhe denegar registro. Décima Segunda: O presente Térmo de Ajuste está isento de pagamento de selo proporcional, de acordo com o que estabelece a Circular número 23, de 6 de agosto de 1948, do Excelentíssimo Sr. Ministro da Fazenda, publicada no Diário Oficial nº 186, de 12 do mesmo mês e ano. E, por estarem de acordo ambas as partes contratantes foi lavrado o presente Térmo de Ajuste que val assinado pelo Engenheiro Civil, Gilberto Canedo de Magalhães, Diretor-Geral do Departamento, pelo procurador bastante da firma Contratante Luis Filipe Napoleão Richer, pelas testemunhas José de Amorim Garcia Filho, Chefe do Serviço de Administração desta Repartição, Antônio Pimentel Brandão, Chefe da Seção do Material, Emmanuel de Ovídio Pereira Vianna, Oficial Administrativo, classe "L", e por mim José Ribamar Palhano de Jesus, Auxiliar de Serviço, referência 22, que escrevi aos 29 dias do mês de abril de 1960. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1960. — **Gilberto Canedo de Magalhães.** — **Luis Filipe Napoleão Richer.** — **José de Amorim Garcia Filho.** — **Antônio Pimentel Brandão.** — **Emmanuel de Ovídio Pereira Vianna.** — **José Ribamar Palhano de Jesus.**

Dactilografel. Em 29 de abril de 1960. — **José Ribamar Palhano de Jesus.**

Confere com o original. Em 29 de abril de 1960. — **José Marcelino de Oliveira.**

(N. 18.303 — 3-5-60 — Cr\$ 816,00)

**TABELA DE INDENIZAÇÕES POR INCAPACIDADE PERMANENTE, RESULTANTE DE ACIDENTE DO TRABALHO**

**PORTARIA N.º 4 — DE 11-6-59 DO SERVIÇO ATUARIAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Div. n.º 823**

**Preço: Cr\$ 20,00**

**A VENDA:**

**Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1**

**Agência 1: Ministério da Fazenda**

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambóio Postal**

## EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
E NEGÓCIOS INTERIORES

## Departamento de Administração

## Divisão do Material

## EDITAL

Pelo presente Edital fica convidada D. Hilda Sá Peixoto Gasso a comparecer à Seção Administrativa da Divisão do Material, na rua Senador Dantas 61 — 1.º andar, a fim de

cumprir diligência no Tribunal de Contas, no contrato de locação do prédio n.º 25, situado na rua 24 de Maio, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, constando de:

“seja apresentada prova de que a contratante é sucessora de Arthur Carvalho do Passo, quanto ao imóvel locado”.

Seção Administrativa do Material, 4 de maio de 1960. — *Lúcia Moura* — Chefe da Seção. — Visto: *Geraldo Mariano de Menezes Aultran* — Diretor.

(Dias 14 a 23-5-60).

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

## Divisão de Administração

## Seção do Material

## EDITAL N.º 681

## COLETA DE PREÇOS

De ordem do Senhor Diretor Geral, faço público que às 16 horas do dia 27 de maio de 1960, na Seção do Material, deste Departamento, Estado da Guanabara, serão recebidas e abertas propostas em três vias, de detalhe para fornecimento do seguinte material:

Item	Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO
1	1	uma	Máquina de furar, elétrica, portátil, reforçada, armadura de metal, capacidade de 1,6mm a 6,3mm (1/16" a 1/4") 110v — 60c.
2	1	uma	Idem, idem, idem, de 6,3mm a 12,7mm (1/4" a 1/2") 110v. — 60c.

## OBSERVAÇÕES:

- Só serão consideradas as propostas que:
  - declararem marca;
  - vierem acompanhadas de catálogos ou folhetos ilustrativos;
  - garantirem o perfeito funcionamento pelo período de 12 meses, no mínimo;
  - apresentarem prazo mínimo de validade de preços de 30 dias;
  - especificarem detalhadamente o material oferecido.
- As firmas interessadas deverão oferecer preços para o material a ser entregue no D.I.N. do Rio de Janeiro ou em Brasília.
- O D.I.N. reserva-se o direito de julgar as propostas optando pelo menor prazo de entrega.

## EDITAL N.º 682

## COLETA DE PREÇOS

De ordem do Senhor Diretor Geral, faço público que às 16 horas do dia 27 de maio de 1960, na Seção do Material, deste Departamento, Estado da Guanabara, serão recebidas e abertas propostas em três vias de detalhe para fornecimento do seguinte material:

Item	Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO
1	1	um	Torno de bancada, n.º 1, referência "Somar".
2	1	um	Idem, n.º 2, referência "Somar".
3	1	um	Idem, n.º 3, referência "Somar".
4	6	um	Alicate, tipo universal, de 203,2mm (8") referência "Crescent".
5	6	uma	Talhadeira de aço, de 152,4mm (6") referência "Crescent".
6	6	um	Ferro de soldar, elétrico, completo, 220v, referência "Hardware" n.º 320.
7	2	uma	Chave inglesa, de 203,2mm (8") referência "Crescent".
8	2	uma	Idem, de 304,8mm (12") referência "Crescent".

9	6	uma	Armação para serra, tipo revolver, capacidade de 200 a 306mm (8" a 12"), referência "Crescent".
10	6	jogo	Toca pino em jogo de 1,6mm a 6,3mm (1/16" a 1/4") referência "Crescent".

## OBSERVAÇÕES:

- Só serão consideradas as propostas que:
  - apresentarem prazo mínimo de validade de preços de 30 dias;
  - declararem marca.
- O D.I.N. reserva-se o direito de julgar as propostas optando pelo menor prazo de entrega.

## EDITAL N.º 683

## COLETA DE PREÇOS

De ordem do Senhor Diretor Geral, faço público que às 16 horas do dia 27 de maio de 1960, na Seção do Material, deste Departamento, Estado da Guanabara, serão recebidas e abertas propostas em três vias de detalhe para fornecimento do seguinte material:

Item	Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO
1	1	um	Bebedouro elétrico, com filtro de 3 velas, capacidade mínima de 40 litros horários a 10°C, com dispositivo para encher copos.

## OBSERVAÇÕES:

- Só serão consideradas as propostas que:
  - apresentarem prazo mínimo de validade de preços de 30 dias;
  - declararem marca;
  - especificarem detalhadamente o material oferecido, bem como força (HP), voltagem e ciclagem do motor;
  - apresentarem catálogos ou folhetos ilustrativos;
  - se comprometerem a instalar o bebedouro e filtro no D.I.N. do Rio de Janeiro;
  - garantirem o perfeito funcionamento e assistência técnica pelo período de 12 meses, no mínimo.
- O D.I.N. reserva-se o direito de julgar as propostas optando pelo menor prazo de entrega.

## EDITAL N.º 684

## COLETA DE PREÇOS

De ordem do Senhor Diretor Geral, faço público que às 16 horas do dia 27 de maio de 1960, na Seção do Material, deste Departamento, Estado da Guanabara, serão recebidas e abertas propostas em três vias de detalhe para fornecimento do seguinte material:

Item	Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO
1	30	kg	Hidroquinona em frasco de 1.000 gramas.

## OBSERVAÇÕES:

- Só serão consideradas as propostas que:
  - apresentarem prazo mínimo de validade de preços de 30 dias;
  - vierem acompanhadas de amostras.
- O D.I.N. reserva-se o direito de julgar as propostas optando pelo menor prazo de entrega.

EDITAL N.º 685

COLETA DE PREÇOS

De ordem do Senhor Diretor Geral, faço público que às 16 horas do dia 27 de maio de 1960, na Seção do Material, deste Departamento, Estado da Guanabara, serão recebidas e abertas propostas em três vias de detalhe para fornecimento do seguinte material:

Item	Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO
1	1	um	Pneu de 8,25 x 20 com 10 lonas.
2	4	um	Pneu de 650 x 16 com 6 lonas.
3	1	uma	Câmara de ar de 8,25 x 20.
4	1	uma	Câmara de ar de 650 x 16.

**OBSERVAÇÕES:**

- Só serão consideradas as propostas que:
  - apresentarem prazo mínimo de validade de preços de 30 dias;
  - declararem marca.
- O D.I.N. reserva-se o direito de julgar as propostas optando pelo menor prazo de entrega.

Local de entrega: Almoxarifado do D.I.N. — Estado da Guanabara. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1960 — *Derval Antonio Leite* — Chefe da S. M..

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Conselho de Política Aduaneira

EDITAL N.º 127

De acordo com a letra "j" do artigo 90 do Decreto-lei n.º 300, de 24 de fevereiro de 1938, torna público que RCA Victor Radio S. S., estabelecida à Avenida Ipiranga, 1.097 — 9.º e 10.º andares, São Paulo, pelo processo n.º 65.6621-60 — S.R.S. 4.985-60 — solicita registro de similar para os seguintes produtos de sua fabricação:

\*VALVULAS ELETRONICAS PARA RADIO E TELEVISAO:

NOMENCLATURAS		CARACTERÍSTICAS
Americana	Europeia	
1B3CT	—	Octal — retificadora a vácuo de meia onda.
3BZ8	—	Miniatura, pentodo de corte semi-remoto.
5AQ5	—	Miniatura, válvula de potência, por feixe eletrônico.
6U4GB	—	Octal, retificadora a vácuo de onda completa.
6U8	—	Miniatura, triodo-pentodo conversora.
6Y3GT	—	Octal — retificadora a vácuo de onda completa.
6AAL5	EAA-91	Miniatura, duplo diodo.
6AQ5	EL-90	Miniatura, amplificadora.
6AT6	EBC-90	Miniatura, duplo diodo-triodes de elevada MU.
6AU4G2	—	Octal — retificadora de vácuo de meia onda.

NOMENCLATURAS

CARACTERÍSTICAS

Americana	Europeia	CARACTERÍSTICAS
6AU6	EF-94	Miniatura, pentodo de corte rápido.
6AV6	EBC-91	Miniatura, duplo diodo-triodes de elevado MU.
6AX4GT	—	Octal — retificadora a vácuo de meia onda.
6BA6	EF-93	Miniatura, pentodo de corte remoto.
6BE6	IK-90	Miniatura, conversora pentagrade.
6BR8-A	—	Miniatura, triodes de médio MU, pentodo de corte rápido.
6BZ6	—	Miniatura, pentodo de corte semi-remoto.
6CG7	—	Miniatura, duplo triodes de médio MU.
6DT6	—	Miniatura, pentodo de corte rápido.
6K6GT	—	Octal — amplificadora de potência por feixe eletrônico.
6SN7GTB	—	Octal — duplo triodes de médio MU.
6U8-A	ECS 82	Miniatura, triodes pentodo, conversora de frequência.
6V6GT	—	Octal — amplificadora de potência por feixe eletrônico.
6X4	EZ-90	Miniatura, retificadora a vácuo de onda completa.
12AT6	—	Miniatura, duplo diodo-triodes de elevado MU.
12AU7	ECC-92	Miniatura, duplo triodes de médio MU.
12AV6	HBC-91	Miniatura, duplo diodos-triodes de elevado MU.
12AX7	ECC-81	Miniatura, duplo triodes de elevado MU.
12AX6GT	—	Octal — retificadora a vácuo de meia onda.
12BA6	EF-93	Miniatura, pentodo de corte remoto.
12BE6	HK-90	Miniatura, conversora pentagrade.
12BH7	—	Miniatura, duplo triodes de médio MU.
12BY7-A	—	Miniatura, pentodo de corte rápido.
35W4	HY 90	Miniatura, retificadora a vácuo de meia onda.
50B5	—	Miniatura, amplificadora de potência por feixe eletrônico.
50C5	HL-92	Miniatura, amplificadora de potência por feixe eletrônico.
80	—	Octal — retificadora a vácuo de onda completa.

Qualquer contestação ao pretendido registro deverá ser dirigida ao Conselho de Política Aduaneira, diretamente, em registrado postal, (Ministério da Fazenda, 10.º andar, sala n.º 1.083), ou através do Protocolo Geral do Ministério (Guichet n.º 4), dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital no *Diário Oficial*. Rio de Janeiro, 30 de abril de 1960. — *Oto Ferreira Neves* — Secretário Executivo. (Dias 14-16 e 19-5-60 — 11 de maio de 1960 — Cr\$ 1.530,00).

# ANÚNCIOS

THE FIRST NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Rio de Janeiro

Em cumprimento à Circular número 13, de 9 de fevereiro de 1960, da Diretoria das Rendas Internas, relacionamos a seguir os nomes das pessoas ou firmas que há mais de 30 anos estão sem movimentar os saldos de Contas:

N.º da conta — Nome — Paralisação — Importância

55 — Dr. Luiz Chrysostomo de Oliveira — 2-6-1930 — Cr\$ 76,40;  
125 — Carlos Andrade — 19-6-1930 — Cr\$ 97,20;

133 — Custódio Baptista Gonçalves Jor. — 19-6-1930 — Cr\$ 3,80;  
142 — Rodolfo Mervo — 19-6-1930 — Cr\$ 3,80;  
147 — Samuel Correia dos Santos — 10-6-1930 — Cr\$ 9,10;  
150 — Aron Simis — 19-6-1930 — Cr\$ 175,00;  
155 — Manoel Ribeiro da Vinha — 19-6-1930 — Cr\$ 3,00;  
165 — Lima Prevost & Cia. — 16 de junho de 1930 — Cr\$ 3,00;  
259 — Anizio Ribeiro — 19-6-1930 — Cr\$ 7,30. — Total: Cr\$ 378,60.  
The First National City Bank of New York — Rio de Janeiro. — *Laudemar Gonçalves Aguiar*. — *Celso Bettamio*.

Dias: 14, 16 e 17-5-60.



# SOCIEDADES

FORD MOTOR DO BRASIL S. A.  
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959  
(Inclusive Operações da Seção de Crédito)

ATIVO			PASSIVO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
<b>Imobilizado:</b>			<b>Não exigível:</b>		
Imóveis . . . . .	748.998.481,70		Capital . . . . .	3.677.000.000,00	
Maquinas, Equipamentos, Móveis e Utensílios . . . . .	3.671.165.550,80		Lucros Acumulados inclusive os aplicados no Desenvolvimento do Parque Industrial . . . . .	1.205.842.060,40	
Construções em Andamento . . . . .	45.260.254,60	4.465.264.237,10	Reserva para Depreciação . . . . .	444.179.075,20	
			Reserva para Indenização a Empregados . . . . .	131.017.297,80	
<b>Disponível:</b>			Reserva para Devedores Duvidosos . . . . .	273.142.313,80	
Caixa e Bancos . . . . .		592.693.066,90	Reservas Diversas . . . . .	499.362.336,90	6.220.543.084,10
<b>Realizável a Curto Prazo:</b>			<b>Exigível a Curto Prazo:</b>		
Contas Correntes e Títulos a Receber . . . . .	2.766.517.500,30		Contas Correntes e Títulos a Pagar . . . . .	822.245.404,80	
Existentes:			Fornecedores . . . . .	507.312.843,10	
Mercadorias e Ágio . . . . .	2.334.086.529,90	5.100.604.030,20	Depósitos em Garantia — Financiamento de Revendedores . . . . .	206.395.241,70	
			Diversas Contas a Pagar . . . . .	708.497.887,60	
<b>Realizável a Longo Prazo:</b>			Ford Motor Company — E.U.A. — Diversas Contas a Pagar . . . . .	67.678.678,20	
Depósitos.			Financiamento Ágio — Plano Manufatura . . . . .	549.983.285,00	
Valores Diversos . . . . .	28.282.936,10		Financiamento Ágio — Plano CMA 40 260 . . . . .	4.774.937,50	2.266.888.277,50
Empréstimo Compulsório — Lei 2.973 . . . . .	203.104.355,60		<b>Exigível a Longo Prazo:</b>		
Banco do Brasil S. A. — Certificado de Equipamento . . . . .	677.227,20		Ford Motor Company — E.U.A. — Financiamento Caminhões — Plano Manufatura . . . . .	475.405.415,50	
Ações Subscritas:			Financiamento Tratores — Plano CMA 40.233 . . . . .	6.704.793,50	
Cia. Siderúrgica Paulista COSIPA . . . . .	40.000.000,00	275.064.518,90	Ford Motor Company Ltd. Dagenham:		
			Financiamento Tratores — Plano CMA 40.230 . . . . .	9.348.966,60	
<b>Contas de Resultado Pendente:</b>			Financiamento Ágio — Plano Manufatura . . . . .	979.041.029,60	
Despesas Pagas Antecipadamente . . . . .	229.220.900,20		Financiamento Ágio — Plano CMA 40.230 . . . . .	18.913.773,50	
Selos, Estampilhas, Vendas e Consignações e Imposto de Consumo . . . . .	957.105,30	220.188.005,50	Ações Subscritas a Integralizar COSIPA — Cia. Siderúrgica Paulista . . . . .	18.000.000,00	1.507.413.900,10
			<b>Contas de Resultado Pendente:</b>		
<b>Contas de Compensação:</b>			Juros Vincendos . . . . .	59.068.577,30	
Títulos em Caução . . . . .	37.369.147,60		<b>Contas de Compensação:</b>		
Títulos em Cobrança . . . . .	86.180.467,80		Endossos para Caução . . . . .	37.369.147,60	
Títulos em Desconto . . . . .	181.862.803,50	305.412.418,90	Endossos para Cobrança . . . . .	86.180.467,80	
			Endossos para Desconto . . . . .	181.862.803,50	305.412.418,90
		10.969.326.327,50			10.969.326.327,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959  
(Inclusive Operações da Seção de Crédito)

DÉBITO			CRÉDITO		
	Cr\$	Cr\$		Cr\$	Cr\$
Depreciações . . . . .	272.312.769,50		Lucro Bruto sobre Vendas . . . . .	2.221.008.129,70	
Menos: Apropriadas no Custo Industrial . . . . .	252.837.106,00	19.475.662,60	Receitas Diversas . . . . .	118.652.473,00	
Impostos Diversos . . . . .	848.246.101,90				
Menos: Apropriados no Custo Industrial . . . . .	477.807.340,10	370.438.761,80			
Salários e Ordenados . . . . .		205.049.189,30			
Despesas Diversas . . . . .		648.426.635,50			
Reservas Diversas . . . . .		403.743.480,00			
Lucros Aplicados na Ampliação do Parque Industrial . . . . .		214.158.899,70			
Saldo antes da Provisão para Imposto de Renda sobre os Lucros do Exercício . . . . .		478.367.977,10			
		2.339.660.606,20			2.339.660.606,20

FORD PRODUCTS COMPANY  
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$		Cr\$
<i>Disponível:</i>		<i>Não Exigível:</i>	
Depósitos em Bancos .....	1.720.382,90	Capital . . . . .	375.000,00
<i>Realizável a Curto Prazo:</i>		Reserva para Indenização a Emprega- dos . . . . .	216.877,50
Contas Correntes .....	23.667.055,20	Reservas Diversas .....	1.690.031,90
Bancos — Liquidação Saques — Cartas de Crédito .....	83.844,90	Conta de Lucros Acumulados .....	16.100.910,00
Mercadorias em Trânsito e Agio .....	14.698.617,30		<u>18.382.819,40</u>
<i>Realizável a Longo Prazo:</i>		<i>Exigível a Curto Prazo:</i>	
Depósito Compulsório — Lei nº 2.973 Diversos . . . . .	1.193.214,50 850.441,50	Obrigações a Pagar .....	19.565.294,20
	1.843.656,00	Diversas Contas a Pagar .....	1.476.238,30
<i>Contas de Resultado Pendente:</i>		Imposto a Pagar .....	2.419.382,30
Despesas Deferidas — Exercícios Futuros .....	1.400.452,20	Companhia Ford .....	1.550.274,00
	<u>43.394.008,20</u>		<u>25.011.188,80</u>
			<u>43.394.008,20</u>

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

DEBITO		CREDITO	
	Cr\$		Cr\$
Salários e Ordenados .....	1.715.809,40	Lucro Bruto sobre as Vendas .....	17.914.109,20
Impostos Diversos .....	2.715.448,30	Juros Diversos .....	2.297.725,40
Juros Diversos .....	8.842.216,70	Rendas Diversas .....	3.886.695,10
Despesas Gerais .....	2.364.289,20		
Saldo que se transfere para a conta de Lucros Acumu- lados . . . . .	2.960.756,10		
	<u>19.098.529,70</u>		<u>19.098.529,70</u>

São Paulo, 11 de abril de 1960. — Ford Product Company, — John C. Goulden — Gerente Geral. — Mário Micheletti — Gerente de Contabilidade — Registro C.R.C. — SP. nº 5.323.

Nº 18.815 — 28-4-60 — Cr\$ 816.092,4

SHELL BRAZIL LIMITED  
Séde em Londres — Inglaterra  
Escritório Central — Avenida Rio Branco nº 163 — 15º-22º — Rio de Janeiro  
BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959  
ESCRITÓRIO CENTRAL E FILIAIS

ATIVO		PASSIVO	
	Cr\$	Cr\$	
<b>IMOBILIZADO:</b>		<b>NAO EXIGIVEL:</b>	
<i>Não Amortizável:</i>		Capital . . . . . 1.537.025.225,50	
Bens Imóveis . . . . .	239.747.043,30	Casa Matriz — e/Reforço de Capital . . . . .	36.000.090,00
<i>Amortizável:</i>		Provisão para Devedores Duvidosos . . . . .	171.839.173,00
Bens Móveis . . . . .	1.150.423.788,40	Provisão para Participação em Seguros . . . . .	18.478.560,40
<i>A Classificar:</i>		Provisão para Depreciações . . . . .	603.909.547,80
Obras em Execução . . . . .	280.592.655,20	Reserva para Legislação do Trabalho . . . . .	37.712.200,00
	1.661.763.487,50	Reserva para Impostos . . . . .	216.952.772,00
<b>DISPONIVEL:</b>		Lucros e Perdas . . . . .	981.283.155,80
Caixa e Bancos . . . . .	374.203.697,00		3.603.200.031,50
<b>REALIZAVEL:</b>		<b>EXIGIVEL:</b>	
<i>A Curto Prazo:</i>		<i>A Curto Prazo:</i>	
Ações e Títulos de Crédito . . . . .	226.282.964,30	Bancos . . . . .	164.621.804,90
Contas a Receber . . . . .	2.555.812.222,90	Casa Matriz . . . . .	135.837.607,40
Materiais Diversos . . . . .	320.223.276,90	Frete e Seguros a Pagar . . . . .	108.032.622,00
Mercadorias . . . . .	1.990.598.428,20	Credores no Exterior . . . . .	62.968.723,70
Diversas Contas . . . . .	31.339.997,90	Credores Diversos . . . . .	1.749.474.060,50
<i>A Longo Prazo:</i>		Instituto Transportes e Cargas . . . . .	12.437.101,50
Depósitos Cauçionados . . . . .	2.153.051,40	Títulos Descontados . . . . .	233.283.713,80
Depósitos Provisórios para Câmbio . . . . .	150.936.314,30		
	5.277.412.255,90	<i>A Longo Prazo:</i>	
<b>PENDENTE:</b>		Casa Matriz — e Financiamento . . . . .	1.115.277.509,00
Diversas Contas . . . . .	22.663.127,20	Casa Matriz — e Corrente . . . . .	159.768.793,30
	7.336.042.567,60		3.732.781.933,10
<b>COMPENSADO:</b>			7.336.042.567,60
Diversas Contas . . . . .	453.044.436,90	<b>COMPENSADO:</b>	
	7.789.037.004,50	Diversas Contas . . . . .	453.044.436,90
			7.789.037.004,50

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1959. — Shell Brazil Limited — H. M. Jones — Representante Geral. — H. P. Matheson — Contador — C. R. C. 1.596.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1959

DÉBITO		CRÉDITO	
	Cr\$		Cr\$
Casa Matriz — Resultado . . . . .	18.584.460,00	Saldo do Exercício anterior . . . . .	620.244.010,40
Despesas Diversas . . . . .	7.982.885,50	Lucro Bruto na Venda de Produtos . . . . .	2.841.133.344,60
Despesas Gerais . . . . .	2.016.202.989,40	Lucro na Venda de Bens Móveis e Imóveis . . . . .	85.993.097,80
Impostos . . . . .	263.096.379,90	Renda Eventual . . . . .	110.028.335,20
Juros Pagos . . . . .	146.925.445,30	Provisão para Devedores Duvidosos — Reversão . . . . .	128.197.089,20
Provisão para Depreciação . . . . .	109.271.533,70	Reserva para Legislação do Trabalho — Reversão . . . . .	30.370.000,00
Provisão para Devedores Duvidosos . . . . .	171.839.173,00	Reserva para Imposto de Renda — Reversão . . . . .	158.162.557,40
Reserva para Legislação do Trabalho . . . . .	37.712.200,00		
Reserva para Imposto de Renda . . . . .	216.952.772,00		
Saldo para o Exercício seguinte . . . . .	981.283.155,80		
	3.972.851.434,60		3.972.851.434,60

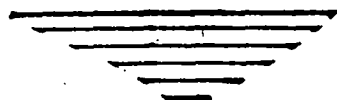
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1959. — Shell Brazil Limited — H. M. Jones — Representante Geral. — H. P. Matheson — Contador — C. R. C. 1.596.

(Nº 18.499 — 23-4-00 — Cr\$ 1.122,00).

# IMPÔSTO DE CONSUMO

— Consolidação e regulamento aprovados pelo Decreto n.º 45.422, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 24, de 9 de março de 1959, da Diretoria de Rendas Internas.

DIVULGAÇÃO N.º 809



Preço: Cr\$ 80.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — Nº 111

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 1960

### SERVIÇO SOCIAL RURAL

Resolução nº 232-CN, de 6 de abril de 1960

**Autoriza o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado de Minas Gerais a celebrar convênio com a Secretaria de Educação daquele Estado e a Comissão Brasileira de Assistência Educativa às Populações Rurais, visando ao treinamento de professoras rurais para atuarem como líderes de comunidades rurais.**

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do .... P.SSR-964-60, resolve:

**Artigo Único.** Autorizar o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado de Minas Gerais, doravante designado CR-MG, a celebrar convênio com a Secretaria de Educação daquele Estado, doravante designado SE-MG e a Comissão Brasileira de Assistência Educativa às Populações Rurais, doravante designada CBAR, visando ao treinamento de professoras rurais para atuarem como líderes de comunidades rurais, de acordo com as cláusulas anexas à presente Resolução e que nela fazem parte integrante. — *N. Fontenelle da Silveira*, Presidente do Serviço Social Rural.

**Termo de Convênio que fazem o Conselho Regional do Serviço Social Rural em Minas Gerais, doravante designado CR-MG, e a Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais, doravante designada SE-MG, e a Comissão Brasileira de Assistência Educativa às Populações Rurais, doravante designada CBAR, visando ao treinamento de professoras rurais para atuarem como líderes de comunidades rurais, de acordo com as cláusulas abaixo enumeradas.**

**Cláusula Primeira** — O treinamento de professoras rurais, objeto do presente convênio, será executado nos respectivos períodos de férias, pelo Instituto Superior do Ensino Rural (ISER) e pela Escola Aprotécnica Diurna de Abreu, de acordo com os projetos e programas aprovados pelas partes contratantes acima referidas e que passam a ser parte integrante do presente convênio.

**Cláusula Segunda** — O treinamento constará de dois períodos de duração, o primeiro de trinta e o segundo de sessenta dias, compreendendo práticas e trabalhos práticos, podendo ser admitidos até o total de cem alunos no curso.

**Cláusula Terceira** — A responsabilidade pela ministração do curso ca-

berá aos estabelecimentos referidos na Cláusula Primeira, que para esse fim, designarão os professores e o pessoal administrativo necessários além de permitir amplo e completo uso de suas dependências e instalações para os fins previstos no presente convênio.

**Parágrafo único** — Os cursos serão ministrados em regime de internato.

**Cláusula Quarta** — Os responsáveis pelos estabelecimentos mencionados na Cláusula Primeira, se obrigam a enviar relatório das atividades desenvolvidas durante o curso, inclusive avaliação sobre o aproveitamento dos alunos, às três entidades financiadoras, aqui designadas como CR-MG, SE-MG e CBAR.

**Cláusula Quinta** — O curso versará sobre as seguintes matérias: didática, administração escolar, cooperativismo rural, associativismo rural, organização de comunidades, higiene e educação sanitária, trabalhos manuais, indústrias caseiras e artesanato, apicultura, pomicultura, avicultura, silvicultura e jardinagem.

**Cláusula Sexta** — A orientação técnica do curso será dada pela SE-MG, pela CBAR, assim como pela Divisão Técnico-Administrativa do CR-MG, cujo Diretor será o executor do presente convênio e responsável por todas as fases de sua execução.

**Cláusula Sétima** — Aos alunos que tenham concluído o curso com aproveitamento, comprovado pela frequência mínima exigida e nota suficiente nos trabalhos e provas executados, será fornecido certificado, em modelo a ser aprovado pelas partes contratantes.

**Cláusula Oitava** — As alunas que completarem o curso farão jus à ajuda de custo de hum mil cruzeiros, de cuja soma essa que deverá correr à conta dos recursos previstos neste convênio.

**Cláusula Nona** — Para atender às despesas com a realização do curso, cada uma das partes signatárias se obriga a concorrer com a importância de Cr\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), a serem divididos, em partes iguais, pelos dois estabelecimentos referidos na Cláusula Primeira e responsáveis pela execução do curso, depois de deduzida a importância destinada ao pagamento da ajuda de custo estabelecida na Cláusula Oitava.

**Cláusula Décima** — A prestação de contas das importâncias fornecidas por qualquer das entidades contratantes, será feita em obediência aos preceitos legais vigentes, devendo o CR-MG, a SE-MG e a CBAR designar os respectivos funcionários que ficarão responsáveis pela tomada de conta dos gastos efetuados.

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

**Cláusula Décima Primeira** — A importância de quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros a ser fornecida pelo CR-MG, correrá à conta da verba orçamentária de 1959, na rubrica 1.1.5.5 — Outros Serviços Contratuais.

**Cláusula Décima Segunda** — O presente convênio vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e sessenta, podendo ser renovado se assim convier aos interessados, e houver recursos previstos no Orçamento do próximo ano.

**Cláusula Décima Terceira** — O pagamento das importâncias a que se obrigam os signatários do presente convênio, será feito em duas parcelas iguais, a primeira imediatamente após a assinatura do presente convênio e a segunda ao término do curso.

**Cláusula Décima Quarta** — O não cumprimento por qualquer das partes, das obrigações assumidas nas cláusulas do presente convênio, determinará sua denúncia e conseqüente rescisão.

RESOLUÇÃO Nº 234-CN, DE 12 DE ABRIL DE 1960

**Autoriza a prorrogação de convênio celebrado entre Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado de Pernambuco e a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Recife, para a realização de pesquisa sobre habitação rural naquele Estado.**

O Conselho Nacional do Serviço Social Rural, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do P.SSR nº 353, de 1952, resolve:

**Artigo Único.** Autorizar a prorrogação para o exercício de 1959, da vigência do convênio firmado em 5 de agosto de 1959, entre o Conselho Regional do Serviço Social Rural do Estado de Pernambuco e a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Recife, para pesquisa sobre habitação rural naquele Estado, e homologado pela Resolução nº 159-CN, de 15 de setembro de 1959, da qual faz parte integrante. — *N. Fontenelle da Silveira*, Presidente do Serviço Social Rural.

### MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE ABRIL DE 1960

Departamento de Administração  
O Diretor do Departamento de Administração do SAPS nas atribuições que lhe confere o item 5 do artigo 134 do Regimento baixado pelo Decreto número 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve, designar — Amaury de Souza Leão, ocupante do cargo isolado, de provimento efetivo, padrão "J", do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, para exercer a função gratificada "FG-3", de Assistente do Diretor do Departamento de Administração, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente, ficando revogada a Portaria D.A. número 1 de 4 de janeiro de 1960. — *Newton Marques Cruz*, Diretor do Departamento de Administração.

PORTARIAS DE 30 DE MARÇO DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o art. 130, item 16, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 371 — Considerando a autorização do Presidente da República, cons-

tante PR nº 12.865, de 22 de março de 1960 e atuada nesta Autarquia sob o nº 8.317, de 30 de março de 1960. Colocar à disposição da Secretaria da Presidência da República, sem prejuízo da cooperação que possa dar à Delegacia Especial de Brasília.

Pedro César Gentijo, Técnico de Propaganda, Classe J, interino do Quadro de Pessoal — Parte Permanente.

Nº 372 — Considerando o que consta do processo número 8.317-50, lotar, no interesse da Administração, Pedro César Gentijo, Técnico de Propaganda, Classe J, interino, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, na Delegacia Especial de Brasília.

PORTARIAS DE 25 DE ABRIL DE 1960

O Diretor Geral do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o art. 130, item 16, do Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 471 — Considerando o que consta do Processo nº 8.963-60, exonerar — De acordo com o item II, artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Amaury de Souza Leão, do cargo da classe E, da carreira de Escriurário, que exercia interinamente.

Nº 472 — Considerando o que consta do processo nº 8.481-57, tornar sem efeito da Portaria nº "ST" 36, de 2

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.20 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, assinados, por quem de direito, rasurados e emendados.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 17.30 horas, e, aos sábados, das 8.30 às 11.30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impressos nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASÍLIA

ASSINATURAS

Table with columns: REPARTIÇÕES E PARTICULARES, FUNCIONÁRIOS, Capital e Interior, Exterior, Semestre, Ano. Values include Cr\$ 50,00, 90,00, 130,00, 39,00, 70,00, 108,00.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.20 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, assinados, por quem de direito, rasurados e emendados.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 17.30 horas, e, aos sábados, das 8.30 às 11.30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

de julho de 1959, tendo em vista que a portaria a ser revogada é a de número 156-59, de Fernando Peixoto Pereira. - Pietro Domenico - Diretor Geral.

Departamento de Contabilidade FORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 1960

O Diretor do Departamento de Contabilidade, do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o artigo 12, do Regulamento baixado pelo Decreto número 43.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 8. - Designar - Iza de Oliveira Thomaz, Assessor Técnico, padrão "J", para exercer a Função Gratificada - "FG-4" de Secretário, do Quadro do Pessoal - Parte Permanente, vago, criado pelo Decreto número 18.094, de 25 de setembro de 1959.

Nº 9. - Designar - Jarbas Augusto Barbosa Guimarães, Contabilista, Referência "27", da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista Parte Suplementar, para exercer a Função Gratificada "FG-3", de Assistente, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente vago em virtude da dispensa de Isac Dias Evanzeilista - Autonto José Souto Lima de Faria, Diretor do D. de Contabilidade.

sil, a função de Monitor do Q.O.-U.B., com o salário de Cr\$ 4.800,00 + Cr\$ 1.440,00, correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531-59, correndo a despesa, à conta da Verba 2-0-0-9 - Transferências, Consignação 2-1-0-0 - Auxílios e Subvenção, Subconsignações 2-6-0-6 - Auxílios, 3 - Entidades Autárquicas, 1 - Universidade do Brasil (Decreto nº 3.353, de 17-12-45) Inciso 1 - Pessoal, do Orçamento para o Ministério da Educação e Cultura para o vigente exercício de 1960 (V. 1.1.1.02.02.01-Q.O.), do Orçamento Interno da U.B. aprovado pelo O. Universitário em 7-1-60 e pelo de Curadores, em sessão de 26-1-60, publicação no Suplemento nº 1, ao BUB. nº 5, de 29-1-60.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1 de março até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura do termo: 9 de abril de 1960. - Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza (Processo nº 3.162-60).

Resumo de termo de renovação do contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Senhor José de Oliveira Reis, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Arquitetura da Universidade do Brasil a função de Encarregado de Curso, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade junto à Cadeira de Administração Municipal, do Curso de Urbanismo, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros) acrescido da parcela de Cr\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) correspondente ao abono provisório instituído pela lei nº 3.531, de 19-1-1959, extensiva a Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (D.O. de 30 de março de 1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1.11.02.Inc. 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de vinte e seis de janeiro de 1960 e publicado no Boletim da Universidade do Brasil nº cinco de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de primeiro de janeiro de 1960 até 31 de dezembro de mil novecentos e sessenta.

Data da assinatura do termo: 19 de abril de 1960. - Testemunhas: José Silva Leal e Gilda Cardoso de Souza. - Processo nº 1.840-60 - U.B.

TÉRMINOS DE CONTRATOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Universidade do Brasil

RESUMO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Sr. Waldemiro Silva da Silveira, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Pedro Calmon Moniz de Bittencourt, Reitor.

Função e Verba: O contrato desempenhará no Instituto de Puericultura da Universidade do Brasil, a função de Técnico Especializado do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, de cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 9.100,00 (nove mil e cem cruzeiros), acrescido da parcela de Cr\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta cruzeiros), correspondente ao abono provisório instituído pela Lei nº 3.531, de 19-1-59, extensiva a Universidade do Brasil pelo Decreto nº 45.661, de 30-3-59 (D.O. de 30 de março de 1959), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.1.02.02.02 do orçamento em vigor para a Universidade do Bra-

sil e o abono provisório à conta da Verba 1.1.1-11-02, Inc 27 consignada no mesmo orçamento, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 23 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 ao Boletim da Universidade do Brasil nº 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

Prazo: O presente contrato vigorará de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 1960.

Data da assinatura: 27-1-60. Testemunhas: José Silva Leal e Severina de Oliveira Lima - Processo nº 21.210, de 1959-UB.

RESUMOS DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Resumo do termo de renovação de contrato que entre si fazem a Universidade do Brasil e o Sr. Eduardo Barbosa Cordeiro.

Representante da Universidade do Brasil no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Contratado: Sr. Eduardo Barbosa Cordeiro, brasileiro.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Escola Nacional de Engenharia, da Universidade do Bra-

Prazo: O presente contrato vigorará a partir de 1-1- a 31-12-60.

Data da assinatura do termo de contrato: 8-4-60. - Testemunhas: José Silva Leal e Denyze Lima de Macedo. Processo nº 15.169-39-UB.

Resumo de termo de renovação de contrato firmado entre a Reitoria da Universidade do Brasil e o Dr. Pedro Alves da Costa Couto, de nacionalidade brasileira.

Representante da Reitoria no ato: Professor Deolindo Augusto de Nunes Couto, Reitor em exercício.

Função e Verba: O contratado desempenhará na Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, a função de Auxiliar de Ensino, do Quadro Extraordinário da mesma Universidade, junto à Cadeira de Clínica Propedéutica Médica, cuja natureza não é permanente, com o salário de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), correndo a despesa com o pagamento do salário à conta da Verba 1.1.02.02.03 do orçamento em vigor para a Universidade do Brasil, aprovado pelo Conselho de Curadores, em sessão de 23 de janeiro de 1960 e publicado no Suplemento nº 1 do Boletim da Universidade do Brasil nº 5, de 29 de janeiro do mesmo ano.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ**

EDITAL

**PROGRAMA DE INCENTIVO A USINAS DE CAFÉ SOLÚVEL**

O Instituto Brasileiro do Café, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 1.773, de 22 de dezembro de 1952, e tendo em vista a Resolução nº 161, de 28-4-60, que estabelece normas para a execução de um programa de incentivo à fabricação de café solúvel no Brasil, torna público e comunica aos interessados que receberá propostas de empresas interessadas até 30 de junho de 1960, nos seguintes termos:

1) A proposta deverá ser dirigida ao Departamento de Assistência à Cafeicultura do IBC, acompanhada dos documentos relativos à constituição legal da empresa e deverá conter: a) memorial descritivo da usina, contendo inclusive especialização, marcas e origem da maquinaria e planta das instalações; b) localização da usina; c) capacidade provável da usina; d) data provável do início de funcionamento; e) discriminação do valor total do investimento inicial; f) relação e qualificação dos diretores e acionistas; g) compromisso de atender às condições previstas nos itens 4 e 5 da Resolução nº 161, bem como de submeter-se à plena fiscalização do IBC;

2) A empresa deverá instruir a proposta com a prova de depósito na Tesouraria do IBC da importância equivalente a 10% do seu capital social, correspondente fiança bancária ou títulos da dívida pública federal, que servirão de caução até a data do julgamento dos pedidos;

3) Recebidas as propostas pelo Departamento de Assistência à Cafeicultura, este promoverá o estudo de cada uma, realizando cabal investigação do plano da empresa proponente, das declarações prestadas e da sua idoneidade moral, técnica e financeira, e promovendo a avaliação do investimento, para os efeitos do item 3 da Resolução nº 161;

4) O preço a ser pago anualmente pelo IBC para aquisição do café industrializado, conforme a garantia do item 2 da Resolução nº 161, depois de prélios levantamentos pelo Departamento de Assistência à Cafeicultura, será formado com a adição das seguintes parcelas: a) custo da matéria prima; b) despesas diretas e indiretas de industrialização, apuradas por média ponderada, tomando-se em conta a plena capacidade industrial das usinas beneficiadas pelo programa; c) sobretaxa fixa calculada de acordo com as quantidades cuja aquisição é garantida, para assegurar a recuperação do investimento inicial no prazo de 4 anos;

5) As propostas serão encaminhadas à Diretoria pelo Departamento de Assistência à Cafeicultura, devidamente informadas, dentro de 30 dias após a sua apresentação pelas firmas interessadas, para efeito de deliberação e classificação;

6) No julgamento das propostas, a Diretoria levará em conta, além do preenchimento dos requisitos contidos na Resolução nº 161 e neste edital, a idoneidade financeira e técnica da empresa proponente, a localização da usina em referência às áreas produtoras de café; a predominância do capital brasileiro e a sua vinculação a cafeicultura nacional ou a cooperativas de cafeicultores, e a ordem cronológica da entrada no protocolo do IBC;

**EDITAIS E AVISOS**

7) Enquanto não se preencher a cota anual de 1.000.000 (um milhão) de sacas, prevista no item 1 da Resolução nº 161, a Diretoria do IBC promoverá novos editais de concorrência, até que se esgote o prazo para a instalação das empresas suscetíveis de serem beneficiadas, a 31 de dezembro de 1961.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1960.  
— Renato da Costa Lima, Presidente.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**Administração do Porto do Rio de Janeiro**

Edital de Concorrência Pública nº 364

Para fornecimento de 5.000 (cinco mil) metros cúbicos de Pedra Britada nº 3 (três), proveniente de maciços de granito ou gneiss

A Administração do Porto do Rio de Janeiro, comunica que às 15 horas do dia 24 de maio de 1960, na Seção de Compras, à Avenida Rodrigues Alves, esquina de Santo Cristo, receberá propostas para fornecimento de 5.000 (cinco mil) metros cúbicos de pedra britada nº 3 (três) proveniente de maciços de granito ou gneiss, de acordo com as condições que se seguem:

PRIMEIRA — Os proponentes, no ato da realização da concorrência, deverão apresentar:

a) — o cartão de registro como fornecedor da APRJ.

b) — o recibo da caução que alude a cláusula 13ª.

SEGUNDA — Os concorrentes que não apresentarem em forma legal e perfeita ordem, os documentos exigidos na condição anterior, serão excluídos da concorrência, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

TERCEIRA — As propostas sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envelope fechado, em três vias, a primeira das quais selada na forma da lei, e indicar claramente, o preço do material por metro cúbico, assim como quaisquer condições ou esclarecimentos julgados necessários.

QUARTA — A APRJ fica assegurada o direito de escolher a proposta que mais lhe convenha para a execução total do fornecimento.

QUINTA — O fornecimento total será de 5.000 (cinco mil) metros cúbicos, sendo que o proponente deverá fornecer de 500 a 800 metros cúbicos mensalmente.

SEXTA — Os preços propostos serão considerados firmes e não poderão ser alterados.

SÉTIMA — Fica determinado igualmente que a APRJ se reserva o direito de executar o devido exame técnico no material.

OITAVA — O proponente escolhido que se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estipulado pela APRJ perderá em favor desta, a caução prestada.

NONA — O pagamento relativo ao fornecimento do material em questão será feito pela APRJ em moeda corrente mensalmente, e de acordo com os fornecimentos feitos, constatados pelas notas de entrega devidamente rubricadas pelo fiscal ou fiscais designados.

DECIMA — A pedra deverá ser proveniente de maciços de granito ou gneiss.

Serão recusados os fornecimentos de pedra que apresentarem aspectos de rocha decomposta.

DECIMA PRIMEIRA — A fiscalização de volumes será feita no Al-

moxarifado da APRJ, onde os motoristas receberão instruções sobre os locais de descarga, que serão sempre no perímetro portuário.

DECIMA SEGUNDA — A caução garantidora das propostas será de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) que deverá ser paga na Tesouraria da APRJ até às 16 horas do dia anterior à concorrência. Fica estabelecido que o proponente deverá quando convidado pela APRJ reformar a caução até a importância de 5% (cinco por cento) do total do contrato.

DECIMA TERCEIRA — Pela inobservância de qualquer das condições estipuladas no contrato, o concorrente escolhido ficará sujeito a multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) cada vez. As multas serão impostas pelo Superintendente da APRJ (sabendo recurso sem efeito suspensivo, para o Ministério da Viação e Obras Públicas, por intermédio do Departamento de Portos Rios e Canais e deverão ser pagas dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data de notificação, sob pena de descumprimento da caução, caso que esta deverá ser integralizada no prazo de 10 (dez) dias.

DECIMA QUARTA — O contrato que for firmado para o fornecimento de material ficará automaticamente rescindido nas hipóteses do contratante:

a) transferir o contrato a terceiros, sem a prévia e escrita autorização da APRJ;

b) ter a sua falência decretada;

c) deixar de cumprir com as estipulações do contrato, depois de multado mais de duas vezes pela mesma falta ou infração;

d) deixar de integralizar a caução no prazo fixado pela condição 12ª;

e) paralisar o fornecimento por mais de 15 (quinze) dias, salvo autorização prévia e escrita da APRJ.

DECIMA QUINTA — As questões suscitadas no decorrer do contrato a ser firmado, serão resolvidas por meio de arbitramento.

DECIMA SEXTA — Em caso de rescisão de contrato, o contratante, perderá em favor da APRJ a caução prestada em sua totalidade, devendo, porém, serem pagos os fornecimentos efetivamente feitos, até a data da rescisão.

DECIMA SÉTIMA — No julgamento das propostas, a APRJ levará em consideração a idoneidade dos proponentes, preço do material e quaisquer outras vantagens propostas que consultem aos seus interesses.

José Paulo Coutinho Dunley — Superintendente.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**Comissão de Inquérito**

Por ser ignorado o seu paradeiro e tendo em vista o § 2º do Art. 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, fica intimado, por deliberação desta Comissão, o servidor:

Hélio dos Santos Zapparoli — Trabalhador de Linhas Férreas, Ref. 24, matrícula nº 7.355, lotado no Serviço de Engenharia, para, no prazo de quinze (15) dias, contados da data da publicação deste, comparecer na Avenida Rodrigues Alves nº 20, 2º andar, na sala da Comissão de Inquérito, para prestar declarações e apresentar defesa escrita e em duas (2) vias, dentro de dez (10) dias, no processo administrativo a que responde sob o nº 42-60, sob pena de revelia. — Rio de Janeiro, 19 de abril de 1960. Anna Elza de Abreu Teixeira Côrtes — Secretária da Comissão de Inquérito.

**Companhia Nacional de Navegação Costeira**

**Coleta de Preços para fornecimento de Artigos de Massames, Ferragens e Madeiras Diversas**

Comunica-se aos interessados que esta autarquia realizará, no dia 16 de maio corrente, às 15 horas, a coleta de preços nº 119, para fornecimento de artigos de massames, ferragens e madeiras diversas, cuja abertura das propostas se dará na Divisão de Compras, à Av. Rodrigues Alves, 303-331, onde poderão ser obtidos maiores detalhes e a relação do material exigido.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1960.  
— Jocelyn Esteves Diniz, Chefe do Gabinete da Superintendência.  
Nº 19.936 — 6-5-60 — Cr\$ 71,40.

**Coleta de Preços para Instalação de uma Cacamba Basculante em um Chassis de Caminhão.**

A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, comunica aos interessados que realizará no dia 29 de abril de 1960, com abertura para às 15 horas, a Coleta de Preços nº 107, para fornecimento de uma Cacamba basculante, aparelhada com levantamento hidráulico, instalada em um chassis de caminhão de propriedade da Autarquia.

A relação do material encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Autarquia, à Av. Rodrigues Alves, 303-331, nos dias úteis, em horário de expediente, onde poderão ser obtidos, também, quaisquer outros esclarecimentos e respeito.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1960.  
— Jocelyn Esteves Diniz, Chefe do Gabinete da Superintendência.  
Nº 18.126 — 25-4-60 — Cr\$ 91,80.

**Coleta de Preços para Fornecimento de um Guindaste Móvel.**

A Companhia Nacional de Navegação Costeira — Autarquia Federal, comunica aos interessados que realizará no dia 9 de maio de 1960, com abertura para às 15 horas, a Coleta de Preços nº 120, para fornecimento de um (1) guindaste móvel, lança fixa, tipo "Karri-Go" modelo "CD" ou outra marca equivalente.

Para maiores esclarecimentos, procurar a Divisão de Compras, à Avenida Rodrigues Alves, 303-331, todos os dias úteis, em horário de expediente.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1960.  
— Jocelyn Esteves Diniz, Chefe do Gabinete da Superintendência.  
Nº 19.257 — 2-5-1960 — Cr\$ 71,40.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**UNIVERSIDADE DO BRASIL**

**Faculdade Nacional de Filosofia**

EDITAL

De ordem do Senhor Diretor, faço público, para conhecimento do interessado, inscrito na prova de habilitação ao título de docente livre da cadeira de História da América desta Faculdade, que a composição definitiva da comissão examinadora é a seguinte:

Professor — Silvío Julio de Albuquerque Lima.

Professor — Djack Lima Menezes. Professora — Maria Yedda Leite Linhares.

Professor — Antonio Ramos. Professor — Americo Jacopina Lacombe.

A comissão examinadora será instalada para início dos trabalhos da prova, a partir de (30) trinta dias após a publicação deste no Diário Oficial, nos termos do § 3.º, do Art. 1.º, da Lei n.º 441 de 4 de junho de 1937.

Rio de Janeiro, 5 de maio de 1960. — *Heitor Silva Correia*, Secretário. — *Visto, Eremildo Luiz Vian-Diretor*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS EMPRE- GADOS EM TRANSPORTES E CAPGAS

#### EDITAL PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A OBRA DO IAPÉIC A RUA VOLUNTA- RIOS DA PÁTRIA N.º 83

1 — Acha-se aberta a concorrência pública para fornecimento dos materiais abaixo relacionados, para a obra da Rua Voluntários da Pátria n.º 83-88-A, de acordo com as condições abaixo.

2 — Os preços apresentados serão válidos por 120 dias.

3 — A apresentação das propostas deverá ser feita às 10hs. do dia 23 de maio de 1960, no Escritório da Obra.

4 — Deverá ser feita até 24hs. antes do encerramento da presente concorrência um depósito de garantia na conta da obra no Banco do Brasil de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) depósito esse que será feito mediante guia de recolhimento fornecida pelo Escritório das Obras no interessado, diariamente entre 9 e 11hs.

5 — Os materiais sobre cujos preços versará a presente concorrência são:

5.1 — Tijolos 10 x 20 x 20 — Preço por milheiro;

5.2 — Tijolos 10 x 20 x 30 — Preço por milheiro;

5.3 — Tijolos maciços 7 x 11 x 21 — Preço por milheiro;

5.4 — Lajotas 7 x 20 x 30 — Preço por milheiro;

5.5 — Areia grossa do Guandu — Preço por m<sup>3</sup>;

5.6 — Areia branca da Barra da Tijuca — Preço por milheiro;

5.7 — Sábão aspero Laranjeiras — Preço por milheiro;

5.8 — Barro vermelho — Preço por milheiro;

5.9 — Pedra britada n.º 0 — Preço por milheiro;

5.10 — Pedra britada n.º 1 — Preço por milheiro;

5.11 — Pedra britada n.º 2 — Preço por milheiro;

5.12 — Cascalhinho — Preço por milheiro;

5.13 — Cal virgem — Preço por kg;

5.14 — Retiradas de entulho — Preço por m<sup>3</sup>;

5.15 — Calços de cedro — Preço por unidade;

5.16 — Tacos de alvenaria 10 x 15 — Preço por unidade;

5.17 — Tacos de alvenaria 10 x 20 — Preço por unidade;

5.18 — Sika n.º 1 — Preço por kg;

5.19 — Cimento branco — Preço por sacco;

5.20 — Rebêco pronto para revestimento interno — Preço por kg;

5.21 — Traço pronto para revestimento externo — Preço por kg;

5.22 — Estume — Preço por kg;

5.23 — Tábuas de pinho de 3.ª de 1" x 12" — Preço por ml;

5.24 — Tábuas de pinho de 3.ª de 2" x 12" — Preço por ml;

5.25 — Pranchões de pinho de 3.ª de 3" x 4 1/2" — Preço por ml;

5.26 — Pranchões de pinho de 3.ª de 3" x 6" — Preço por ml;

5.27 — Pranchões de pinho de 3.ª de 3" x 9" — Preço por ml;

5.28 — Pranchões de pinho de 3.ª de 3" x 12" — Preço por ml;

5.29 — Contrapincado de peroba de 6mm — Preço por m<sup>2</sup>;

5.30 — Pregos com ou sem cabeça 17 x 27 — Preço por kg;

5.31 — Pregos com ou sem cabeça 18 x 30 — Preço por kg;

5.32 — Pregos com ou sem cabeça 19 x 36 — Preço por kg;

5.33 — Pregos com ou sem cabeça 10 x 12 — Preço por kg;

5.34 — Pregos com ou sem cabeça 12 x 15 — Preço por kg;

5.35 — Pregos com ou sem cabeça 13 x 18 — Preço por kg;

5.36 — Pregos com ou sem cabeça 16 x 24 — Preço por kg;

5.37 — Pregos Asa de Mósca — Preço por kg;

5.38 — Arestas — Preço por kg;

5.39 — Tinta zarcão — Preço por kg;

5.40 — Lixa de madeira n.º 1 — Preço por unidade;

5.41 — Lixa de madeira n.º 2 — Preço por unidade;

5.42 — Óleo de linhaça — Preço por litro;

5.43 — Óleo lubrificante n.º 30 — Preço por litro;

5.44 — Querosene — Preço por litro;

5.45 — Água-raz — Preço por litro;

5.46 — Carrinho de mão — Preço por unidade;

5.47 — Brecchas — Preço por dúzia;

5.48 — Baldes — Preço por unidade;

5.49 — Água-rás — Preço por litro;

5.50 — Picaretas com cabo — Preço por unidade;

5.51 — Enxadas com cabo — Preço por unidade;

5.52 — Enxadas com cabo — Preço por unidade;

5.53 — Arame preto n.º 18 — Preço por kg;

5.54 — Arame de aço n.º 14 — Preço por kg;

5.55 — Arame de aço n.º 16 — Preço por kg;

5.56 — Camurça — Preço por m<sup>2</sup>;

5.57 — Tela de arame para cian-za — Preço por m<sup>2</sup>;

5.58 — Ponteiros — Preço por peça;

5.59 — Taliadeiras — Preço por peça;

5.60 — Marretas de 2kg. — Preço por peça;

5.61 — Cordões de madeira para vidro — Preço por ml;

5.62 — Pincéis — Preço por peça;

5.63 — Trinchas — Preço por peça;

5.64 — Massa plástica impermeabilizante marca Igar — Preço por kg;

5.65 — Vassourinhas de piaçaba — Preço por peça.

6 — Os concorrentes deverão apresentar-se no local, dia e hora, mencionados no item 3, munidos de 2 envelopes fechados, com o nome da firma, declarado nas sobre cartas, contendo um deles os documentos adiante especificados e o outro a proposta em 3 vias sendo a 1.ª via selada de acordo com a lei.

7 — Deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.1 — Recibo de depósito de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), de acordo com o item 4.

7.2 — Contrato Social ou Registro da Firma provando capital igual ou superior a Cr\$ 300.000,00.

7.3 — Recibo de quitação dos impostos federais e municipais.

7.4 — Recibo de quitação com o Instituto Sindical e IAP de Previdência Social.

8 — Os depósitos de garantia feitos no Banco do Brasil, serão devolvidos aos concorrentes, após o julgamento da concorrência, com exceção ao depósito da firma vencedora que só será devolvido quando for suspenso os fornecimentos.

9 — Todos os concorrentes deverão declarar em suas propostas que se submetem a todos os itens da presente concorrência.

10 — Os pagamentos serão feitos mensalmente de acordo com as quantidades retidas.

11 — Todos os concorrentes deverão apresentar amostras dos materiais a serem fornecidos a fim de que a Comissão possa julgar convenientemente a presente concorrência.

12 — O Instituto poderá adiar ou anular a presente concorrência, não cabendo ao interessado qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 11-5-60. — *Aluísio Cruz*, Diretor do D.A.R.

(N.º 29.504 — Dias: 12, 13 e 14-5-60 — 11-5-60 — Cr\$ 3.672,00).

## PROTEÇÃO AOS ANIMAIS

DIVULGAÇÃO N.º 769

Preço: Cr\$ 7,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

DECRETO N.º 41.019 - DE 26-2-1957

DIVULGAÇÃO N.º 772

Preço: Cr\$ 20,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00